



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

# PREGÃO ELETRÔNICO

023/2026

## CONTRATANTE

Município de Curvelo

## ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Secretaria Municipal de Educação

## OBJETO

Registro de Preços para aquisição de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

## VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

**SIGILOSO**

## DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **11/06/2026** às **09 h** (horário de Brasília)

## CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço por Lote

## MODO DE DISPUTA:

Aberto-Fechado



CADASTRE-SE E APRESENTE SUA PROPOSTA!

**LOTES COM RESERVA DE COTA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2026**

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, mediante o(a) Pregoeiro(a) **Ariele da Silva Trindade**, designado(a) pela Portaria nº 14.204/26, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**, cujo critério de julgamento será **MENOR PREÇO POR LOTE**, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em conformidade com as disposições da Lei Federal 14.133/21, dos Decretos Municipais nºs 5.705/23, 5.708/23, 5.709/23, 5.710/23, 5.711/23, 5.712/23, 5.714/23, 5.716/23, 5.718/23, 5.721/23, (tais decretos municipais poderão ser acessados no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)), bem como as condições a seguir estabelecidas.

**1 – LOCAL, DATA E HORA**

1.1 – A sessão pública virtual será realizada no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no **dia 11/06/2026**, com início às **09 horas**, horário de Brasília – DF.

**1.2 – Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas, através do site descrito no item 1.1, até às 8 horas do mesmo dia.**

1.3 – Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**2 – OBJETO**

2.1 – O objeto do presente Edital é o **Registro de Preços para aquisição de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**, conforme detalhamento e especificações constantes do Anexo II, que é parte integrante deste Edital.

2.2 – Os objetos fornecidos deverão estar rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar (Anexos I e II) e em conformidade com a legislação em vigor.

2.3 – Nos termos do art. 24 da Lei Federal nº 14.133/21 e do art. 6º do Decreto Municipal 5.710/23, **o presente certame possui caráter sigiloso quanto aos valores estimados**, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Assim, os valores de referência não constam no Edital e se tornarão públicos após o encerramento da sessão pública de lances.

**3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 – Poderão participar do presente Pregão Eletrônico as empresas:

**3.1.1 – Para os lotes 01 e 03 – Cota Principal 80% - Ampla Concorrência (inciso III, do art. 48 da Lei nº 123/06)** - que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

**3.1.2 – Para os lotes 02 e 04 – Cota Reservada 20% (inciso III, do art. 48 da Lei nº 123/06)** - que se enquadrarem como Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos na Lei Complementar nº 123/06, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e estiverem devidamente cadastradas junto ao órgão [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

3.1.3 – Os licitantes deverão comprovar sua condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Equiparada **mediante declaração em campo próprio do sistema** de que assim se enquadram, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/06, com o escopo de indicar que estão aptas a fruírem dos benefícios e vantagens instituídos em lei a favor destas categorias.

3.1.4 – A não comprovação do enquadramento fiscal importará na impossibilidade de requerimento do tratamento diferenciado assegurado pela Lei Complementar 123/06.

3.1.5 – Será concedido tratamento favorecido para as MPE's, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei Federal 11.488/07, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o Microempreendedor Individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar 123/06.

**3.2 – Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.**

3.3 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

3.4 – A participação na presente licitação pressupõe a aptidão da empresa para o fornecimento do objeto na forma e quantidades previstas no Anexo II – Termo de Referência do Edital e implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 - Não poderão participar desta licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição previsto na legislação vigente e neste edital, especialmente em uma ou mais das situações a seguir:

- a) Esteja sob falência, concurso de credores, concordata ou processo de dissolução ou liquidação;
- b) Não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- c) Que tenham sido punidos com suspensão/impedimento de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Curvelo, durante o prazo da sanção aplicada;
- d) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- e) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- f) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/76, concorrendo entre si;
- g) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- h) Enquadre-se nas vedações previstas no §1º do Art. 9º da Lei Federal 14.133/21;
- i) Agente público do órgão ou entidade licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

- j) Pessoas jurídicas constituídos sob a forma de consórcio ou coligações de empresas, nos termos do art. 48 do Decreto Municipal 5.710/23.
- k) Tenha objeto social incompatível com o objeto desta licitação.

3.5.1 – A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

3.5.2 – O impedimento de que trata o na alínea “d” será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.5.3 – A vedação de que trata a alínea “i” estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.6 – A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento do disposto no art. 429 e seguintes da CLT, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo, salvo se o licitante for ME/EPP, nos termos do art. 51, III, da Lei Complementar 123/06.

3.6.1 – Por ocasião da assinatura do Contrato será verificado se o Licitante vencedor apresentou via sistema declaração e relação que comprove estar, cumprindo com a cota de aprendizes prevista no art. 429 e seguintes da CLT, sendo dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

**3.7 – Não será permitida a participação de outros órgãos gestores por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 71, III do Decreto Municipal 5.712/23.**

**3.8 – Será vedada a subcontratação, total ou parcialmente, do objeto licitado, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 5.710/23.**

#### **4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO**

4.1 – Para participar do Pregão, o licitante deverá se credenciar no Sistema “**PREGÃO ELETRÔNICO**”, através do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.1.1 – O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2 – O credenciamento do licitante junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal, e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.2 – O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Curvelo, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

#### **5 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

5.1 – A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, contendo especificação detalhada dos itens, seu valor unitário e valor total e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.2 deste Edital.



**5.2 – No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:**

- a) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- b) Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- c) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- d) Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
- e) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal
- f) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- g) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- h) O fornecedor enquadrado como **Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada** deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que não ultrapassou o limite de faturamento e que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal n.º 14.133/21.

**5.2.1 – A falsidade das declarações de que tratam neste item sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e neste Edital.**

5.3 – A etapa de envio de propostas encerrar-se-á automaticamente na data e horário designados no item 1.2 deste Edital.

5.3.1 – Até o horário estabelecido no item 1.2 do Edital, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.3.2 – As propostas deverão ser cadastradas até a data e horário estabelecidos neste Edital, portanto, os licitantes que não atenderem esta exigência serão desclassificados.

5.4 – Nessa etapa não será estabelecida ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.5 – Somente após encerramento do envio de lances os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação do(a) Pregoeiro(a) e acesso público.

5.6 – O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**5.7 – Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.**



5.8 – O(s) item(ns) de proposta que eventualmente contemplem equipamentos/materiais/serviços que não correspondam às especificações contidas nos Anexos I e II deste Edital serão desconsiderados.

5.9 – O licitante deverá cadastrar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) Preço unitário e total para o(s) item(s) e total para o lote, em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

b) Descrição detalhada do objeto licitado, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência (Anexo II): indicando, no que for cabível, número de registro ou inscrição no órgão competente, quando for o caso;

5.10 – Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente ou quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto licitado, quais sejam: todos os custos referentes a bens e serviços auxiliares, incluindo entre outros, as despesas com seguro, transporte (carga e descarga) até o local de destino, e, quando for o caso, despesas de montagem e instalação, testes operacionais e materiais de consumo para realização dos serviços.

5.10.1 – Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, sendo-lhe facultado uma única vez, excluir seu último lance ofertado, após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**5.10.2 – Não serão aceitas propostas cujos valores unitários e/ou global ultrapassarem o valor orçado pelo Município.**

**5.11 – Prazo de validade da proposta e de preço de no mínimo 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5.11.1 – Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias, se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

**5.12 – Forma e prazo de entrega do objeto:** a entrega do objeto será de forma parcelada, conforme as necessidades da secretaria requisitante, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo responsável, constando as especificações dos materiais, o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

**5.13 – Local de entrega do objeto:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Bias Fortes, nº 2.203, CEP: 35.792-000, bairro Tibira, Curvelo/MG; horário de 08h a 11h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Contato: (38) 3722-3275. Email: [patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br).

**5.13.1 – Local de entrega das notas fiscais:** Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 651 – Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-273, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou enviada por e-mail através do endereço eletrônico [financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br).

**5.14 – Garantia do objeto:** fornecer os produtos com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

**5.15 – Prazo de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

**5.16 – Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

5.17 – Poderão ser admitidos pelo(a) Pregoeiro(a) erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

5.17.1 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o Município de Curvelo.

**5.18 – Após a abertura da sessão, a desistência da proposta poderá sujeitar o licitante às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21, salvo se se fundar em motivo razoável ou for resultante de fato superveniente, devidamente justificado pelo licitante ao pregoeiro responsável, que analisará a suficiência das razões apresentadas à luz dos princípios da proporcionalidade e da boa fé objetiva.**

**5.19 – Não será permitido o envio de propostas contendo quantitativos inferiores ao máximo previsto na forma do Termo de Referência (Anexo II deste Edital), não sendo permitido, também, o envio de preços diferentes, em razão do disposto no art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/21.**

5.20 – Os licitantes devem respeitar, quando houver, os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas quando participarem de licitações públicas, cujo descumprimento pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição Federal; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**

6.1 – O(A) Pregoeiro(a), via sistema eletrônico, dará início à sessão pública, na data e horário previstos no item 1.1 deste Edital, quando se promoverá a divulgação das propostas comerciais iniciais recebidas, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações deste ato convocatório.

6.1.1 – A partir do horário previsto para cadastramento e encaminhamento das propostas iniciais, a(o) Pregoeira(o) avaliará a aceitabilidade das propostas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

6.1.2 – Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da etapa de lances.

## **7 – DISPUTA DE LANCES**

7.1 – Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e do valor consignado no registro.

**7.1.2 – O lance deverá ser ofertado pelo VALOR TOTAL DO LOTE, conforme o critério de julgamento determinado para o Pregão.**



7.2 – Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital, desde que de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.3 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.4 – O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será de R\$ 0,01 (um centavo).

7.5 – Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.6 – Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.7 – Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.8 – Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

#### **7.9 – REGRAS RELATIVAS AOS MODOS DE DISPUTA**

7.9.1 – O presente pregão eletrônico tem como Modo de Disputa o sistema combinado **ABERTO-FECHADO**, que será regido pelo art. 56 da Lei nº 14.133/21 e pelas normas a seguir elencadas.

7.9.2 – O procedimento iniciará pelo modo aberto, em que os licitantes que apresentarem as três melhores propostas oferecerão propostas finais fechadas, nos termos do art. 25, II, do Decreto Municipal 5.710/23.

7.9.3 – Não havendo novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.9.4 – Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) Pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

#### **7.10 – CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS E EMPATE FICTO**

7.10.1 – O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.10.2 – Em relação à participação de MPE, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as MPE's participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06.

7.10.3 – Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por Microempresa – ME, Micro Empreendedor Individual (MEI) ou Empresa de Pequeno Porte – EPP e houver proposta apresentada



por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior a melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/06.

7.10.4 – A proposta melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate.

7.10.5 – Caso a MPE melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes MPE que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.10.6 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPE que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.10.7 – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis e será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que OFERTAR O MENOR PREÇO POR LOTE.

## **7.11 – EM CASO DE EMPATE**

7.11.1 – Sem prejuízo ao exercício de preferência em relação às MPEs, conforme o caso, haverá empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), aplicando-se como critério de desempate o previsto no art. 60, da Lei Federal 14.133/21 e no art. 40, do Decreto Municipal 5.710/23, ordenadas por peso de desempate em ordem decrescente, sendo:

- a) disputa final entre os licitantes empatados, que poderão apresentar novo lance;
- b) verificação pelo sistema da plataforma se o licitante, quando do cadastro de sua proposta, assinalou na aba “Informações Complementares”, que:
  - i. realiza avaliação de desempenho contratual prévio;
  - ii. realiza ações de equidade entre homens e mulheres;
  - iii. realiza ações de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.11.2 – Em igualdade de condições, permanecendo a situação de empate, será assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) Por empresas estabelecidas no território do Município;
- b) Por empresas estabelecidas no território Estado de Minas Gerais;
- c) Por empresas brasileiras;
- d) Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- e) Por empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

7.11.2.1 – A verificação das preferências citadas no tópico 7.11.2 será realizada pela plataforma através das informações declaradas pelo licitante quando do cadastramento de sua proposta inicial para participação do certame.

7.11.3 – Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados, conforme previsão do § 3º, do art. 40, do Decreto Municipal 5.710/23.

7.11.4 – Para fins de aplicação dos critérios previstos no item 7.11.1, alínea “b” e item 7.11.2, alíneas “d” e “e”, considerando a ausência de regulamentação específica e de metodologia objetiva previamente definida, a verificação limitar-se-á às informações declaradas pelo licitante na plataforma,



quando do cadastramento da proposta para participação do certame, conforme analogia a partir do entendimento exarado pela Consultoria-Geral da União através Nota Técnica n. 00033/2023/CGPE/SCGP/CGU/AGU e os princípios previstos na Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro.

7.11.4.1 – As declarações prestadas pelo licitante no sistema eletrônico são de sua inteira responsabilidade, sem prejuízo da possibilidade de realização de diligência pela Administração, quando necessária.

## **7.12 – NEGOCIAÇÃO**

7.12.1 – Definido o resultado do julgamento da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida proposta mais vantajosa, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes, sendo vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.12.2 – A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.12.3 – A negociação será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a), na forma de regulamento, e, depois de concluída, terá seu resultado divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

## **8 – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1 – Encerrada a etapa de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, observando-se o critério de julgamento estabelecido e a satisfação de todas as exigências para habilitação.

### **8.2 – Será desclassificada a proposta vencedora que:**

8.2.1 – Contiver vícios insanáveis;

8.2.2 – Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.2.3 – Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.2.4 – Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.2.5 – Apresentar desconformidade com quaisquer exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.3 – Em caso de proposta aparentemente inexequível, será oportunizado ao proponente comprovar a exequibilidade do valor ofertado na proposta, sob pena de aplicações das sanções cabíveis em caso de comprovação posterior da inexequibilidade.

**8.3.1 – Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo estimado unitário e/ou global, conforme o caso, determinado por normas de regências ou que apresentar preço manifestamente inexequível, assim considerada como aquela em que os preços global ou unitários sejam simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de**



**propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.**

8.3.2 – Em se tratando de fornecimentos, ocorrendo a hipótese de preço manifestadamente inexequível tratado no subitem anterior, o(a) Pregoeiro(a), além de verificar a exequibilidade, poderá solicitar amostras do licitante primeiro classificado “sob condição”, a fim de verificar a qualidade do objeto fornecido.

8.3.3 – Caso necessário, o Município poderá exigir do licitante que este apresente planilha e/ou documentação comprobatória do preço apresentado, com vistas a verificar a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.

8.3.4 – No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme permissivo no art. 34 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.3.4.1 – A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem 8.3.4 só será considerada após diligência da(a) Pregoeiro(o) que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, conforme subitem 8.3.3; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.4 – Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.5 – Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de proposta, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em Ata.

8.6 – Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará proposta ou lance subsequente, sucessivamente, na ordem de classificação, podendo encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.6.1 – Também nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.6.2 – A negociação será realizada via sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.7 – Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8 – Nos itens não exclusivos para a participação de MPE's, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.9 – Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG**

*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

8.10 – Da sessão pública do Pregão, será lavrada Ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.

8.11 – A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto ao(a) Pregoeiro(a).

8.12 – Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

## **9 – ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

9.1 – O(A) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21 e neste Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal de Curvelo – CAFILC (<https://curvelo.mg.gov.br/>);
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

9.1.1 – A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

9.1.2 – Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação/Comissão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.1 – A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.2 – O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

9.1.2.3 – Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

9.2 – Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o disposto neste Edital.

9.3 – Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 28 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.3.1 – Para fins de análise e aceitabilidade da proposta/habilitação técnica apresentada pelo Licitante vencedor quanto ao cumprimento das especificações do objeto, será colhida a manifestação do fiscal técnico, responsável pela requisição do objeto.

9.4 – Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se o Licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procederá a sua habilitação na ordem de classificação, segundo o



critério de julgamento, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

9.5 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante, em razão das especificações indicadas na proposta, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

**9.5.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a), estará sujeito à desclassificação do item proposto.**

## **10 – HABILITAÇÃO**

10.1 – Para fins de habilitação no certame, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, em prazo não inferior a 02 (duas) horas, a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), contados da notificação via “chat”, sendo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br), vigente quando da solicitação pelo(a) Pregoeiro(a);
- i) **Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;**
- j) **Será verificado se o licitante declarou que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;**
- k) **Será verificado, se o licitante declarou que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores a solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- n) Certificado de registro dos materiais no ISBN (International Standard Book Number, ou Padrão Internacional de Numeração de Livro).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG**  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

- o) Carta de solidariedade expedida em nome do licitante vencedor, devidamente assinada pelo responsável legal da editora detentora dos direitos autorais do material, nos termos do artigo 41, inciso IV da Lei 14.133/21.

10.1.1 – O prazo estipulado no item 10.1 poderá ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a).

10.1.2 – Os documentos mencionados nas alíneas “i”, “j” e “k” do subitem 10.1 serão verificados se o licitante os declarou via sistema sendo os mesmos certificados pelo(a) Pregoeiro(a).

10.1.3 – Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

10.2 – O licitante inscrito no Cadastro de Fornecedores do Município poderá substituir os documentos exigidos no Edital pelo Certificado de Registro Cadastral respectivo, nos termos do artigo 43, § 1º, do Decreto Municipal 5.710/23.

10.3 – No caso de não constar no CRC do Município quaisquer documentos exigidos no item 10.1, o licitante deverá complementar a documentação exigida;

10.4 – As Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, por ocasião da participação deste Pregão, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que essa apresente alguma restrição.

10.4.1 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis e, a critério do(a) Pregoeiro(a), prorrogáveis por mais 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.4.2 – A não regularização da documentação no prazo previsto no item 10.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/21, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços ou revogar a licitação.

10.4.3 – A prorrogação do prazo para “regularização fiscal e trabalhista” dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao(à) Pregoeiro(a).

10.5 – Será verificado o quadro societário e o endereço dos licitantes com vistas a verificar a existência de sócios comuns, endereços idênticos e/ou indícios de parentescos, fatos que analisados em conjunto com outras informações, poderá indicar ocorrência de fraudes contra o certame licitatório. Portanto, havendo indícios de fraude, deverá ser adotada a prerrogativa do artigo 64 da Lei 14.133/21. Assim, caso constatada a participação de um mesmo sócio em mais de uma empresa licitante, estas poderão ser inabilitadas, podendo, ainda, serem declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, conforme item 16 do edital.

10.5.1 – De igual forma, poderão ser inabilitadas empresas que tenham em seu quadro de sócios/administradores, indivíduos com grau de parentesco em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com sócios/administradores de outras empresas participantes do mesmo procedimento licitatório.

10.5.2 – Não serão aceitos atestados de capacidade técnica emitidos e/ou assinados por indivíduos com grau de parentesco em linha reta ou colateral, consanguíneo ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, para com o licitante que apresentar o atestado.



10.5.3 – Todos os documentos apresentados deverão corresponder unicamente em nome do licitante que se habilita para o certame:

- a) Se o licitante for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) Se o licitante for **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) Serão dispensados da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.

10.6 – Nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21, após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

- a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.7 – Na análise dos documentos de habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.7.1 – A vedação prevista no subitem 10.6 não alcança documento ausente que demonstre fato preexistente comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual será avaliado pelo(a) Pregoeiro(a), conforme entendimento do Plenário do TCU nos Acórdãos 1.211/21 e 2.443/21.

10.8 – Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o item anterior.

10.9 – Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, fundamentadamente arguida.

10.10 – A falsidade das declarações constantes do item 10.1 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

10.11 – O descumprimento da exigência descrita no item 10.1, acarretará a imediata inabilitação da empresa, chamando-se o segundo colocado e aplicação de sanções administrativas, conforme o caso.

## **11 – DAS AMOSTRA**

11.1 – Não será necessário apresentação de amostras, devendo apenas o fornecedor vencedor enviar catálogo com imagens e as especificações técnicas de cada produto ofertado.

## **12 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

12.1 – A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada **seguindo o modelo elaborado pela Administração (Anexo III)**, através do sistema em prazo não inferior a 02 (duas) horas, a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), a contar da sua solicitação no sistema eletrônico, devendo ser redigida em língua portuguesa ou digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo ser assinada pelo licitante ou seu representante legal, contendo a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



12.1.1 – O prazo estipulado no item 12.1 poderá ser prorrogado a critério do(a) Pregoeiro(a).

12.1.2 – O licitante poderá enviar proposta reajustada assinada digitalmente.

12.2 – A proposta final ficará documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do objeto e aplicação de eventual sanção à contratada, se for o caso.

12.3 – Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam o Licitante vencedor.

12.4 – Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, ressalvado o disposto no Art. 52 da Lei nº 14.133/21.

12.4.1 – No caso de divergência entre o preço unitário e o preço total e, ainda, nos erros de cálculos nas composições de preços, prevalecerá sempre o mais vantajoso para o Município de Curvelo.

**12.5 – A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.**

12.6 – A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

12.7 – Havendo divergência entre a proposta vencedora encaminhada via sistema e a proposta final encaminhada, o Licitante vencedor deverá ser notificado para que encaminhe nova proposta, nos mesmos termos do item 12.1, adequando as informações divergentes.

12.8 – A recusa injustificada do Licitante vencedor em encaminhar a proposta final formalizada será considerada infração administrativa, podendo ensejar sua desclassificação, bem como ser punida nos termos do item 16 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, deste Edital.

### **13 – DOS RECURSOS**

13.1 – A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/21.

13.1.1 – Encerrada cada fase do certame, após a lavratura da respectiva Ata, nos termos do art. 40 da IN SEGES/ME nº 73/2022, será concedido prazo não inferior a 10 (dez) minutos para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, indicando a(s) decisão(ões) contra a(s) qual(is) pretende recorrer, em campo próprio do sistema.

13.1.2 – A ausência de manifestação quanto à intenção de recorrer importará na preclusão do direito de apresentar razões recursais e permitirá proceder à adjudicação do objeto.

13.1.3 – O prazo mencionado no item 13.1.1 será definido pelo(a) Pregoeiro(a) adotando critérios de razoabilidade.

13.2 – Após a lavratura da Ata de habilitação ou inabilitação, encerrado o prazo previsto no item 13.1 e havendo a manifestação motivada por algum Licitante indicando a intenção de recorrer, será concedido ao recorrente o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico ou através do e-mail [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br), ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico ou e-mail, em igual prazo de 3



(três) dias úteis, que fluirá a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.3 – Não serão conhecidas as razões e contrarrazões a recursos intempestivamente apresentadas.

13.4 – O(A) Pregoeiro(a) examinará a manifestação sobre a intenção de interpor recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.5 – Não será admitida manifestação de intenção de interpor recurso de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação do licitante, ou baseada em fatos genéricos.

13.6 – O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.7 – O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 – A decisão proferida em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

13.9 – O recurso contra a decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo, nos termos do art. 168 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### **14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

14.1 – Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos eventuais recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para que seja adjudicado o objeto ao licitante declarado vencedor e homologada a licitação.

#### **15 – DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS**

15.1 – Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

15.2 – A impugnação, preferencialmente, será interposta pelo sistema eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderá ser realizada pelo e-mail [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br).

15.2.1 – Caso a impugnação seja enviada de forma eletrônica através de e-mail, conforme previsto no item acima, recomenda-se que a requerente faça contato telefônico para confirmar seu recebimento, pelo telefone (38) 3722-2061.

15.3 – Caberá ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis das unidades requisitantes, pelo órgão responsável pela assessoria técnica e jurídica e pelo responsável pela elaboração deste Edital e seus anexos, responder aos pedidos de esclarecimentos e decidir sobre a impugnação apresentada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia anterior à data da abertura do certame.

15.4 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.4.1 – A data para realização do certame será mantida caso a modificação oriunda do acolhimento da impugnação não afetar a formulação das propostas.

15.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(à) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, pelo



sistema eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderá ser realizada pelo e-mail [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br).

15.6 – As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.6.1 – A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) Pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

15.7 – As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.

## **16 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

16.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência do Licitante Vencedor, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

## **17 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

17.1 – As despesas decorrentes deste registro correrão pela(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº:

**02.10.02.12.361.1201.2135.3.3.90.32.00.1.500.000.1001-494**

**02.10.02.12.361.1201.2135.3.3.90.32.00.2.500.000.1001-494**

**02.10.02.12.365.1202.2142.3.3.90.31.00.1.500.000.1001-523**

**02.10.02.12.365.1202.2142.3.3.90.31.00.2.500.000.1001-523**

17.2 – Por se tratar de licitação no Sistema de Registro de Preços, não estarão vinculadas às estas dotações orçamentárias as despesas antes da contratação ou da ordem de fornecimento.

## **18 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1 – Homologado o resultado da licitação, terá o licitante mais bem classificado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços (conforme minuta do Anexo IV), sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21 e neste edital.

18.1.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 01 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 5.712/23.

18.1.2 – A recusa do convocado em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido no item 18.1, permitirá a convocação dos licitantes que aceitarem fornecer o objeto, executar as obras ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, seguindo a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades dispostas neste Edital, na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 5.721/23.

18.1.3 – A recusa injustificada em assinar a Ata, ou cuja justificativa não seja aceita pelo órgão gerenciador, implicará a instauração de procedimento administrativo para, após garantidos o contraditório e a ampla defesa, eventual aplicação de penalidades administrativas.

18.2 – Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, cujo prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da Administração, quando solicitado pelo licitante vencedor antes de seu término.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

18.3 – Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência (Anexo II), com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

18.4 – O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Diário Oficial do Município e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

18.5 – Os preços registrados serão confrontados periodicamente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração, visando à negociação para ajustamento de preços e a sua adequação ao mercado, nos termos dos arts. 75 e 76 do Decreto Municipal 5.712/23.

18.6 – A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

18.7 – Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

18.8 – Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

18.9 – Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado Item, nos termos do Art. 23 da Lei nº 14.133/21.

18.10 – Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

18.11 – As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

18.12 – Será permitido o registro de mais de um fornecedor desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

18.13 – Em caso de o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, independentemente das sanções aplicáveis, a Administração reserva-se no direito de convocar licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

18.14 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do adjudicatário aceitar a contratação a Administração, observados o orçamento estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

I – convocar os licitantes que optaram por manter sua proposta original, para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

II – adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.15 – Até a assinatura da Ata de Registro de Preços, a proposta do Licitante vencedor poderá ser desclassificada se a Administração tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, podendo convocar licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

18.16 – A Ata de Registro de Preços a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada pela Administração a qualquer tempo independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos artigos 137 e 155 da Lei Federal 14.133/21, observado o disposto nos Art. 71, V, Art. 79 e Art. 80, todos do Decreto Municipal 5.712/23.

**18.17 – A Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.**

**18.17.1 – No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.**

18.18 – Nos termos do Art. 83 da Lei Federal 14.133/21 e Art. 74 do Decreto Municipal nº 5.712/23, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Curvelo não será obrigado a aquisição/contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto da Ata, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie.

18.18.1 – Caso seja realizada a licitação específica, nos termos do item anterior, será assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

**18.19 – Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, será verificado se o Licitante vencedor declarou no sistema, sob as penas da Lei, que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.**

18.19.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata/Contrato o Município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

18.19.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

## **19 – DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

19.1 – Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente nos termos do artigo 75 ao 78 do Decreto Municipal nº 5.712/23.

19.2 – Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

19.2.1 – Caso o fornecedor não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

19.2.2 – Havendo a liberação do fornecedor, o gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação obtida originalmente na licitação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

19.2.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.2.4 – Caso haja a redução do preço registrado, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado e comunicará às unidades que tiverem formalizado contratos, para que avaliem a conveniência e oportunidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

19.2.5 – No caso do preço de mercado se tornar superior ao preço registrado será facultado ao fornecedor requerer ao órgão gerenciador, antes do pedido de fornecimento, a atualização do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que tenha provocado elevação que supostamente o impossibilite de cumprir com as obrigações contidas na Ata, observados os seguintes requisitos:

- a) A possibilidade da atualização dos preços registrados seja aventada pelo fornecedor ou prestador signatário da Ata de Registro de Preços;
- b) A modificação seja substancial nas condições registradas, de forma que seja caracterizada alteração desproporcional entre os encargos do fornecedor ou prestador signatário da Ata de registro de preços e da Administração Pública;
- c) Seja demonstrado nos autos a desatualização dos preços registrados, por meio de apresentação de planilha de custos e documentação comprobatória correlata que demonstre que os preços registrados se tornaram inviáveis nas condições inicialmente pactuadas.

19.2.5.1 – Para fins do disposto no item anterior, deverá o fornecedor encaminhar juntamente com o pedido de alteração, documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre que o preço registrado se tornou inviável frente as condições inicialmente pactuadas.

19.2.5.2 – Caso não demonstrada a existência de fato superveniente que torne insubsistente o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador, ficando o fornecedor obrigado a cumprir as obrigações contidas na Ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal 5.721/23.

19.3 – Os preços registrados poderão ser cancelados nas hipóteses constantes da Lei 14.133/21, bem com nas hipóteses dispostas nos art. 71, V, art. 79 e art. 80, todos do Decreto Municipal 5.712/23.

19.3.1 – Havendo cancelamento do registro do fornecedor, se cabível, o órgão gerenciador deverá convocar os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

19.3.1.1 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora deverá proceder o cancelamento da Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19.3.1.2 – Órgão ou entidade gerenciadora deverá comunicar aos órgãos e as entidades participantes que tiverem formalizado contratos sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a



necessidade de efetuar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

19.4 – Em qualquer caso, redução do preço de mercado ou fato que eleve os custos dos serviços ou bens registrados, a revisão aplicada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

19.4.1 – Aplica-se o caput aos materiais ou serviços tabelados oficialmente por órgãos competentes.

19.5 – O preço de mercado será obtido com base nos parâmetros estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21 e em obediência ao Decreto Municipal 5.709/23.

19.6 – Cabe ao órgão gerenciador realizar os procedimentos para alteração de valores durante a vigência da Ata

19.7 – A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

19.8 – A alteração de preço deverá ser publicizada nos termos da legislação vigente.

19.9 – Para as Atas de registro de preços que contemplem itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das Atas pelos órgãos ou pelas entidades participantes se dará, preferencialmente, de forma simultânea.

19.10 – Quando pertinente ao objeto licitado, a Ata de registro de preços poderá ser alterada para a substituição de marca nas condições previstas no edital e na legislação vigente:

I – Por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

II – Por requerimento do fornecedor, que deve ser apreciado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento ou prestação do serviço.

19.10.1 – O órgão ou a entidade gerenciadora somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.

19.10.2 – A substituição de marca deverá ser obrigatoriamente publicizada nos termos da legislação vigente.

19.11 – No caso de cancelamento da Ata ou do registro de preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.11.1 – O fornecedor ou prestador de serviços será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de cinco dias, a partir do recebimento da comunicação

## **20 – DO PAGAMENTO**

20.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Licitante vencedor.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG**

*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

20.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 do Decreto Municipal 5.716/23, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

20.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata/Contrato, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

20.3.1 – O critério disposto no item 20.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.

20.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.

20.5 – O Município, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

20.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.7 – Não será efetuado qualquer pagamento ao Licitante vencedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

20.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

20.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

|                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>EM = N x VP x I</b>                                                                                                                                                                                                             |
| onde:<br>EM = Encargos moratórios;<br>VP = Valor da parcela em atraso;<br>N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;<br>I = Índice de compensação financeira, assim apurado: |
| <b><math>I = \frac{(TX / 100)}{30}</math></b>                                                                                                                                                                                      |
| TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato                                                                                                                                                        |

**21 – DAS EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**



21.1 – As eventuais contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços obedecerão ao disposto nos art. 82 a 86, do Decreto Municipal 5.712/23.

## **22 – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO**

22.1 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

22.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

22.3 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, a extinção deste se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

## **23 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR**

23.1 – Fornecer o objeto licitado, conforme especificações deste Edital e em consonância com a proposta de preços apresentada pelo Licitante vencedor, dentro dos padrões de qualidade, validade, prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeito às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br).

23.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

23.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

23.3.1 – O Licitante vencedor será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

23.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta licitação.

23.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do Licitante vencedor.

23.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura “Município de Curvelo” e o CEP “35790-273”.

23.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- g) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

- h) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- i) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- j) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- k) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- l) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

23.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto deste Edital, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do Licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o Município, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21, excluída a hipótese prevista no § 2º da mesma lei.

23.9 – O Licitante vencedor deverá manter o Município a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços a ser celebrado.

23.10 – Comunicar ao Município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato/Ata de Registro de Preços.

23.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato/Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade do Licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

23.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, o Licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

23.12.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata/Contrato o Município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

23.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

23.13 – O fornecedor do bem ou prestador do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidas na operação.

23.13.1 – Em caso de documento de cobrança com código de barras, deverá ser informado o valor bruto contratado e o valor do IR a ser retido, efetuando-se o pagamento pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, conforme determina o art. 11 da IN nº 1.234/12.

23.14 – A responsabilidade do Licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.



23.15 – Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

23.16 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos.

23.17 – Responsabilizar-se pelo controle de qualidade do produto fornecido.

23.18 – Fornecer os materiais com validade indeterminada.

## 24 – RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO

24.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

24.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

24.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

24.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar ao Licitante vencedor sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

24.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

24.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos materiais que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

24.5.1 – A presença da fiscalização do Município não elide a responsabilidade do Licitante vencedor.

24.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimirem as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitante vencedor, conforme abaixo:

| ÓRGÃO                                   | RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> | <p><b>Fiscais Administrativos:</b> Paulo Henrique Pinheiro Lima - CPF: 014.xxx.xxx-80, Maria Cristina Soares da Fonseca - CPF: 110.xxx.xxx-66, Priscila Araújo Vieira Amâncio, CPF 018.xxx.xxx-00 e Michelle Enoia C. Marques - CPF: 981.xxx.xxx-15, Contato: (38) 3722-3275, e-mail <a href="mailto:financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br">financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br</a>; Raquel Carvalho Leite Rodrigues - CPF: 064.xxx.xxx-60, Cintya Buitrago Libório Coelho - CPF: 877.xxx.xxx-20, Nilda Alves da Silva - CPF: 074.xxx.xxx-95, Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro - CPF: 074.xxx.xxx-94 contato: (38) 3722- 3275, e-mail: <a href="mailto:educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br">educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br</a>.</p> <p><b>Responsáveis pelo recebimento provisório:</b> Gustavo dos Santos Amarães, CPF 065.xxx.xxx-02, Adilson Batista da Silva, CPF 610.xxx.xxx-07, contato (38) 3722-3275, e-mail <a href="mailto:patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br">patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br</a>.</p> <p><b>Responsáveis pelo recebimento definitivo:</b> Raquel Carvalho Leite</p> |



|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | Rodrigues - CPF: 064.xxx.xxx-60, Cintya Buitrago Libório Coelho - CPF: 877.xxx.xxx-20, Nilda Alves da Silva - CPF: 074.xxx.xxx-95, Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro - CPF: 074.xxx.xxx-94 contato: (38) 3722-3275, e-mail: <a href="mailto:educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br">educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br</a> .<br><br><b>Gestor:</b> Alessandro Gomes Soares, CPF 011.xxx.xxx-12, contato (38) 3722-3275, e-mail <a href="mailto:educacao@curvelo.mg.gov.br">educacao@curvelo.mg.gov.br</a> . |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

24.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

24.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

24.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, consequentemente, aceitação pelo setor responsável pelo Ata/Contrato, indicado pelo gestor da Secretaria competente.

24.10 – Expedir as comunicações dirigidas ao licitante vencedor e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer material que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

24.11 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

24.12 – Aplicar ao licitante vencedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata/Contrato.

24.13 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo licitante vencedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do licitante vencedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

24.14 – O recebimento provisório dos materiais, a conferência quantitativa e qualitativa, bem como a organização e posterior distribuição às unidades escolares da rede municipal, serão realizados pelo(a) servidor(a) designado(a) formalmente como fiscal/gestor(a) da Ata/Contrato, por ato da autoridade competente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

## **25 – FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

25.1 – Após a homologação da licitação, será incluído em Ata, na forma de anexo, o registro:

- a) dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- b) dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

25.2 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na Ata.

25.2.1 – A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



25.2.2 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

25.3 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

25.4 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- a) convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; o
- b) adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

25.5 – Os licitantes serão convocados via sistema ou por e-mail para, caso o desejem, reduzir seus preços iguais ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação.

## **26 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

26.1 – É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

26.2 – O Município de Curvelo reserva para si o direito de alterar os quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido ao disposto nos artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/21.

26.3 – A apresentação da proposta de preços implica a aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 156 e 162 da Lei nº 14.133/21.

26.4 – Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Curvelo, através do telefone (38) 3722-2061 ou e-mail [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br).

26.5 – Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), que decidirá com base na legislação em vigor.

26.6 – O fornecimento dos produtos e sua aceitação não excluem nem reduzem a responsabilidade do licitante, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou ainda resultante de imperfeições técnicas ou emprego de serviços/produtos inadequados ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Município ou de seus agentes e prepostos.

26.7 – A(s) Secretaria(s) requisitante(s) não aceitará(ão), sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade do Adjudicatário a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

26.8 – O Município de Curvelo reserva-se ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

26.9 – Os prazos previstos neste edital serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento e observarão as disposições do art. 183 da Lei nº 14.133/21.

26.10 – O desatendimento de exigências formais e não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições de suas qualificações e as exatas compreensões de sua proposta, não fira os princípios constitucionais e preserve o interesse público.

26.11 – O presente Edital está sujeito a eventuais alterações, cabendo às empresas interessadas acompanhar, por meio do sítio eletrônico da Prefeitura Municipal Curvelo/MG, todo o trâmite do processo licitatório até a data de abertura do certame.

26.12 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.13 – Integram este Edital:

**Anexo I – Estudo Técnico Preliminar**

**Anexo II – Termo de Referência**

**Anexo III – Modelo de Proposta Comercial**

**Anexo IV – Minuta de Ata de Registro de Preços**

**Anexo V – Minuta de Contrato**

Curvelo/MG, 26 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ARIELE DA SILVA TRINDADE  
Data: 26/05/2026 15:19:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Ariele da Silva Trindade**  
**Pregoeira**

**Vitor Augusto Assis Barcelos**  
**Secretário Municipal de Fazenda**

**Alessandro Gomes Soares**  
**Secretário Municipal de Educação**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

**ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**



MUNICÍPIO DE CURVELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Setor de Compras

Estudo Técnico Preliminar /2026/SCOMP/DSUP/SME

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Secretaria demandante:** Secretaria Municipal de Educação

**Objeto:** Aquisição futura e parcelada de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curvelo, estado de Minas Gerais.

**INTRODUÇÃO**

O presente documento tem como objetivo apresentar o Estudo Técnico Preliminar para aquisição de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis, para alunos e professores das creches, e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo. A demanda fundamenta-se na obrigatoriedade de consolidação do processo de ensino-aprendizagem, visando à recomposição de aprendizagens essenciais ao desenvolvimento integral do aluno. A solução proposta guarda estrita observância às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos padrões de desempenho aferidos pelas matrizes de avaliações externas, assegurando a eficácia das políticas públicas educacionais da Secretaria Municipal de Educação de Curvelo.

Este estudo constitui a etapa inicial do planejamento da contratação, observando os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade, conforme estabelecido na legislação vigente. Busca-se, por meio desta análise, assegurar a viabilidade técnica e a adequação do Termo de Referência às reais necessidades da Administração Pública.

O processo está em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 18, inciso I, garantindo o atendimento às diretrizes legais pertinentes e proporcionando a devida fundamentação técnica para a realização do procedimento licitatório.

**I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**  
**(Art. 18, §1º, I, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, I, Decreto 5.708/23).**

**a) Qual o problema que precisa ser resolvido?**

Embora o município de Curvelo tenha apresentado avanços nos indicadores educacionais, especialmente no SIMAVE e no IDEB 2023, ainda , subsistem disparidades nas habilidades fundamentais de letramento e raciocínio lógico-matemático, com especial incidência no 1º, 2º e 5º ano do Ensino Fundamental. A priorização destes anos escolares justifica-se por constituírem os marcos críticos de avaliação externa e os parâmetros nacionais de aferição da alfabetização na idade certa. Nesse contexto, a inclusão das turmas de 3º e 4º anos do Ensino Fundamental revela-se estratégica e indispensável, atuando como estágio de consolidação e transição pedagógica, assegurando a continuidade do processo de alfabetização e a sustentabilidade dos índices de desempenho acadêmico até o ciclo final de avaliação.

Ademais, a expansão do objeto contempla a Educação Infantil (Creches) como etapa estruturante do desenvolvimento cognitivo, bem como a implementação de insumos voltados às competências socioemocionais, instrumentos mandatórios para a otimização do clima escolar e o fortalecimento do processo de aprendizagem em toda a rede municipal.

#### **b) Quem precisa?**

A necessidade envolve diretamente os alunos da creche e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da rede municipal de ensino, bem como os professores que atuam nessas etapas, que demandam suporte pedagógico adequado para qualificar sua prática docente.

#### **c) Por que precisa?**

Porque é imperativo a preservação e expansão dos indicadores educacionais do Município. Embora os dados do IDEB e SIMAVE demonstrem evolução, a estabilidade e o incremento desses índices exigem a manutenção de um padrão mínimo de insumos pedagógicos, sob pena de retrocesso institucional e ineficiência dos investimentos anteriormente realizados.

A necessidade fundamenta-se na continuidade administrativa de estratégias baseadas em materiais didáticos estruturados, que asseguram o alinhamento pedagógico à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às matrizes de referência do SAEB. Outrossim, a inclusão de componentes voltados às competências socioemocionais justifica-se por sua natureza estruturante na mitigação de conflitos e na otimização do ambiente escolar, fatores diretamente correlacionados ao desempenho educacional e formação integral do aluno.

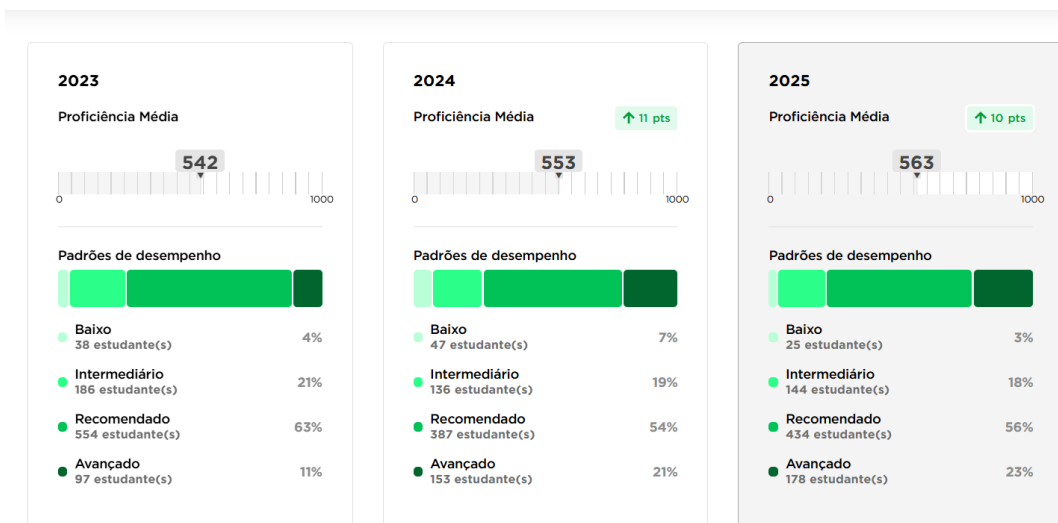
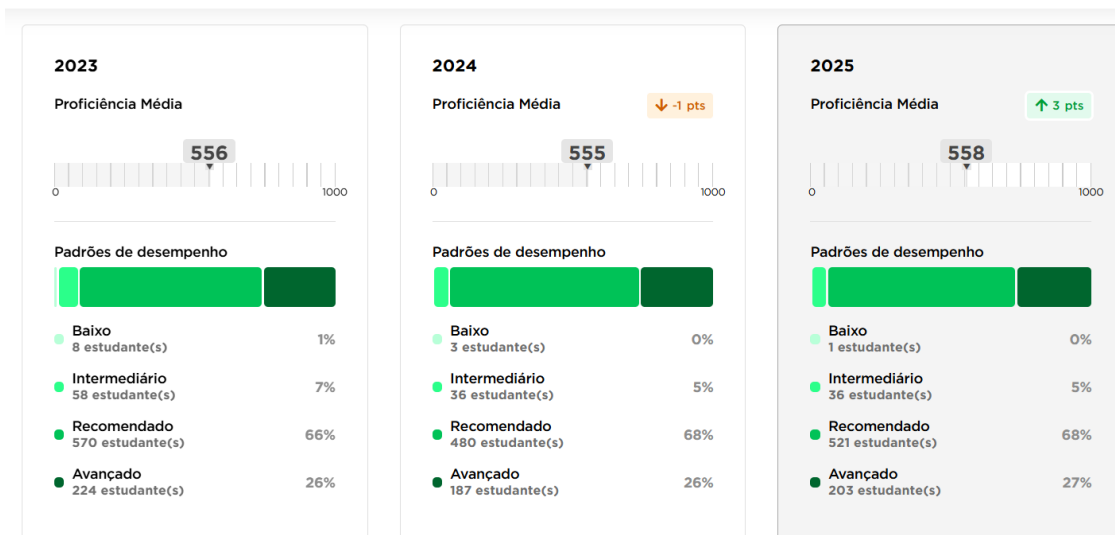
#### **d) Para que precisa?**

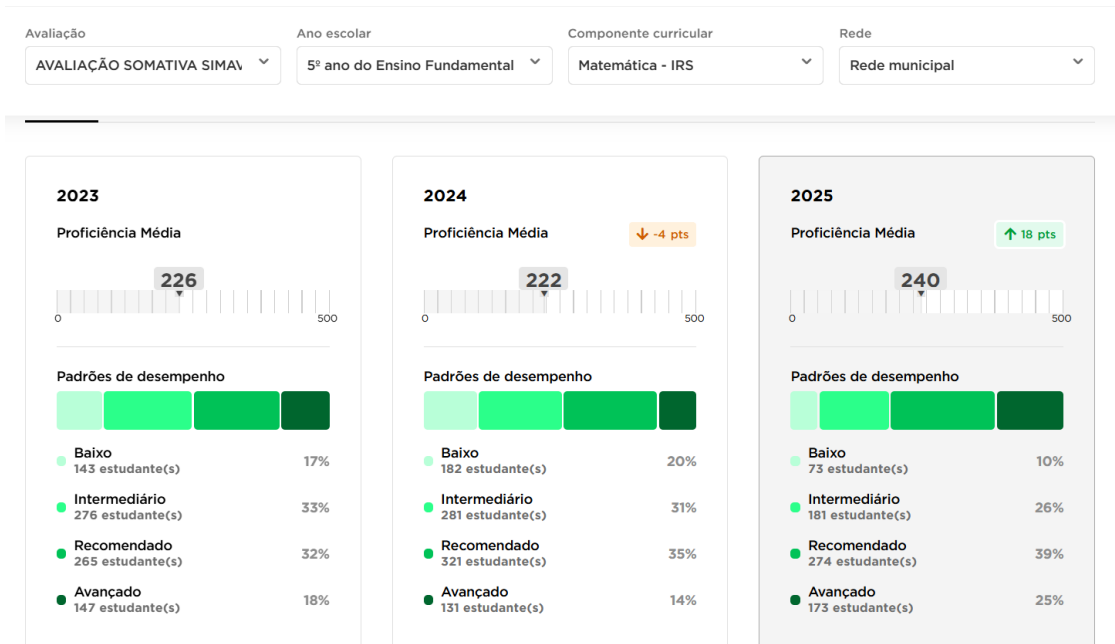
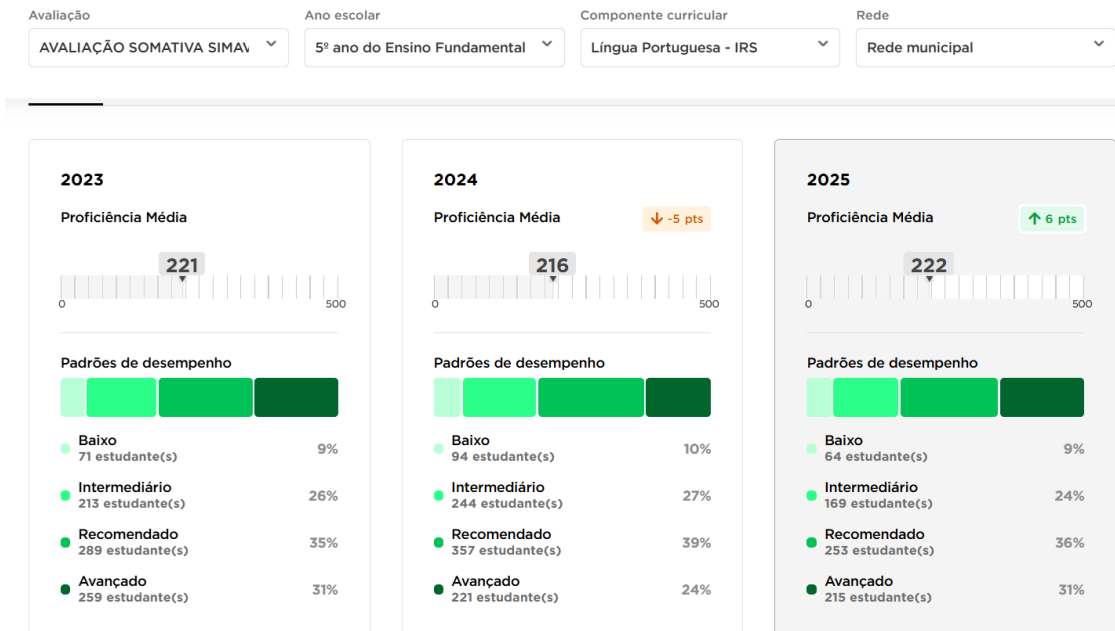
Para assegurar a recomposição e consolidação das aprendizagens essenciais, fortalecer as práticas pedagógicas, promover o desenvolvimento integral dos estudantes (cognitivo, social e emocional) e garantir a evolução contínua dos indicadores educacionais do Município, especialmente aqueles aferidos por meio das avaliações externas, como o SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), o SIMAVE (Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade da Educação Pública) e o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica).

A contratação visa manter e expandir projetos pedagógicos já implementados, estruturando uma solução educacional alinhada às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), às matrizes de referência do SAEB e às avaliações estaduais e federais, bem como às políticas públicas de fortalecimento da primeira infância e da alfabetização, consolidando o compromisso do Município com a qualidade da educação pública e com a melhoria contínua dos resultados educacionais.

### **Justificativa**

É dever cogente da Secretaria Municipal de Educação viabilizar os insumos e metodologias indispensáveis ao aprimoramento do ensino público. A presente contratação ampara-se no princípio da eficiência administrativa, vinculando o investimento à evolução progressiva dos indicadores oficiais, notadamente o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) e o SIMAVE (Sistema Mineiro de Avaliação e Equidade). Tais métricas não são meros referenciais estatísticos, mas ferramentas impositivas de diagnóstico que balizam o direcionamento estratégico dos recursos públicos em Curvelo/MG. Os dados consolidados do SIMAVE e os resultados do IDEB 2023 ratificam uma trajetória de crescimento sólido. Contudo, a análise técnica das avaliações externas aponta lacunas remanescentes nas competências de letramento matemático e habilidades fundamentais de leitura e escrita. A manutenção do estado atual (*status quo*) ou a ausência de intervenção pedagógica específica nos 1º, 2º e 5º anos configuraria risco de retrocesso institucional. Portanto, a aquisição de materiais didáticos para a recomposição de aprendizagens essenciais é medida imprescindível para estancar defasagens que, se não combatidas na fase inicial, comprometem todo o erário investido no percurso escolar do discente.





A extensão da solução pedagógica à Educação Infantil (Creches) fundamenta-se na natureza estruturante desta etapa para o desenvolvimento cognitivo e motor, conforme preconiza a BNCC. Paralelamente, a

inclusão do 3º e 4º anos visa assegurar a sustentabilidade pedagógica, garantindo que o fluxo de aprendizagem não sofra solução de continuidade entre os ciclos de avaliação censitária.

A legitimidade desta política pública é validada por marcos externos de controle e qualidade, tais como:

- Selo Ouro da Alfabetização (Fevereiro/2026): Reconhecimento do TCE-MG e REPI-MG aos investimentos em materiais estruturados;
- Prêmio Ouro – Compromisso Primeira Infância: Validação técnica do plano de metas municipal.

Identifica-se como condição *sine qua non* para a melhoria do clima organizacional e desempenho acadêmico a aquisição de materiais voltados às competências socioemocionais. Tal demanda, ratificada no 4º Fórum Intermunicipal de Educação, transcende a alfabetização *stricto sensu*, constituindo-se em ferramenta de mediação de conflitos e otimização da regência docente, atendendo às exigências normativas de inovação e cuidado integral no ambiente escolar.

Em suma, a Administração Municipal de Curvelo projeta este investimento para consolidar as habilidades aferidas pela Matriz SAEB. A finalidade é estritamente finalística: assegurar a infraestrutura pedagógica necessária para que a rede municipal não apenas cumpra metas, mas eleve o padrão da educação pública, garantindo o retorno social dos tributos convertidos em educação de excelência.

A sustentação dos avanços educacionais no Município de Curvelo impõe a continuidade dos projetos de êxito e sua necessária expansão para segmentos ainda não contemplados. É imperativo o emprego de soluções pedagógicas em estrita aderência às Matrizes de Referência das Avaliações Externas, visando não apenas à manutenção de índices, mas à oferta de suporte didático de alta performance, capaz de instrumentalizar a superação de disparidades de aprendizagem remanescentes.

A aquisição de insumos voltados às competências socioemocionais configura-se como condição vital e estruturante para a eficácia do ensino. Tal demanda, ratificada pelo corpo docente e pelo 4º Fórum Intermunicipal de Educação, transcende a natureza complementar para assumir função estratégica na:

- Mediação Conflitiva: Fortalecimento das relações interpessoais e mitigação de fatores de indisciplina;
- Otimização do Clima Organizacional: Promoção do equilíbrio emocional docente como premissa de eficácia pedagógica;
- Conformidade Normativa: Atendimento a editais e diretrizes nacionais que exigem práticas inovadoras e integrais, superando o modelo de alfabetização tradicionalista.

A Administração Municipal estabelece como objetivo finalístico a integração entre o acompanhamento pedagógico contínuo e os descritores da Matriz SAEB. A finalidade da presente contratação é a consolidação das competências dos anos iniciais e o subsídio técnico à atuação docente por meio de ferramentas de vanguarda. Em última análise, o investimento visa ao cumprimento do dever constitucional de oferta de ensino com padrão de qualidade, maximizando os resultados do Município nas avaliações de larga escala e garantindo a eficiência social da educação pública.

#### Série histórica:

| Item | Descrição                                                  | Unidade | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
|------|------------------------------------------------------------|---------|------|------|------|------|
| 01   | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT CRIANÇA - CRECHE (2 ANOS)   | KIT     | -    | -    | -    | -    |
| 02   | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT PROFESSOR - CRECHE (2 ANOS) | KIT     | -    | -    | -    | -    |

|    |                                                                                                              |     |     |       |     |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------|-----|---|
| 03 | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT CRIANÇA - CRECHE (3 ANOS)                                                     | KIT | -   | -     | -   | - |
| 04 | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT PROFESSOR - CRECHE (3 ANOS)                                                   | KIT | -   | -     | -   | - |
| 05 | LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (PRÉ 1 – 4 ANOS)- KIT CRIANÇA   | KIT | -   | 800   | 390 | - |
| 06 | LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 2 (PRÉ 1 – 4 ANOS) - KIT PROFESSOR | KIT | -   | 32    | 09  | - |
| 07 | LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (PRÉ 2 – 5 ANOS) - KIT CRIANÇA  | KIT | -   | 800   | 446 | - |
| 08 | LENDO E ESCRREVENDO, VOLTA E MEIA VAMOS DAR, MUITAS HISTÓRIAS VAMOS CONTAR 3 (PRÉ 2 – 5 ANOS)- KIT PROFESSOR | KIT | -   | 32    | 05  | - |
| 09 | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO- KIT DO ALUNO                               | KIT | 965 | 1.038 | 92  | - |
| 10 | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO- KIT DO PROFESSOR                           | KIT | 35  | 49    | 01  | - |
| 11 | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - KIT DO ALUNO                            | KIT | -   | 1.038 | 351 | - |
| 12 | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - KIT DO PROFESSOR                        | KIT | -   | 49    | 06  | - |

|    |                                                                                                                          |     |       |       |   |     |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|---|-----|
| 13 | ACERTA BRASIL<br>#SUPERAIDEB LÍNGUA<br>PORTUGUESA 5 - LIVRO<br>DO ALUNO                                                  | KIT | -     | 1.020 | - | 833 |
| 14 | ACERTA BRASIL<br>#SUPERAIDEB LÍNGUA<br>PORTUGUESA 5 - KIT<br>PROFESSOR                                                   | KIT | -     | 46    | - | 60  |
| 15 | ACERTA BRASIL<br>#SUPERAIDEB MATEMÁTICA 5 - KIT<br>ALUNO                                                                 | KIT | -     | 1.020 | - | 833 |
| 16 | ACERTA BRASIL<br>#SUPERAIDEB MATEMÁTICA 5 - KIT<br>PROFESSOR                                                             | KIT | -     | 46    | - | 60  |
| 17 | PROJETO TEMA - TEMPO<br>DE MAIS<br>APRENDER, LETRAMENTO<br>E ALFABETIZAÇÃO<br>LINGUÍSTICA 1, (3º ANO)<br>- KIT ALUNO     | KIT | 1.570 | -     | - | -   |
| 18 | PROJETO TEMA - TEMPO<br>DE MAIS APRENDER<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO<br>LINGUÍSTICA 1, (3º ANO)<br>- KIT PROFESSOR  | KIT | 75    | -     | - | -   |
| 19 | PROJETO TEMA - TEMPO<br>DE MAIS APRENDER –<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO<br>LINGUÍSTICA 2, (4º ANO)<br>- KIT ALUNO.   | KIT | 860   | -     |   |     |
| 20 | PROJETO TEMA - TEMPO<br>DE MAIS APRENDER<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO<br>LINGUÍSTICA 2, (4º ANO)<br>- KIT PROFESSOR. | KIT | 45    | -     |   |     |
| 21 | PROJETO TEMA, TEMPO<br>DE MAIS APRENDER<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO<br>LINGUÍSTICA 2, (5º ANO)<br>- KIT ALUNO.      | KIT | 930   | -     |   |     |
| 22 | PROJETO TEMA, TEMPO<br>DE MAIS APRENDER,<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO<br>LINGUÍSTICA 2, (5º ANO)<br>- KIT PROFESSOR. | KIT | 45    | -     |   |     |

|    |                                                                                                                                                   |     |   |   |   |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|-----|
| 23 | KIT MATERIAIS PARADIDÁTICOS 1º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL, ORALIDADE E LEITURA COLEÇÃO ESCREVER, COMUNICAR E PARA SER ALUNO                           | KIT | - | - | - | 951 |
| 24 | KIT MATERIAIS PARADIDÁTICOS 2º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL, ORALIDADE E LEITURA COLEÇÃO ESCREVER, COMUNICAR E SER PARA ALUNOS /GUIA PROFESSOR          | KIT | - | - | - | 918 |
| 25 | KIT MATERIAIS PARADIDÁTICOS 3º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL, ORALIDADE E LEITURA COLEÇÃO ESCREVER, COMUNICAR E SER PARA ALUNOS /GUIA PROFESSOR - 3º ANO | KIT | - | - | - | 924 |
| 26 | KIT MATERIAIS PARADIDÁTICOS 4º ANO - PRODUÇÃO TEXTUAL, ORALIDADE E LEITURA COLEÇÃO ESCREVER, COMUNICAR E SER PARA ALUNOS/GUIA PROFESSOR - 4º ANO  | KIT | - | - | - | 975 |
| 27 | KIT MATERIAIS PARADIDÁTICOS 5º ANO PRODUÇÃO TEXTUAL, ORALIDADE E LEITURA. COLEÇÃO ESCREVER, COMUNICAR E SER PARA ALUNOS /GUIA PROFESSOR - 5º ANO  | KIT | - | - | - | 833 |
| 28 | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA – KIT ALUNO (1º ANO)                                                                                      | KIT | - | - | - | -   |
| 29 | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA – KIT PROFESSOR (1º ANO)                                                                                  | KIT | - | - | - | -   |
| 30 | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA – KIT ALUNO (2º ANO)                                                                                      | KIT | - | - | - | -   |

|    |                                                                                                                  |     |   |   |   |   |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---|
| 31 | COLEÇÃO APRENDER MAIS<br>MATEMÁTICA - AMMA –<br>KIT PROFESSOR (2º ANO)                                           | KIT | - | - | - | - |
| 32 | SUPER ATIVAR –<br>LINGUAGENS – KIT<br>ALUNO (3º ANO)                                                             | KIT | - | - | - | - |
| 33 | SUPER ATIVAR –<br>LINGUAGENS – KIT<br>PROFESSOR (3º ANO)                                                         | KIT | - | - | - | - |
| 34 | SUPER ATIVAR –<br>LINGUAGENS – KIT<br>ALUNO (4º ANO)                                                             | KIT | - | - | - | - |
| 35 | SUPER ATIVAR –<br>LINGUAGENS – KIT<br>PROFESSOR (4º ANO)                                                         | KIT | - | - | - | - |
| 36 | SUPER ATIVAR –<br>LINGUAGENS – KIT<br>ALUNO (5º ANO)                                                             | KIT | - | - | - | - |
| 37 | SUPER ATIVAR –<br>LINGUAGENS – KIT<br>PROFESSOR (5º ANO)                                                         | KIT | - | - | - | - |
| 38 | SUPER ATIVAR –<br>MATEMÁTICA – KIT<br>ALUNO (3º ANO)                                                             | KIT | - | - | - | - |
| 39 | SUPER ATIVAR –<br>MATEMÁTICA – KIT<br>PROFESSOR (3º ANO)                                                         | KIT | - | - | - | - |
| 40 | SUPER ATIVAR –<br>MATEMÁTICA – KIT<br>ALUNO (4º ANO)                                                             | KIT | - | - | - | - |
| 41 | SUPER ATIVAR –<br>MATEMÁTICA – KIT<br>PROFESSOR (4º ANO)                                                         | KIT | - | - | - | - |
| 42 | SUPER ATIVAR –<br>MATEMÁTICA – KIT<br>ALUNO (5º ANO)                                                             | KIT | - | - | - | - |
| 43 | SUPER ATIVAR –<br>MATEMÁTICA – KIT<br>PROFESSOR (5º ANO)                                                         | KIT | - | - | - | - |
| 44 | FLUIR DAS EMOÇÕES 1 –<br>O CÉREBRO E AS<br>EMOÇÕES PROGRAMA<br>DE DESENVOLVIMENTO<br>SOCIOEMOCIONAL<br>(NÍVEL 1) | KIT | - | - | - | - |
| 45 | FLUIR DAS EMOÇÕES 2 –<br>SUA MELHOR VERSÃO -<br>PROGRAMA DE<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIOEMOCIONAL<br>(NÍVEL 2)    | KIT | - | - | - | - |

|    |                                                                                                              |     |   |   |   |   |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---|
| 46 | FLUIR DAS EMOÇÕES 3 –<br>O EU EM RELAÇÃO –<br>PROGRAMA DE<br>DESENVOLVIMENTO<br>SOCIOEMOCIONAL<br>(NÍVEL 3): | KIT | - | - | - | - |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---|---|---|

## II. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

(Art. 18, §1º, II, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, II, Decreto 5.708/23).

Embora ainda não tenha sido implementado, no Município de Curvelo, o plano de Contratações Anual, a aquisição futura e parcelada de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC encontra -se respaldo no Plano Plurianual ( Lei 3486/21), bem como o planejamento orçamentário do Município.

Dotação.: 02.10.02.12.361.1201.2135.3.3.90.32.00.494.1.500.000.1001

Dotação.: 02.10.02.12.361.1201.2135.3.3.90.32.00.494.2.500.000.1001

Programa: 1201 - Educação e Comunidade pela Qualidade

Ação: 2135 - Material Didático - Ensino Fundamental

Dotação: 02.10.02.12.365.1202.2142.3.3.90.31.00.523.1.500.000.1001

Dotação: 02.10.02.12.365.1202.2142.3.3.90.31.00.523.2.500.000.1001

Programa: 1202 - Educação Infantil - Primeiros Passos

Ação: 2142 - Material Didático Pedagógico - Educação

-02.10-03 FUNDEB- ETI

MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA

3a OPÇÃO: FONTE: 2.546.000.0000 (FUNDEB)

Obs: as fichas do Fundeb e as fontes 2.500 (ED 25%) ainda não foram criadas, não foi tendo em vista que a mesma será aberta em época oportuna.

## III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

(Art. 18, §1º, III, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, III, Decreto 5.708/23).

Este processo será conduzido em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, bem como com as normas complementares da legislação municipal vigente, assegurando a legalidade, a transparência e a eficiência da contratação.

O objetivo é garantir que a aquisição atenda plenamente às demandas apresentadas pela unidade requisitante, de forma técnica, objetiva e alinhada ao interesse público.

A seguir, apresenta-se a descrição detalhada dos requisitos necessários para a aquisição de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis, para alunos e professores das creches, e Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo. Esses requisitos visam assegurar a continuidade e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias, conforme apontado neste Estudo Técnico Preliminar:

**1. Grau de prioridade da contratação:** Alta.

**2. Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento dos itens:** O fornecimento deverá iniciar a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

**3. Cond. pagamento:** Até 30 dias após recebimento da N.F; validade da proposta pregão: 60 dias - validade orçamentos: 180 dias;

**3.1. Forma/prazo de entrega:** parcelada, após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), o licitante terá um prazo de 20 (vinte) dias corridos, conforme solicitação expressa da secretaria requisitante, nos dias e horários solicitados a serem definidos através de requisição datada e assinada por responsável da unidade requisitante.

**4. Exigência de amostras ou protótipo:** Não será necessário apresentação de amostras, devendo apenas o fornecedor vencedor enviar catálogo com imagens e as especificações técnicas de cada produto ofertado

## **5. Da habilitação:**

5.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o serviço licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br), vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou no sistema de que não emprega menor de 18 anos em trabalho - noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de

aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

k) Será verificado, se o licitante apresentou no sistema declaração de que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;

m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores à solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

n) Certificado de registro dos materiais no ISBN (International Standard Book Number, ou Padrão Internacional de Numeração de Livro).

o) Carta de solidariedade expedida em nome do licitante vencedor, devidamente assinada pelo responsável legal da editora detentora dos direitos autorais do material, nos termos do artigo 41, inciso IV da Lei 14.133/21.

5.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem com falência decretada e execução patrimonial, que estejam suspensas ou impedidas de licitar com a administração pública do município de Curvelo, ou sido declaradas inidôneas pela administração pública, seja qual for, e o objeto contratual não seja compatível com o objeto desta licitação;

5.3. A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

5.4. Subcontratação: Será vedado. Por se tratar de uma prestação de serviço de natureza simples, não haverá a necessidade de subcontratação, evitando assim que o valor do serviço prestado seja inflacionado pelo mesmo. Não haverá exigência de Subcontratação prevista nos artigos 122 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21.

5.5. Da participação de consórcios: Será vedado. Essa medida visa ampliar a competitividade e fomentar a participação de pequenos negócios no processo licitatório.

5.6. Da garantia da contratação: Pelos princípios da competitividade e economicidade, com o objetivo de não restringir a competição e não onerar as propostas, não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/21.

## **6. Responsabilidades do Licitante Vencedor**

6.1 - Entregar o objeto licitado conforme especificações do edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada, dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade e, em caso de não cumprimento ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, sujeitando às penalidades, sem prejuízo de outras previstas no Decreto Municipal nº 5721/2023 e legislação correlata, o qual pode ser acessado no portal da transparência do Município de Curvelo, através do site: [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br).

6.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo município.

6.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega dos materiais licitados.

6.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

6.6 - Emitir nota fiscal, na qual deverão constar os dados bancários da empresa, e considerar como razão social da prefeitura: "Município de Curvelo" e CEP "35790-273".

6.6.1 - Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.

6.7 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente dos materiais licitados, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o município.

6.8 - O licitante vencedor deverá manter o município de Curvelo a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento da Ata/contrato a ser celebrado(a).

6.9 - Comunicar ao município quaisquer eventos que possam comprometer a execução da Ata/Contrato, tais como: Dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa, com repercussões na Ata/Contrato.

6.10 - Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da Ata/Contrato, que venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do Licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

6.11 - A responsabilidade do Licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

6.12 - Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, o Licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

6.13 - A qualquer tempo durante a execução da Ata/Contrato o Município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

6.13.1 - Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

6.14 - A(s) empresa(s) licitada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/2024, para a fabricação e/ou fornecimento dos materiais, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- d) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- e) Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- f) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- g) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- h) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- i) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

- j) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- k) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- l) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

6.15 - Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

6.16 - Responsabilizar-se pela carga e descarga dos materiais.

6.17 - Responsabilizar-se pelo controle de qualidade do produto fornecido.

6.17.1 - Fornecer os materiais com validade indeterminada.

## **7 - Responsabilidades do Município**

7.1 - Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário de entrega.

7.2 - Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

7.3 - Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

7.4 - Fiscalizar o recebimento dos materiais, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos que não atenderem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

7.4.1 - A presença da fiscalização do Município não elide a responsabilidade do Licitante vencedor.

7.5 - Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos materiais e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitante vencedor.

7.6 - Receber provisoriamente os materiais; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pelo Ata/Contrato, indicado pelo gestor da pasta.

7.7 - Comunicar ao Licitante vencedor qualquer irregularidade sobre os materiais licitados.

7.8 - Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata/Contrato, em conformidade com o art. 117, da Lei n. 14.133/21.

7.9 - Comunicar ao licitante vencedor sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

7.10 - Expedir as comunicações dirigidas ao licitante vencedor e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer material que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

7.11 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo licitante vencedor, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

7.12 - Aplicar ao licitante vencedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata/Contrato.

7.13 - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo licitante vencedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata/Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do licitante vencedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.14 - O recebimento provisório dos materiais, a conferência quantitativa e qualitativa, bem como a organização e posterior distribuição às unidades escolares da rede municipal, serão realizados pelo(a) servidor(a) designado(a) formalmente como fiscal/gestor(a) da Ata/Contrato, por ato da autoridade competente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

## **8. Critérios de aceitação do material licitado**

8.1 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata/Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.1 - O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, e consequentemente aceitação no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento provisório. Em caso de não aceitação, fica a contratada obrigada a substituição dos materiais, sem custos para o município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da notificação por escrito do CONTRATANTE, mantendo o preço inicialmente registrado.

8.2 - Na hipótese da verificação do recebimento a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.3 - A entrega será conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada, de acordo com as necessidades das unidades requisitantes.

8.4 - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no ato da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.5 - Em caso de irregularidades nos documentos fiscais, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados.

8.6 - Caso o Licitante Vencedor não regularize as irregularidades identificadas dentro dos prazos estabelecidos, os fatos serão formalmente comunicados à autoridade competente. Esta autoridade será responsável pela análise das irregularidades e pela aplicação das penalidades cabíveis, de acordo com as disposições contratuais e legais pertinentes.

#### **IV. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, IV, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, IV, Decreto 5.708/23).**

A definição dos quantitativos baseia-se no Censo Escolar vigente e nos dados atualizados de matrícula da rede municipal de ensino, abrangendo a totalidade dos discentes da Educação Infantil (Creches) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), além do corpo docente lotado nas respectivas etapas. Tal dimensionamento é condição técnica essencial para a padronização do suporte pedagógico em todas as unidades escolares do Município.

Considerando a natureza da contratação e a vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, para o instrumento a ser celebrado, os quantitativos contemplam a projeção bianual de atendimento. Esta estimativa incorpora variáveis compulsórias, tais como o crescimento vegetativo da rede, fluxos de transferência e a expansão de turmas, visando à estabilidade do fornecimento durante todo o período de validade da ata e evitando a necessidade de aditamentos ou novos processos licitatórios precoces.

A inclusão de uma margem técnica de segurança constitui medida acautelatória e finalística, destinada a mitigar o risco de desabastecimento durante o ano letivo. Tal reserva assegura a continuidade ininterrupta do serviço público de educação, permitindo a pronta reposição de materiais e o atendimento imediato a acréscimos eventuais de demanda, em estrita observância ao princípio da continuidade administrativa.

Em suma, os quantitativos ora fixados não representam mera expectativa, mas o planejamento técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é assegurar a economia de escala, otimizando a aplicação do recurso público e garantindo que o objeto contratado atenda, com precisão e sem solução de continuidade, às necessidades finalísticas da rede municipal de Curvelo.

**Tabela – Quantidade total estimada**

| <b>LOTE 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b> |                  |                |              |
|--------------------------------------------|------------------|----------------|--------------|
| <b>ITEM</b>                                | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNIDADE</b> | <b>QUANT</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 01 | <p>BRINCANDO E APRENDENDO 1 - Kit Criança - Creche (2 Anos):</p> <p>Livro Pasta de Atividades, com foco no desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial e raciocínio lógico em consonância com a BNCC. Vol.único, Acabamento Colado, Tamanho 350x245mm, Miolo em Papel Offset 120g/m2 4x0 CMYK, Caixa Papel Cartão 350g/m2 com acabamento vinco + elástico. 4x1 CMYK. Laminação brilho.</p> <p>Livro da Família, com propostas de atividades e orientações para o envolvimento dos pais.</p> <p>Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KIT | 2.000 |
| 02 | <p>BRINCANDO E APRENDENDO 1 - Kit Professor - Creche (2 Anos):</p> <p>Guia de Orientação Pedagógica. Acabamento: lombada quadrada, Tipo: brochura, tamanho: 225x275mm, Miolo: off set, 75G-m2 4x4 CMYK, Capa: cartão 250G/m2 4x0 CMYK.Laminação: brilho, Alfabeto: 190x230mm 30 unidades. Off set 180 G/m2 4x0 CMYK. Algarismo: 190 x 230 mm . Off set 180 G/m2 4x0 CMYK. Cartazes: 640 x 940mm . Off set 90 G-m2 4x0 CMYK; Cards 2 Lâminas, tamanho 297x420, acabamento: picote, papel: off set 180Gm2 4x0 CMYK.</p> <p>Um Livro de Atividades (espelho do aluno).</p> <p>Cartazes expositores para sala de aula.</p> <p>Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/aulas, para aprimoramento das práticas docentes e adequação curricular.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 150   |
| 03 | <p>BRINCANDO E APRENDENDO 2 - Kit Criança - Creche (3 Anos):</p> <p>Livro Pasta de Atividades, focado no aprimoramento de habilidades motoras, cognitivas e de socialização em consonância com a BNCC. Vol.único, Acabamento Colado, Tamanho 350x245mm, Miolo em Papel Offset 120g/m2 4x0 CMYK, Caixa Papel Cartão 350g/m2 com acabamento vinco +elástico. 4x1 CMYK. Laminação brilho.</p> <p>Livro da Família, com atividades e informações para estimular o aprendizado em casa.</p> <p>Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT | 2500  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 04 | <p><b>BRINCANDO E APRENDENDO 2 - Kit Professor - Creche (3 Anos):</b></p> <p>Guia de Orientação. Acabamento: lombada quadrada, Tipo: brochura, tamanho: 225x275mm, Miolo: off set, 75G-m2 4x4 CMYK, Capa: cartão 250G/m2 4x0 CMYK. Laminação: brilho, Alfabeto: 190x230mm. Off set 180 G/m2 4x0 CMYK. Algarismo: 190 x 230 mm . Off set 180G/m2 4x0 CMYK. Cartazes: 640 x 940mm . Off set 90G-m2 4x0 CMYK, Cards 2 Lâminas, tamanho 297x420, acabamento: picote, papel: off set 180G-m2 4x0 CMYK.</p> <p>Livro de Atividades (espelho do aluno).</p> <p>Cartazes expositores para sala aula.</p> <p>Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/aulas, para atualização pedagógica e estratégias de ensino.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 180 |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|

| LOTE 2 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | QUANT |
| 01                                         | <p><b>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ano - Kit Aluno:</b></p> <p>Livro de atividades destinado ao uso em sala de aula, composto por 02 volumes. Com quantidade mínima de 220 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, aproximadamente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro de atividades destinado ao uso em casa, com quantidade mínima de 100 páginas, com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, aproximadamente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro destinado para a família, com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, com quantidade mínima de 30 páginas, com miolo em papel offset 70 g/m², com capa em papel cartão 250g/m².</p> <p>Autora: Daniela Macambira</p> | KIT | 3.600 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 02 | <p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ano - Kit Professor:</p> <p>Guia de Orientação. Guia de Orientação do professor, volume único, preferencialmente com miolo impresso em offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão, com gramatura de 250 g/m². Quantidade mínima de 350 páginas, com textos Teóricos e Orientação. Livro de Orientação lúdicas, com sugestões de jogos que favorecem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, com quantidade mínima de 60 páginas, miolo em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m². Livro de atividades para sala de aula, composto por 02 volumes. Quantidade mínima de 220 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro de atividades para casa, quantidade mínima de 100 páginas. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Jogo de suporte pedagógico, contendo: cartazes expositores, algarismos e alfabeto. Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/a. Plataforma Digital.</p> <p>Autora: Daniela Macambira</p> | KIT | 250   |
| 03 | <p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Kit Aluno: Livro de atividades destinado ao uso em sala de aula, composto por 02 volumes, quantidade mínima de 200 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, aproximadamente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro de atividades destinado ao uso em casa, quantidade mínima de 75 páginas, com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, aproximadamente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro destinado para a família, com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do estudante, com quantidade mínima de 30 páginas, com miolo em papel offset 70 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m².</p> <p>Autora: Daniela Macambira</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | KIT | 3.700 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 04 | <p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Kit Professor - Letramento e Alfabetização (2º ano):</p> <p>Guia de Orientação. Guia de Orientação do professor, em volume único, preferencialmente com miolo impresso em offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão, com gramatura de 250 g/m². Quantidade mínima de 320 páginas, com textos Teóricos e Orientação. Livro de Orientação lúdicas, com sugestões de jogos que favorecem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, com quantidade mínima de 35 páginas, miolo em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m². Livro de atividades para sala de aula, composto por 02 volumes. Quantidade mínima de 200 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro de atividades para casa, quantidade mínima de 75 páginas. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Jogo de suporte pedagógico, contendo: cartazes expositores, Algarismos e Alfabeto. Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/a. Plataforma Digital.</p> <p>Autora: Daniela Macambira</p> | KIT | 250   |
| 05 | <p>Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Aluno (1º ano):</p> <p>Livro de atividades para Sala (Volumes 1 e 2). Para auxiliar no processo de letramento e alfabetização matemática, composto por, no mínimo, 20 tarefas e anexos que trabalhem a alfabetização MATEMÁTICA, quantidade mínima de 220 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m², cor 4 x 0.</p> <p>Livro de atividades para Casa (Volumes 1 e 2). Composto por, no mínimo, 10 tarefas e anexos que trabalhem a alfabetização MATEMÁTICA, quantidade mínima de 40 páginas, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m², cor 4 x 0.</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Solange Almeida</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KIT | 3.600 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 06 | <p>Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Professor (1º ano):</p> <p>Guia de Orientação (Volumes 1 e 2). Contempla conteúdos que colaboraram com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de 100 páginas. Contendo a quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m<sup>2</sup>, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m<sup>2</sup>, cor 4 x 0. Cartazes expositores para sala de aula, com recursos visuais para o ensino de matemática. Tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 05 unidades, em papel offset 90 g/m<sup>2</sup>, cor 4 x 0. Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Solange Almeida</p> | KIT | 250  |
| 07 | <p>Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Aluno (2º ano):</p> <p>Livro de atividades para Sala (Volumes 1 e 2). Para auxiliar no processo de letramento e alfabetização matemática. Composto por, no mínimo, 20 tarefas e anexos que trabalhem a alfabetização MATEMÁTICA, quantidade mínima de 220 páginas, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m<sup>2</sup>, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m<sup>2</sup>, cor 4 x 0.</p> <p>Livro de atividades para Casa (Volumes 1 e 2). Composto por, no mínimo, 10 tarefas e anexos que trabalhem a alfabetização MATEMÁTICA, quantidade mínima de 40 páginas, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m<sup>2</sup>, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m<sup>2</sup>, cor 4 x 0.</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Solange Almeida</p>                                                                                         | KIT | 3700 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |      |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 08 | <p>Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Professor (2º ano):</p> <p>Guia de Orientação (Volumes 1 e 2). Guia de Orientação (Volumes 1 e 2). Contendo a quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m², cor 4 x 0. Cartazes expositores para sala de aula, com recursos visuais para o ensino de matemática. Tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 05 unidades, em papel offset 90 g/m², cor 4 x 0. Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Solange Almeida</p> | KIT | 250  |
| 09 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (3º ano):</p> <p>Livro de atividades, abrangendo os conteúdos de linguagens. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m², cor 4x0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Acabamento em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m², 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m², 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações, para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                            | KIT | 3900 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 10 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (3º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a) modelo híbrido, focadas em metodologias de ensino de linguagens.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 250  |
| 11 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (4º ano):</p> <p>Livro de atividades para linguagens. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                        | KIT | 3500 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 12 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (4º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a) modelo híbrido, para atualização em estratégias de ensino de linguagens e BNCC.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 250  |
| 13 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (5º ano):</p> <p>Livro de atividades para linguagens. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo,</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                       | KIT | 1200 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 14 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (5º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo,</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a), focadas na transição para o Ensino Fundamental II e no aprofundamento das competências de linguagens.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 125   |
| 15 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (3º ano):</p> <p>Livro de atividades para matemática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                           | KIT | 3.900 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 16 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (3º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a) modelo híbrido, focadas em metodologias de ensino de matemática e resolução de problemas.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 250   |
| 17 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (4º ano):</p> <p>Livro de atividades para matemática. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                              | KIT | 3.500 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |      |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 18 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (4º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a) modelo híbrido, para atualização em estratégias de ensino de matemática e raciocínio lógico.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 250  |
| 19 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (5º ano):</p> <p>Livro de atividades para matemática. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo,</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                    | KIT | 1200 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 20 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (5º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo,</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a), focadas na transição para o Ensino Fundamental II e no aprofundamento das competências de linguagens.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | KIT | 125 |
| 21 | <p>FLUIR DAS EMOÇÕES 1 – O CÉREBRO E AS EMOÇÕES Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 1): Kit completo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fundamentado nos princípios da terapia cognitivo-comportamental (tcc), com ênfase na compreensão do funcionamento interno do indivíduo, composto por:</p> <p>Livro teórico com, no mínimo, 90 páginas, impresso preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, capa em papel cartão com gramatura mínima de 250 g/m2, com dimensões aproximadas de 200 x 275 mm;</p> <p>Livro de atividades e reflexões com, no mínimo, 50 páginas, impresso com as mesmas especificações técnicas do livro Teórico;</p> <p>Agenda de registro com, no mínimo, 200 páginas, impressa preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, com capa em papelão e papel couchê com gramatura mínima de 170 g/m2, acabamento em espiral.</p> <p>Atividades formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 20h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 750 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 22 | <p>FLUIR DAS EMOÇÕES 2 – SUA MELHOR VERSÃO - Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 2): Kit para a continuidade do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fundamentado nos princípios da terapia de aceitação e compromisso (act), abordagem psicológica que combina práticas de aceitação e mindfulness com estratégias de mudança comportamental, com o objetivo de auxiliar os indivíduos a conduzirem vidas mais plenas e significativas mesmo diante de desafios e sofrimentos inevitáveis composto por:</p> <p>Livro Teórico com, no mínimo, 90 páginas, impresso preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, capa em papel cartão com gramatura mínima de 250 g/m2, com dimensões aproximadas de 200 x 275 mm;</p> <p>Livro de atividades e reflexões com, no mínimo, 50 páginas, com as mesmas especificações técnicas;</p> <p>Agenda de registro com, no mínimo, 200 páginas, impressa preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, com capa em papelão e papel couchê com gramatura mínima de 170 g/m2, acabamento em espiral.</p> <p>Atividades formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 20h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 750 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 23 | <p><b>FLUIR DAS EMOÇÕES 3 – O EU EM RELAÇÃO</b> – Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 3):</p> <p>Kit para o aprofundamento das habilidades socioemocionais, baseado na terapia comportamental dialética (dbt), abordagem que integra estratégias de aceitação e mudança, com o propósito de auxiliar os indivíduos no gerenciamento de emoções intensas, aprimoramento de relacionamentos e desenvolvimento de habilidades de enfrentamento composto por:</p> <p>Livro Teórico com, no mínimo, 90 páginas, impresso preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>, capa em papel cartão com gramatura mínima de 250 g/m<sup>2</sup>, e dimensões aproximadas de 200 x 275 mm;</p> <p>Livro de atividades e reflexões com, no mínimo, 50 páginas, com idênticas especificações técnicas ao Livro Teórico;</p> <p>Agenda de registro com, no mínimo, 200 páginas, impressa preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m<sup>2</sup>, com capa em papelão e papel couchê com gramatura mínima de 170 g/m<sup>2</sup>, acabamento em espiral.</p> <p>Atividades formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 20h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 750 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|

Vale mencionar que a série histórica, memória de cálculo que respaldam a estimativa das quantidades para contratação do presente estudo encontra-se em anexo, como também, a respectiva justificativa.

## **JUSTIFICATIVA DA EVENTUAL INDICAÇÃO REFERENCIAL DE COLEÇÃO ESPECÍFICA**

Nos termos do art. 41, inciso I, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a eventual indicação de coleção, marca ou autoria específica no presente Estudo Técnico Preliminar possui caráter excepcional, devidamente motivado e fundamentado em razões de ordem técnica, pedagógica e de padronização, não se destinando à restrição indevida da competitividade, mas à definição precisa e objetiva do objeto a ser contratado.

A indicação referencial da coleção didática fundamenta-se, inicialmente, na necessidade de padronização (alínea “a”), tendo em vista que a rede municipal de ensino de Curvelo/MG adotou, desde o exercício de 2022, material estruturado da Editora Aprender como eixo organizador do processo pedagógico. Tal padronização abrange não apenas o conteúdo didático, mas também a metodologia de ensino, os instrumentos avaliativos, o planejamento docente e a articulação com as diretrizes curriculares, constituindo um sistema integrado de ensino. A manutenção desse padrão revela-se essencial para assegurar uniformidade, estabilidade e previsibilidade no processo educacional.

Ademais, a indicação encontra respaldo na necessidade de garantir a compatibilidade técnica e a continuidade pedagógica (alínea “b”), uma vez que o material atualmente utilizado está plenamente alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às Matrizes de Referência das Avaliações

Externas, como SAEB e SIMAVE, além de estar incorporado às práticas pedagógicas já consolidadas na rede. A substituição por material diverso, sem a devida equivalência comprovada, implicaria descontinuidade no processo de ensino-aprendizagem, ruptura metodológica, retrabalho na capacitação docente e potenciais prejuízos ao desempenho educacional dos alunos.

Outrossim, a indicação atende à necessidade de assegurar a qualidade e o desempenho do objeto contratado (alínea “c”), funcionando como parâmetro mínimo de aceitabilidade quanto à organização didática, rigor metodológico, progressão de conteúdos, densidade pedagógica e eficácia comprovada. Trata-se, portanto, de medida preventiva, destinada a resguardar a Administração Pública contra a aquisição de materiais que não atendam aos níveis de desempenho exigidos, preservando, assim, o interesse público e a eficiência da política educacional municipal.

Complementarmente, e em consonância com o art. 41, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a exigência de apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante ou detentor dos direitos autorais da coleção referencial, como condição de habilitação técnica do licitante que não seja o próprio produtor do material. Tal exigência mostra-se necessária para assegurar a autenticidade da origem do produto, a regularidade da cadeia de fornecimento, a garantia de disponibilidade contínua do material e a legitimidade na sua comercialização.

A carta de solidariedade constitui instrumento essencial para mitigar riscos contratuais, prevenindo situações de fornecimento irregular, descontinuidade na entrega, ausência de suporte técnico-pedagógico e eventuais litígios relacionados a direitos autorais ou de distribuição. Ademais, assegura que o fornecedor possui respaldo formal do detentor da tecnologia ou do conteúdo pedagógico, garantindo a fiel execução contratual nos termos exigidos pela Administração.

Importa destacar que tal exigência não possui caráter restritivo indevido, mas sim natureza assecuratória, estando diretamente vinculada à complexidade e especificidade do objeto, bem como à necessidade de proteção do interesse público e da continuidade do serviço educacional.

Ressalta-se, ainda, que a indicação referencial não possui caráter excludente, sendo expressamente admitida a participação de materiais equivalentes ou superiores, desde que devidamente comprovada, pelo licitante, a compatibilidade integral com os requisitos técnicos e pedagógicos estabelecidos. O ônus da demonstração recai sobre o proponente, que deverá apresentar documentação técnica detalhada, conforme disciplinado no Termo de Referência, aptas a evidenciar a aderência ao padrão de qualidade exigido.

A Administração Municipal, por sua vez, reserva-se o direito de proceder à análise criteriosa da equivalência técnica, podendo desclassificar propostas que não atendam aos requisitos mínimos estabelecidos, em observância aos princípios da eficiência, da supremacia do interesse público e da garantia do direito fundamental à educação de qualidade.

Dessa forma, a indicação referencial da coleção da Editora Aprender, aliada à exigência de carta de solidariedade, revela-se medida necessária, adequada e proporcional, devidamente motivada nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar a continuidade das políticas educacionais, a padronização do ensino, a eficiência administrativa e a manutenção dos níveis de qualidade e desempenho educacional da rede municipal de ensino de Curvelo/MG.

## **V - LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, §1º, V, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, V, Decreto 5.708/23).**

Considerando a necessidade de futura e eventual aquisição de kits de materiais pedagógicos destinados aos alunos e professores da Educação Infantil – Creche – e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como de materiais voltados ao desenvolvimento das competências socioemocionais, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis, os modelos de fornecimento praticados, a capacidade competitiva do setor e a forma de contratação mais vantajosa para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

O levantamento evidenciou que o mercado educacional possui ampla diversidade de fornecedores especializados na disponibilização de sistemas estruturados de ensino, coleções didáticas, materiais pedagógicos complementares e programas de desenvolvimento socioemocional, aptos a atender redes públicas municipais de ensino. Verificou-se, ainda, a existência de soluções alinhadas à Base Nacional

Comum Curricular – BNCC –, às diretrizes curriculares nacionais e às matrizes das avaliações externas, demonstrando tratar-se de segmento com efetiva competitividade e pluralidade de fornecedores.

Durante a fase de estudo técnico preliminar, foram analisadas diferentes alternativas de atendimento da necessidade administrativa, conforme exposto a seguir:

#### **a) Aquisição direta por dispensa de licitação em razão do valor**

A hipótese foi descartada em razão da incompatibilidade com os limites legais previstos nos arts. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação supera significativamente os limites autorizativos para dispensa em razão do valor.

Além da inviabilidade jurídica, tal solução apresentaria desvantagens relevantes, tais como:

- limitação da competitividade;
- redução da transparência procedimental;
- menor potencial de obtenção da proposta mais vantajosa;
- restrição à ampla participação de fornecedores especializados.

Como vantagem, identificou-se apenas maior celeridade procedimental, aspecto que, isoladamente, não se sobrepõe à necessidade de observância da legalidade, competitividade e economicidade.

#### **b) Realização de licitação nas modalidades concorrência ou diálogo competitivo**

A utilização da modalidade concorrência também foi considerada. Contudo, verificou-se que o objeto pretendido possui natureza comum, com especificações usuais de mercado e passíveis de descrição objetiva no Termo de Referência, circunstância que torna inadequada a adoção de modalidade mais complexa e formal.

A concorrência, embora permita ampla participação, apresenta desvantagens em comparação ao pregão eletrônico, tais como:

- maior morosidade procedimental;
- aumento da burocracia administrativa;
- maior custo operacional do certame;
- menor eficiência na dinâmica de lances e obtenção de redução de preços.

Quanto ao diálogo competitivo, previsto no art. 32 da Lei nº 14.133/2021, concluiu-se pela sua inaplicabilidade, considerando que a Administração já possui definição clara da necessidade, das especificações técnicas e das soluções existentes no mercado, inexistindo complexidade tecnológica ou inovação que justifique sua utilização.

#### **c) Pregão eletrônico sem adoção do Sistema de Registro de Preços**

A realização de pregão eletrônico convencional, sem utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP –, mostrou-se juridicamente possível. Contudo, a solução não se revelou a mais eficiente sob a ótica administrativa e orçamentária.

Isso porque a demanda da Secretaria Municipal de Educação possui caráter variável, parcelado e contínuo ao longo do exercício, estando sujeita a oscilações decorrentes:

- do quantitativo efetivo de alunos matriculados;
- da necessidade de reposição de materiais;
- da expansão de turmas e unidades escolares;
- da implementação gradual das ações pedagógicas.

Nessa hipótese, a contratação integral e imediata poderia acarretar:

- formação excessiva de estoque;

- risco de desperdício;
- maior impacto orçamentário imediato;
- redução da eficiência logística e operacional.

#### **d) Pregão eletrônico combinado com o Sistema de Registro de Preços**

Após análise técnica, econômica e jurídica das alternativas disponíveis, concluiu-se que a realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, combinada com o procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços, constitui a solução mais adequada e vantajosa para atendimento da necessidade administrativa.

Sob o aspecto técnico, a solução escolhida apresenta as seguintes vantagens:

- ampla competitividade entre fornecedores especializados em soluções educacionais;
- possibilidade de definição objetiva das especificações técnicas no Termo de Referência;
- maior transparência e rastreabilidade dos atos do certame;
- ampliação da participação de fornecedores em âmbito nacional, em razão da forma eletrônica;
- flexibilidade para aquisições parceladas conforme a demanda efetiva da rede municipal de ensino;
- melhor gestão logística e operacional da distribuição dos materiais;
- mitigação de riscos relacionados à obsolescência, perda ou armazenamento excessivo de materiais.

Sob o aspecto econômico, destacam-se:

- maior potencial de obtenção da proposta mais vantajosa mediante fase competitiva de lances;
- racionalização dos gastos públicos;
- redução de custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos processos licitatórios;
- otimização da gestão orçamentária e financeira;
- possibilidade de aquisição conforme disponibilidade financeira e necessidade efetiva;
- ganho de escala decorrente do registro formal de quantitativos estimados.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços mostra-se plenamente compatível com a natureza futura, eventual e parcelada da demanda, proporcionando maior eficiência administrativa, previsibilidade contratual e continuidade das ações pedagógicas da rede municipal de ensino.

Dessa forma, o levantamento de mercado evidencia não apenas a viabilidade da contratação pretendida e a existência de fornecedores aptos à execução do objeto, mas também demonstra, de maneira fundamentada, que a adoção do pregão eletrônico associado ao Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais eficiente, econômica e juridicamente segura para a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, planejamento, economicidade, transparência e busca da proposta mais vantajosa previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VI, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, VI, Decreto 5.708/23).**

Determinou-se o valor estimado da contratação, mediante pesquisa de preço junto diante da utilização de atas de registros de preços que adquiram materiais da mesma marca que pretende-se adquirir, conforme anexo, utilizando o valor descrito como referência para estimativa do valor total objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Com base na pesquisa realizada, constatou-se que o valor estimado para a contratação será de R\$ [REDACTED] A estimativa preliminar foi elaborada com fundamento no orçamento anexo, considerando a pesquisa de preço realizada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.709/2023, que orienta sobre os critérios para a estimativa do valor das contratações.

Ressalta-se que o valor obtido por meio da pesquisa realizada foi utilizado exclusivamente para a formulação da estimativa inicial, estando sujeitos a variações conforme a pesquisa que será realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

A estimativa prévia de valor foi calculada com base em uma única pesquisa para cada item. Neste caso, em vez de utilizar uma média aritmética, que não se aplicaria por se tratar de um único conjunto de dados, o valor foi diretamente adotado do orçamento de referência. Esta abordagem é adequada para análises iniciais e estudos preliminares, pois permite uma estimativa direta e clara do custo, proporcionando uma base prática para o planejamento e a tomada de decisões. Os valores foram empregados exclusivamente com o propósito de estimar o custo da contratação e seu planejamento.

**Tabela – Valor unitário e global**

| Orçamentos          |                                                            |         |            |                                                      |                                                       |                                                    |             |                     |
|---------------------|------------------------------------------------------------|---------|------------|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| Lote 01             |                                                            |         |            |                                                      |                                                       |                                                    |             |                     |
| Item                | Descrição                                                  | Unidade | Quantidade | Valor unitário Contrato 276/2025 - Município Uiraúna | Valor unitário Contrato 1081/2025 - Município Maringá | Valor unitário Tabela Oficial da Editoria Aprender | Valor médio | Valor total do item |
| 01                  | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - Kit Criança - Creche (2 Anos)   | KIT     | 2000       | ██████████                                           | -                                                     | ██████████                                         | ██████████  | ██████████          |
| 02                  | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - Kit Professor - Creche (2 Anos) | KIT     | 150        | ██████████                                           | -                                                     | ██████████                                         | ██████████  | ██████████          |
| 03                  | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - Kit Criança - Creche (3 Anos)   | KIT     | 2500       | ██████████                                           | -                                                     | ██████████                                         | ██████████  | ██████████          |
| 04                  | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - Kit Professor - Creche (3 Anos) | KIT     | 180        | ██████████                                           | -                                                     | ██████████                                         | ██████████  | ██████████          |
| Valor total do lote |                                                            |         |            |                                                      |                                                       |                                                    | R\$         | ██████████          |
| Lote 02             |                                                            |         |            |                                                      |                                                       |                                                    |             |                     |
| Item                | Descrição                                                  | Unidade | Quantidade | Valor unitário Contrato 276/2025 - Município Uiraúna | Valor unitário Contrato 1081/2025 - Município Maringá | Valor unitário Tabela Oficial da Editoria Aprender | Valor médio | Valor total do item |

|    |                                                                                                |     |      |  |   |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|---|--|--|--|
| 01 | NOVO LENDO VOCÊ<br>FICA SABENDO –<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO - 1º<br>ano - Kit Aluno     | KIT | 3600 |  | - |  |  |  |
| 02 | NOVO LENDO VOCÊ<br>FICA SABENDO –<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO - 1º<br>ano - Kit Professor | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 03 | NOVO LENDO VOCÊ<br>FICA SABENDO –<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO - 2º<br>ano - Kit Aluno     | KIT | 3700 |  | - |  |  |  |
| 04 | NOVO LENDO VOCÊ<br>FICA SABENDO –<br>LETRAMENTO E<br>ALFABETIZAÇÃO - 2º<br>ano - Kit Professor | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 05 | Coleção Aprender Mais<br>Matemática - AMMA –<br>Kit Aluno (1º ano)                             | KIT | 3600 |  | - |  |  |  |
| 06 | Coleção Aprender Mais<br>Matemática - AMMA –<br>Kit Professor (1º ano)                         | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 07 | Coleção Aprender Mais<br>Matemática - AMMA –<br>Kit Aluno (2º ano)                             | KIT | 3700 |  | - |  |  |  |
| 08 | Coleção Aprender Mais<br>Matemática - AMMA –<br>Kit Professor (2º ano)                         | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 09 | SUPER ATIVAR –<br>Linguagens – Kit Aluno<br>(3º ano)                                           | KIT | 3900 |  | - |  |  |  |
| 10 | SUPER ATIVAR –<br>Linguagens – Kit<br>Professor (3º ano)                                       | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 11 | SUPER ATIVAR –<br>Linguagens – Kit Aluno<br>(4º ano)                                           | KIT | 3500 |  | - |  |  |  |
| 12 | SUPER ATIVAR –<br>Linguagens – Kit<br>Professor (4º ano)                                       | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 13 | SUPER ATIVAR –<br>Linguagens – Kit Aluno<br>(5º ano)                                           | KIT | 1200 |  | - |  |  |  |
| 14 | SUPER ATIVAR –<br>Linguagens – Kit<br>Professor (5º ano)                                       | KIT | 125  |  | - |  |  |  |

|                         |                                                                                                                     |     |      |   |   |  |     |  |  |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|---|---|--|-----|--|--|
| 15                      | SUPER ATIVAR –<br>Matemática – Kit<br>Aluno (3º ano)                                                                | KIT | 3900 |   | - |  |     |  |  |
| 16                      | SUPER ATIVAR –<br>Matemática – Kit<br>Professor (3º ano)                                                            | KIT | 250  |   | - |  |     |  |  |
| 17                      | SUPER ATIVAR –<br>Matemática – Kit<br>Aluno (4º ano)                                                                | KIT | 3500 |   | - |  |     |  |  |
| 18                      | SUPER ATIVAR –<br>Matemática – Kit<br>Professor (4º ano)                                                            | KIT | 250  |   | - |  |     |  |  |
| 19                      | SUPER ATIVAR –<br>Matemática – Kit Aluno<br>(5º ano)                                                                | KIT | 1200 |   | - |  |     |  |  |
| 20                      | SUPER ATIVAR –<br>Matemática – Kit<br>Professor (5º ano)                                                            | KIT | 125  |   | - |  |     |  |  |
| 21                      | FLUIR DAS<br>EMOÇÕES 1 – O<br>CÉREBRO E AS<br>EMOÇÕES Programa<br>de Desenvolvimento<br>Socioemocional (Nível<br>1) | KIT | 750  | - |   |  |     |  |  |
| 22                      | FLUIR DAS<br>EMOÇÕES 2 – SUA<br>MELHOR VERSÃO -<br>Programa de<br>Desenvolvimento<br>Socioemocional (Nível<br>2)    | KIT | 750  | - |   |  |     |  |  |
| 23                      | FLUIR DAS<br>EMOÇÕES 3 – O EU<br>EM RELAÇÃO –<br>Programa de<br>Desenvolvimento<br>Socioemocional (Nível<br>3):     | KIT | 750  | - |   |  |     |  |  |
| Valor total do lote     |                                                                                                                     |     |      |   |   |  | R\$ |  |  |
| Valor total do processo |                                                                                                                     |     |      |   |   |  | R\$ |  |  |

**VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, §1º, VII, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, VII, Decreto 5.708/23).**

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de livros didáticos específicos da Editora Aprender, destinados ao atendimento das demandas pedagógicas da Administração.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de aquisições parceladas ao longo do período de vigência da ata, permitindo maior flexibilidade na gestão dos quantitativos, adequação às demandas reais das unidades escolares e racionalização dos recursos públicos, evitando-se estoques excessivos ou insuficientes.

Ressalta-se, de forma fundamentada, que a escolha dos livros didáticos da Editora Aprender não se configura como direcionamento indevido, mas decorre de necessidade pedagógica devidamente justificada. Desde o ano de 2022, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Curvelo adota, de forma sistemática e institucional, o referido material didático como base estruturante de seu modelo pedagógico, o qual se encontra plenamente integrado ao planejamento curricular, às práticas docentes e aos instrumentos de avaliação educacional da rede municipal de ensino.

Nesse contexto, a eventual substituição do material implicaria descontinuidade pedagógica, prejuízo à progressão do processo de ensino-aprendizagem e necessidade de readequação integral das metodologias aplicadas, com impactos diretos na qualidade da educação ofertada. Além disso, acarretaria custos adicionais relacionados à capacitação de professores, revisão de planejamentos e adaptação dos alunos a nova abordagem didática, contrariando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Dessa forma, a adoção da exigência do material da Editora Aprender revela-se medida necessária para assegurar a continuidade pedagógica, a qualidade do ensino na rede municipal e a consolidação das práticas educacionais já implementadas, configurando-se como solução mais adequada para o atendimento da demanda pública.

A solução contempla, ainda, o fornecimento dos materiais em perfeitas condições de uso, observando-se rigorosamente os padrões de qualidade editorial, atualidade dos conteúdos, adequação às diretrizes educacionais vigentes e compatibilidade com o público-alvo. O fornecedor deverá garantir a entrega nos prazos estabelecidos, nos locais indicados pela Administração, responsabilizando-se pela integridade dos materiais até o recebimento definitivo.

Adicionalmente, a contratação deverá prever mecanismos eficazes de gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, bem como critérios objetivos de julgamento que privilegiem a proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e eficiência.

Assim, a solução apresentada atende de forma integrada às necessidades da Administração Pública, garantindo a continuidade do modelo pedagógico adotado, a padronização dos materiais didáticos e a adequada execução das políticas educacionais no âmbito da rede de ensino do Município de Curvelo.

## **VIII - JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, §1º, VIII, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, VIII, Decreto 5.708/23).**

A presente contratação tem por objeto o futuro e eventual fornecimento de kits de materiais pedagógicos destinados aos alunos e professores da Educação Infantil – Creche – e dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo materiais voltados ao desenvolvimento das competências socioemocionais, visando garantir suporte pedagógico padronizado, alinhado às diretrizes curriculares da rede municipal de ensino e à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

Nos termos do art. 40, §3º, da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem observar, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, o parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e ao aproveitamento das peculiaridades do mercado. Assim, durante a fase de planejamento da contratação, foi realizada análise técnica acerca da divisibilidade do objeto e da viabilidade do parcelamento da solução.

Do ponto de vista material, verifica-se que os itens que compõem a contratação possuem natureza divisível, razão pela qual o objeto foi estruturado em lotes distintos, conforme detalhado no tópico IV – Estimativa das Quantidades para a Contratação. Tal divisão levou em consideração as especificidades de cada segmento de ensino, público-alvo, categoria de material pedagógico e quantitativos estimados, permitindo maior organização da futura execução contratual e ampliação da competitividade do certame.

Entretanto, embora tenha sido adotado o parcelamento do objeto em lotes, concluiu-se tecnicamente pela inviabilidade de fracionamento excessivo dos itens integrantes de cada lote ou pela contratação

individualizada de materiais pedagógicos desconexos entre si, uma vez que tal medida comprometeria a integridade pedagógica da solução educacional pretendida.

A divisão em lotes foi estruturada de forma a compatibilizar:

- a ampliação da competitividade;
- o atendimento ao princípio do parcelamento;
- a preservação da padronização pedagógica necessária à rede municipal de ensino;
- a eficiência logística e operacional da contratação.

Nesse contexto, a adoção dos lotes justifica-se pelos seguintes fundamentos:

#### **a) Padronização pedagógica e metodológica**

Os materiais pedagógicos integrantes de cada lote possuem correlação didática e metodológica entre si, compondo solução educacional integrada, estruturada e alinhada ao planejamento pedagógico da rede municipal de ensino. A fragmentação excessiva dos itens poderia ocasionar incompatibilidade entre conteúdos, metodologias e sequências pedagógicas, comprometendo a uniformidade do processo de ensino-aprendizagem.

#### **b) Compatibilidade técnica e continuidade da execução educacional**

A manutenção dos materiais agrupados em lotes assegura compatibilidade entre os conteúdos ofertados aos alunos e professores, evitando descontinuidade pedagógica, divergências metodológicas e prejuízos à implementação curricular. Ademais, reduz-se o risco de fornecimentos incompletos ou incompatíveis entre diferentes fornecedores.

#### **c) Eficiência logística e administrativa**

A contratação por lotes proporciona maior eficiência na gestão contratual, no controle de entregas, na distribuição dos materiais às unidades escolares e no acompanhamento da execução pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, evitando multiplicidade excessiva de contratos e fornecedores para soluções pedagógicas correlatas.

#### **d) Economicidade e ganho de escala**

O agrupamento dos itens em lotes possibilita obtenção de melhores condições comerciais, ampliação da competitividade entre fornecedores especializados e racionalização dos custos administrativos, operacionais e logísticos da contratação, preservando a vantajosidade econômica para a Administração Pública.

#### **e) Ampliação da competitividade com observância ao tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte**

A modelagem adotada contempla lotes com reserva de cota e lotes exclusivos para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP – e equiparadas, em conformidade com os arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006, promovendo estímulo à competitividade e ao desenvolvimento econômico local e regional, sem prejuízo à padronização dos materiais pedagógicos exigidos no Termo de Referência.

Importante destacar que a adoção do parcelamento em lotes não compromete a uniformidade da solução educacional, uma vez que o Termo de Referência estabelecerá especificações técnicas mínimas, critérios de qualidade, requisitos pedagógicos e padrões de compatibilidade necessários à plena execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada observa o princípio do parcelamento previsto na Lei nº 14.133/2021, na medida em que promove divisão racional e tecnicamente adequada do objeto em lotes, sem comprometer a integração pedagógica, a eficiência administrativa, a economicidade e a padronização necessárias ao atendimento das demandas da rede municipal de ensino de Curvelo.

### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §1º, IX, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, IX, Decreto 5.708/23).**

Com base nas informações apresentadas neste Estudo Técnico Preliminar acerca da aquisição de materiais didáticos semiestruturados para a Educação Infantil (creche) e para os anos iniciais do Ensino

Fundamental (1º ao 5º ano), bem como programas voltados ao desenvolvimento das competências socioemocionais, é possível demonstrar, de forma objetiva, os resultados pretendidos com a realização do presente processo licitatório.

O resultado pedagógico esperado consiste na melhoria da aprendizagem dos estudantes, especialmente no que se refere à consolidação da alfabetização, ao desenvolvimento do letramento em Língua Portuguesa, ao fortalecimento do raciocínio lógico-matemático e à ampliação das competências socioemocionais. A disponibilização de materiais semi estruturados, alinhados à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às matrizes das avaliações externas, contribuirá para a recomposição das aprendizagens, a redução de defasagens e a manutenção da trajetória de crescimento dos indicadores educacionais do Município.

Sob o aspecto técnico-operacional, verificou-se que o Município não dispõe de equipe especializada nem de estrutura editorial própria capaz de desenvolver, produzir e atualizar materiais didáticos com o nível de sistematização, padronização pedagógica e alinhamento às avaliações externas exigidos. A produção interna demandaria equipe multidisciplinar composta por autores, revisores, diagramadores, designers gráficos e especialistas em avaliação educacional, o que implicaria custos elevados e inviabilidade técnica.

Quanto ao aproveitamento dos recursos materiais disponíveis, constatou-se que o Município não possui infraestrutura gráfica, tecnológica ou logística adequada para a produção e distribuição em larga escala dos materiais pedagógicos necessários ao atendimento de toda a rede municipal. A aquisição de equipamentos, softwares especializados e insumos representaria investimento elevado e desproporcional à natureza da demanda, além de gerar custos permanentes de manutenção e atualização.

No que se refere ao aspecto financeiro, a contratação por meio de processo licitatório assegura maior competitividade entre os fornecedores, permitindo a obtenção de proposta mais vantajosa, com preços compatíveis com o mercado e adequada relação custo-benefício. Ademais, a existência de dotação orçamentária específica garante a viabilidade da contratação sem comprometer o equilíbrio fiscal do Município.

Em conclusão, a presente contratação configura-se como a solução mais eficiente sob os aspectos pedagógico, técnico, operacional e financeiro. A execução indireta, por empresa especializada, assegura qualidade, padronização, economicidade e continuidade das ações educacionais, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### **X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (Art. 18, §1º, X, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, X, Decreto 5.708/23).**

Resta tecnicamente atestada a desnecessidade de adaptações em ambientes físicos ou infraestrutura da Administração para a viabilização do objeto. A natureza da contratação prevê a entrega de produtos acabados e prontos para o uso, cabendo à contratada a execução integral dos serviços de produção e logística. O Município atuará estritamente no recebimento e na distribuição dos materiais, o que torna as providências prévias plenamente compatíveis com a estrutura organizacional vigente.

A Administração Municipal de Curvelo declara possuir corpo técnico capacitado e com a expertise necessária para o exercício das funções de gestão e fiscalização, em estrita observância ao princípio da segregação de funções. É impositiva a designação formal de servidores públicos do quadro efetivo para o acompanhamento sistemático da execução, sendo dispensável a contratação de terceiros para tal finalidade.

Os agentes públicos designados atuarão de forma imperativa no controle de conformidade, incumbindo-lhes:

- O monitoramento rigoroso dos cronogramas de distribuição;
- A lavratura dos termos de recebimento provisório e definitivo;
- A instrução imediata de processos sancionatórios em caso de descumprimento de cláusulas contratuais ou atrasos injustificados.

Em suma, a Secretaria Municipal de Educação encontra-se tecnicamente aparelhada e preparada para garantir a eficácia do contrato. As providências adotadas asseguram que o acompanhamento da execução dar-se-á sob o império da legalidade e da eficiência, garantindo que o interesse público e o padrão

pedagógico almejado sejam integralmente preservados sem a necessidade de investimentos adicionais em estrutura ou consultoria.

## **XI - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, §1º, XI, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, XI, Decreto 5.708/23).**

A presente contratação apresenta interdependência direta com outras aquisições ou contratos, sendo sua execução integralmente viabilizada pela vinculação de processos distintos a saber:

- Kit escolar : Pregão Eletrônico 036/2025, Atas de Registro de Preços nº 207/2025, 208/2025, 209/2025, 210/2025, 211/2025, 212/2025, 213/2025, 214/2025, 215/2025, 216/2025, 217/2025 e 218/2025.

A Administração conta com equipe própria de profissionais habilitados, capacitados para realizar serviços de apoio e utilização dos materiais ora contratados. Essas atividades serão acompanhadas pela equipe do Departamento Pedagógico e estão contempladas na rotina de trabalho da equipe interna, dispensando, portanto, qualquer contratação adicional.

Dessa forma, a execução contratual depende de contratações interdependentes ou correlatas obrigatórias.

## **XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (Art. 18, §1º, XII, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, XII, Decreto 5.708/23).**

A contratação para aquisição de kits de materiais pedagógicos (livros e materiais de apoio didático) destinados à rede municipal de ensino pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de papel, utilização de insumos gráficos (tintas e colas), embalagens e geração de resíduos sólidos após o uso dos materiais.

Embora se trate de bens de natureza educacional, é necessário observar práticas sustentáveis, especialmente quanto à origem do papel utilizado, à destinação adequada de resíduos e à redução de desperdícios.

Como medidas mitigadoras, poderão ser adotados os seguintes requisitos:

- Preferência por materiais produzidos com papel de origem legal ou certificado (ex.: manejo florestal sustentável);
- Utilização de tintas com menor impacto ambiental;
- Orientação para descarte adequado e, quando possível, reciclagem dos materiais ao final de sua vida útil.

A contratação observará, no que couber, as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), reforçando o compromisso do Município com a responsabilidade socioambiental e o desenvolvimento sustentável.

## **XIII - VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO:**

A validade da Ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.

No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente da licitação;

- Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos.

#### **XIV - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA/CONTRATO**

A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

O fiscal da Ata/Contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata/Contrato, indicando dia, horário bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

O fiscal da Ata/Contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

#### **XIII - ANEXOS**

- **Anexo I** - Memorando 40 - Rel. de equivalência ETP, Contratos e Tabela;
- **Anexo II** - Contrato 276/2025 - Município de Uiraúna/PB;
- **Anexo III** - Contrato 1081/2025 - Município de Maringá/PR;
- **Anexo IV** - Tabela de Preços 2026 - Editora Aprender;
- **Anexo V** - Relatório Base Nacional Comum Curricular;
- **Anexo VI** - Memória de Cálculo do quantitativo - Livros Didáticos.

#### **XIV - CONCLUSÃO (Art. 18, §1º, XIII, Lei 14.133/21; Art. 10, §1º, XIII, Decreto 5.708/23).**

Em face disso, atesta-se a plena viabilidade pedagógica, operacional e econômica da contratação por Registro de Preços para o fornecimento parcelado de soluções educacionais integradas. A aquisição de kits pedagógicos destinados à Educação Infantil (Creches) e ao Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), bem como de insumos voltados às competências socioemocionais, constitui medida impositiva e finalística para a garantia do padrão de qualidade do ensino municipal. Os quantitativos estimados consideram demandas reais e planejamentos específicos da Secretaria Municipal de Educação, reforçando a pertinência e oportunidade da contratação.

Dessa forma, opina-se favoravelmente pela viabilidade da contratação nos termos apresentados, por se tratar de medida essencial para a continuidade e avanços na qualidade do ensino, sem necessidade de ajustes estruturais ou operacionais adicionais.

Nestes termos,

Aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, com informações que atendem às exigências legais, constituindo fundamento adequado para a decisão sobre a livros didáticos para o Município.

**Kaike Gabriel Araújo da Silva**  
Setor de Compras | Secretaria Municipal de Educação

**Jéssica de Oliveira Paulista**  
Departamento de Acompanhamento a Gestão | Secretaria Municipal de Educação

**Cintya Buitrago Libório Coelho**  
Subsecretária Pedagógica | Secretaria Municipal de Educação

**Alessandro Gomes Soares**  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Oliveira Paulista, Chefe de Departamento**, em 22/05/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kaike Gabriel Araújo da Silva, Chefe de Setor**, em 22/05/2026, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintya Buitrago Libório Coelho, Subsecretária**, em 22/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gomes Soares, Secretário Municipal**, em 22/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139207** e o código CRC **31E07AC1**.



MUNICÍPIO DE CURVELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Setor de Compras

**MAPA DE RISCOS**

A teor do disposto no artigo 18, inciso X, a atividade de análise de riscos é um importante instrumento da fase de planejamento, e deverá subsidiar a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência/Projeto Básico.

Durante esta fase de gerenciamento de riscos, promove-se o levantamento de potenciais eventos (futuros e incertos), que poderão ocasionar impactos sobre os objetos da contratação.

| <b>FASE DE ANÁLISE</b> |                                           |
|------------------------|-------------------------------------------|
| <b>X</b>               | <b>Planejamento</b>                       |
|                        | <b>Fase Externa (seleção da proposta)</b> |
|                        | <b>Gestão do contrato</b>                 |

| <b>RISCO 01: DESCONTINUIDADE PEDAGÓGICA POR INCOMPATIBILIDADE DOS MATERIAIS DIDÁTICOS COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).</b> |                                                                                         |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                                                                  |                                                                                         | <b>( ) Baixa (X) Média ( ) Alta</b> |
| <b>Impacto</b>                                                                                                                         |                                                                                         | <b>( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto</b> |
| <b>ID</b>                                                                                                                              | <b>DANO/CONSEQUÊNCIA</b>                                                                |                                     |
| 01                                                                                                                                     | Prejuízo à continuidade pedagógica e comprometimento do processo de ensino-aprendizagem |                                     |
| <b>Id</b>                                                                                                                              | <b>Ação Preventiva</b>                                                                  | <b>Responsável</b>                  |
| 01                                                                                                                                     | Definir padronização pedagógica dos materiais adotados na rede.                         | Secretaria Municipal de Educação    |
| 02                                                                                                                                     | Justificar tecnicamente a necessidade de material específico no ETP                     | Secretaria Municipal de Educação    |
| <b>Id</b>                                                                                                                              | <b>Ação de Contingência</b>                                                             | <b>Responsável</b>                  |
| 01                                                                                                                                     | Adequação emergencial do planejamento pedagógico                                        | Secretaria Municipal de Educação    |

| <b>RISCO 02: DIRECIONAMENTO INDEVIDO DA CONTRATAÇÃO (RESTRIÇÃO À COMPETITIVIDADE)</b> |                                                       |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                                 |                                                       | <b>( ) Baixa (X) Média ( ) Alta</b> |
| <b>Impacto</b>                                                                        |                                                       | <b>( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto</b> |
| <b>ID</b>                                                                             | <b>DANO/CONSEQUÊNCIA</b>                              |                                     |
| 01                                                                                    | Questionamentos legais e possível anulação do certame |                                     |
| <b>Id</b>                                                                             | <b>Ação Preventiva</b>                                | <b>Responsável</b>                  |

|           |                                                                                      |                                                      |
|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 01        | Elaboração de justificativa pedagógica robusta para indicação de material específico | Secretaria Municipal de Educação                     |
| 02        | Fundamentação técnica e legal no processo administrativo                             | Procuradoria Geral do Município                      |
| <b>Id</b> | <b>Ação de Contingência</b>                                                          | <b>Responsável</b>                                   |
| 01        | Revisão do Termo de Referência e edital                                              | Secretaria Municipal de Fazenda / Procuradoria-Geral |

| <b>RISCO 03: ESTIMATIVA INADEQUADA DOS QUANTITATIVOS</b> |                                                                              |                                  |
|----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                    |                                                                              | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta     |
| <b>Impacto</b>                                           |                                                                              | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto     |
| <b>ID</b>                                                | <b>DANO/CONSEQUÊNCIA</b>                                                     |                                  |
| 01                                                       | Falta ou excesso de materiais didáticos                                      |                                  |
| <b>Id</b>                                                | <b>Ação Preventiva</b>                                                       | <b>Responsável</b>               |
| 01                                                       | Levantamento detalhado do número de alunos e turmas                          | Secretaria Municipal de Educação |
| 02                                                       | Utilização de dados históricos de consumo                                    | Secretaria Municipal de Educação |
| 03                                                       | Remanejamento do quadro de pessoal do órgão, evitando sobrecarga de trabalho | Todas as secretarias municipais  |
| <b>Id</b>                                                | <b>Ação de Contingência</b>                                                  | <b>Responsável</b>               |
| 01                                                       | Redistribuição interna de materiais                                          | Secretaria Municipal de Educação |
| 02                                                       | Utilização da contratação parcelada via SRP                                  | Secretaria Municipal de Educação |

| <b>RISCO 04: ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO</b> |                                                      |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Probabilidade:</b>                                                        |                                                      | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta     |
| <b>Impacto</b>                                                               |                                                      | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto     |
| <b>ID</b>                                                                    | <b>DANO/CONSEQUÊNCIA</b>                             |                                  |
| 01                                                                           | Sobrepçoço ou inviabilidade da contratação           |                                  |
| <b>Id</b>                                                                    | <b>Ação Preventiva</b>                               | <b>Responsável</b>               |
| 01                                                                           | Realizar pesquisa de preços com metodologia adequada | Departamento de Compras          |
| 02                                                                           | Conferência dos dados orçamentários                  | Controladoria Geral do Município |
| 03                                                                           | Treinamentos e Capacitações dos servidores           | Secretaria Municipal de Fazenda  |
| <b>Id</b>                                                                    | <b>Ação de Contingência</b>                          | <b>Responsável</b>               |
| 01                                                                           | Revisão da planilha orçamentária antes da publicação | Secretaria Municipal de Fazenda  |

| FASE DE ANÁLISE |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
|                 | Planejamento                       |
| X               | Fase Externa (seleção da proposta) |
|                 | Gestão do contrato                 |

| RISCO 01: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR SEM CAPACIDADE TÉCNICA |                                                           |                                   |
|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Probabilidade:                                             |                                                           | (X) Baixa ( ) Média ( ) Alta      |
| Impacto                                                    |                                                           | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto      |
| ID                                                         | DANO/CONSEQUÊNCIA                                         |                                   |
| 01                                                         | Não fornecimento dos materiais ou fornecimento inadequado |                                   |
| Id                                                         | Ação Preventiva                                           | Responsável                       |
| 01                                                         | Análise criteriosa da qualificação técnica                | Agente de Contratação / Pregoeiro |
| 02                                                         | Análise da capacidade econômico-financeira                | Agente de Contratação / Pregoeiro |
| Id                                                         | Ação de Contingência                                      | Responsável                       |
| 01                                                         | Inabilitação da empresa e convocação do próximo colocado  | Agente de Contratação / Pregoeiro |

| RISCO 2: QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS E IMPUGNAÇÕES) |                                              |                                   |
|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Probabilidade:                                               |                                              | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta      |
| Impacto                                                      |                                              | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto      |
| ID                                                           | DANO/CONSEQUÊNCIA                            |                                   |
| 01                                                           | Atraso ou suspensão do processo licitatório  |                                   |
| Id                                                           | Ação Preventiva                              | Responsável                       |
| 01                                                           | Utilização de modelos padronizados de edital | Agente de Contratação / Pregoeiro |
| 02                                                           | Fundamentação técnica das exigências         | Secretaria Municipal de Educação  |
| Id                                                           | Ação de Contingência                         | Responsável                       |
| 01                                                           | Revisão jurídica do edital                   | Procuradoria Geral do Município   |

| RISCO 3: LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA |                                              |                                   |
|------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|
| Probabilidade:                           |                                              | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta      |
| Impacto                                  |                                              | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto      |
| ID                                       | DANO/CONSEQUÊNCIA                            |                                   |
| 01                                       | Não atendimento da necessidade educacional   |                                   |
| Id                                       | Ação Preventiva                              | Responsável                       |
| 01                                       | Realização de levantamento de mercado no ETP | Secretaria Municipal de Educação  |
| Id                                       | Ação de Contingência                         | Responsável                       |
| 01                                       | Repetição do certame em tempo hábil          | Agente de Contratação / Pregoeiro |

| FASE DE ANÁLISE |                                    |
|-----------------|------------------------------------|
|                 | Planejamento                       |
|                 | Fase Externa (seleção da proposta) |
| X               | Gestão do contrato                 |

| RISCO 01: ATRASO NA ENTREGA DOS MATERIAIS DIDÁTICOS |                                                  |                                  |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| Probabilidade:                                      |                                                  | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta     |
| Impacto                                             |                                                  | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto     |
| ID                                                  | DANO/CONSEQUÊNCIA                                |                                  |
| 01                                                  | Prejuízo ao início ou continuidade do ano letivo |                                  |
| Id                                                  | Ação Preventiva                                  | Responsável                      |
| 01                                                  | Estabelecimento de prazos contratuais rigorosos  | Secretaria Municipal de Educação |
| 02                                                  | Previsão de penalidades contratuais              | Procuradoria Geral do Município  |
| Id                                                  | Ação de Contingência                             | Responsável                      |
| 01                                                  | Aplicação de sanções contratuais                 | Fiscais da Ata/Contrato          |

| RISCO 02: EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES |                                                 |                                  |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------|
| Probabilidade:                                                  |                                                 | ( ) Baixa (X) Média ( ) Alta     |
| Impacto                                                         |                                                 | ( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto     |
| ID                                                              | DANO/CONSEQUÊNCIA                               |                                  |
| 01                                                              | Comprometimento da qualidade do ensino          |                                  |
| Id                                                              | Ação Preventiva                                 | Responsável                      |
| 01                                                              | Definição detalhada das especificações técnicas | Secretaria Municipal de Educação |
| 02                                                              | Avaliação prévia de folders                     | Secretaria Municipal de Educação |
| Id                                                              | Ação de Contingência                            | Responsável                      |
| 01                                                              | Recusa do material e exigência de substituição  | Fiscais da Ata/Contrato          |

Curvelo/MG, 31 de março de 2025. Documento revisado e atualizado em 22 de maio de 2026.

#### **RESPONSÁVEIS:**

**Kaike Gabriel Araújo da Silva**  
Setor de Compras | Secretaria Municipal de Educação

**Jéssica de Oliveira Paulista**  
Departamento de Acompanhamento a Gestão | Secretaria Municipal de Educação

**Cintya Buitrago Libório Coelho**  
Subsecretária Pedagógica | Secretaria Municipal de Educação

Aprovo o presente Mapa de Risco, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

**Alessandro Gomes Soares**  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Kaike Gabriel Araújo da Silva, Chefe de Setor**, em 22/05/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Oliveira Paulista, Chefe de Departamento**, em 22/05/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintya Buitrago Libório Coelho, Subsecretária**, em 22/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gomes Soares, Secretário Municipal**, em 22/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139273** e o código CRC **E3C2DB5D**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026**



MUNICÍPIO DE CURVELO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Setor de Compras

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação tem como finalidade assegurar a recomposição e a consolidação das aprendizagens essenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Curvelo, por meio da aquisição de soluções pedagógicas estruturadas. A medida visa suprir disparidades identificadas nas habilidades fundamentais de letramento e raciocínio lógico-matemático, com especial incidência nos marcos críticos de avaliação externa (1º, 2º e 5º anos do Ensino Fundamental), além de garantir a continuidade pedagógica nos 3º e 4º anos e o desenvolvimento cognitivo estruturante na Educação Infantil (Creches).

A insuficiência de materiais didáticos padronizados e a necessidade de suporte pedagógico qualificado para a prática docente foram apontadas como fatores que poderiam comprometer a evolução dos indicadores educacionais do Município. Embora Curvelo apresente trajetória de crescimento sólido no SIMAVE e no IDEB 2023, a análise técnica das avaliações externas revela lacunas remanescentes que exigem intervenção pedagógica específica, sob pena de retrocesso institucional e ineficiência dos investimentos públicos já realizados.

A solução proposta guarda estrita observância às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e às matrizes de referência do SAEB, incluindo, de forma inovadora, insumos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais. Tais instrumentos são considerados condição *sine qua non* para a melhoria do clima escolar e a mitigação de conflitos, fatores diretamente correlacionados ao desempenho acadêmico integral do discente.

A legitimidade desta política pública é ratificada por marcos externos de excelência, como o Selo Ouro da Alfabetização (TCE-MG/REPI-MG) e o Prêmio Ouro – Compromisso Primeira Infância, que validam os investimentos municipais em materiais estruturados de alta performance.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de fornecimento futuro e parcelado, permitindo que a administração atenda às demandas de forma planejada e escalonada, respeitando a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária ao longo do exercício. Tal modelo assegura a infraestrutura pedagógica necessária para que a rede municipal não apenas cumpra metas, mas eleve o padrão de ensino, garantindo o retorno social dos tributos convertidos em educação de excelência.

Dessa forma, a contratação está plenamente alinhada ao interesse público e ao dever constitucional de oferta de ensino com padrão de qualidade, promovendo a eficiência social e a sustentabilidade dos índices de desempenho acadêmico em Curvelo/MG.

### **1.2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.2.1. A necessidade da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

### **1.3. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**1.3.1 Tipo de licitação:** LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO sendo sugerido utilizar o modo de disputa ABERTO-FECHADO, MENOR PREÇO POR LOTE, conforme estabelecido nos artigos 24 e 25 do Decreto 5.710 de 28 de dezembro de 2023.

**1.3.2 Exclusividade e Benefício para ME - Microempresa/ EPP – Empresa de Pequeno Porte:** O processo será de registro de preço com lotes com reserva de cota e lotes exclusivos para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP, ou equiparadas.

**1.3.3 Condição de Serviço/Bem comum:** Os itens objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, conforme artigo 6º, XIII, Lei nº 14.133/2021.

**1.3.4 Fornecimento contínuo:** Os itens objeto desta contratação não são caracterizados como fornecimentos contínuos, conforme IN 039 de 22 de abril de 2024 (Decreto Municipal nº 5.823/2024) e suas alterações.

**1.3.5 Orçamento sigiloso:** Quanto ao sigilo do orçamento, conforme os termos do art. 18, XI, c/c art. 24, ambos da Lei 14.133/21 vamos permitir o sigilo do orçamento. Ao manter o sigilo do orçamento da alimentação escolar, é possível evitar que os fornecedores ajustem seus preços com base nas informações fornecidas pelos concorrentes durante o processo de licitação. Isso ajuda a garantir que o preço final dos alimentos seja determinado de forma justa e transparente. Em processos de licitação para fornecimento de alimentos relacionados à alimentação escolar, manter o orçamento em sigilo pode ajudar a garantir uma competição justa entre os fornecedores. Isso evita que as empresas tenham acesso a informações privilegiadas que possam influenciar indevidamente o processo de licitação.

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Objeto:** Registro de preços para aquisição futura e parcelada de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curvelo, estado de Minas Gerais.

**Estimativa de Quantidade:** A definição dos quantitativos baseia-se no Censo Escolar vigente e nos dados atualizados de matrícula da rede municipal de ensino, abrangendo a totalidade dos discentes da Educação Infantil (Creches) e do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), além do corpo docente lotado nas respectivas etapas. Tal dimensionamento é condição técnica essencial para a padronização do suporte pedagógico em todas as unidades escolares do Município.

Considerando a natureza da contratação e a vigência de até 24 (vinte e quatro) meses, sendo 12 meses podendo ser prorrogado por igual período, para o instrumento a ser celebrado, os quantitativos contemplam a projeção bianual de atendimento. Esta estimativa incorpora variáveis compulsórias, tais como o crescimento vegetativo da rede, fluxos de transferência e a expansão de turmas, visando à estabilidade do fornecimento durante todo o período de validade da ata e evitando a necessidade de aditamentos ou novos processos licitatórios precoces.

A inclusão de uma margem técnica de segurança constitui medida acautelatória e finalística, destinada a mitigar o risco de desabastecimento durante o ano letivo. Tal reserva assegura a continuidade ininterrupta do serviço público de educação, permitindo a pronta reposição de materiais e o atendimento imediato a acréscimos eventuais de demanda, em estrita observância ao princípio da continuidade administrativa.

Em suma, os quantitativos ora fixados não representam mera expectativa, mas o planejamento técnico-administrativo da Secretaria Municipal de Educação. O objetivo é assegurar a economia de escala, otimizando a aplicação do recurso público e garantindo que o objeto contratado atenda, com precisão e sem solução de continuidade, às necessidades finalísticas da rede municipal de Curvelo.

**Tabela – Quantidade total estimada**

| LOTE 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE |           |         |            |
|-------------------------------------|-----------|---------|------------|
| ITEM                                | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 01 | <p>BRINCANDO E APRENDENDO 1 - Kit Criança - Creche (2 Anos):</p> <p>Livro Pasta de Atividades, com foco no desenvolvimento da coordenação motora, percepção sensorial e raciocínio lógico em consonância com a BNCC. Vol.único, Acabamento Colado, Tamanho 350x245mm, Miolo em Papel Offset 120g/m2 4x0 CMYK, Caixa Papel Cartão 350g/m2 com acabamento vinco + elástico. 4x1 CMYK. Laminação brilho.</p> <p>Livro da Família, com propostas de atividades e orientações para o envolvimento dos pais.</p> <p>Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | KIT | 2.000 |
| 02 | <p>BRINCANDO E APRENDENDO 1 - Kit Professor - Creche (2 Anos):</p> <p>Guia de Orientação Pedagógica. Acabamento: lombada quadrada, Tipo: brochura, tamanho: 225x275mm, Miolo: off set, 75G-m2 4x4 CMYK, Capa: cartão 250G/m2 4x0 CMYK.Laminação: brilho, Alfabeto: 190x230mm 30 unidades. Off set 180 G/m2 4x0 CMYK. Algarismo: 190 x 230 mm . Off set 180 G/m2 4x0 CMYK. Cartazes: 640 x 940mm . Off set 90 G-m2 4x0 CMYK; Cards 2 Lâminas, tamanho 297x420, acabamento: picote, papel: off set 180Gm2 4x0 CMYK.</p> <p>Um Livro de Atividades (espelho do aluno).</p> <p>Cartazes expositores para sala de aula.</p> <p>Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/aulas, para aprimoramento das práticas docentes e adequação curricular.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 150   |
| 03 | <p>BRINCANDO E APRENDENDO 2 - Kit Criança - Creche (3 Anos):</p> <p>Livro Pasta de Atividades, focado no aprimoramento de habilidades motoras, cognitivas e de socialização em consonância com a BNCC. Vol,único, Acabamento Colado, Tamanho 350x245mm, Miolo em Papel Offset 120g/m2 4x0 CMYK, Caixa Papel Cartão 350g/m2 com acabamento vinco +elástico. 4x1 CMYK. Laminação brilho.</p> <p>Livro da Família, com atividades e informações para estimular o aprendizado em casa.</p> <p>Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KIT | 2500  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 04 | <p>BRINCANDO E APRENDENDO 2 - Kit Professor - Creche (3 Anos):</p> <p>Guia de Orientação. Acabamento: lombada quadrada, Tipo: brochura, tamanho: 225x275mm, Miolo: off set, 75G-m2 4x4 CMYK, Capa: cartão 250G/m2 4x0 CMYK. Laminação: brilho, Alfabeto: 190x230mm. Off set 180 G/m2 4x0 CMYK. Algarismo: 190 x 230 mm . Off set 180G/m2 4x0 CMYK. Cartazes: 640 x 940mm . Off set 90G-m2 4x0 CMYK, Cards 2 Lâminas, tamanho 297x420, acabamento: picote, papel: off set 180G-m2 4x0 CMYK.</p> <p>Livro de Atividades (espelho do aluno).</p> <p>Cartazes expositores para sala aula.</p> <p>Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/aulas, para atualização pedagógica e estratégias de ensino.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Organizadora: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 180 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|

| LOTE 2 - ENSINO FUNDAMENTAL - 1º AO 5º ANO |           |     |       |
|--------------------------------------------|-----------|-----|-------|
| ITEM                                       | DESCRIÇÃO | UND | QUANT |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 01 | <p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ano - Kit Aluno:</p> <p>Livro de atividades destinado ao uso em sala de aula, composto por 02 volumes. Com quantidade mínima de 220 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, aproximadamente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro de atividades destinado ao uso em casa, com quantidade mínima de 100 páginas, com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, aproximadamente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro destinado para a família, com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do aluno, com quantidade mínima de 30 páginas, com miolo em papel offset 70 g/m², com capa em papel cartão 250g/m².</p> <p>Autora: Daniela Macambira</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KIT | 3.600 |
| 02 | <p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ano - Kit Professor:</p> <p>Guia de Orientação. Guia de Orientação do professor, volume único, preferencialmente com miolo impresso em offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão, com gramatura de 250 g/m². Quantidade mínima de 350 páginas, com textos Teóricos e Orientação. Livro de Orientação lúdicas, com sugestões de jogos que favorecem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, com quantidade mínima de 60 páginas, miolo em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m². Livro de atividades para sala de aula, composto por 02 volumes. Quantidade mínima de 220 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro de atividades para casa, quantidade mínima de 100 páginas. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Jogo de suporte pedagógico, contendo: cartazes expositores, algarismos e alfabeto. Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/a. Plataforma Digital.</p> <p>Autora: Daniela Macambira</p> | KIT | 250   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 03 | <p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Kit Aluno: Livro de atividades destinado ao uso em sala de aula, composto por 02 volumes, quantidade mínima de 200 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, aproximadamente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro de atividades destinado ao uso em casa, quantidade mínima de 75 páginas, com tarefas que trabalhem o letramento e a alfabetização. O livro deverá ter, aproximadamente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro destinado para a família, com conteúdo específico de orientação para a família, tendo como referência o acompanhamento da aprendizagem do estudante, com quantidade mínima de 30 páginas, com miolo em papel offset 70 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m².</p> <p>Autora: Daniela Macambira</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KIT | 3.700 |
| 04 | <p>NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Kit Professor - Letramento e Alfabetização (2º ano):</p> <p>Guia de Orientação. Guia de Orientação do professor, em volume único, preferencialmente com miolo impresso em offset, gramatura mínima de 75 g/m², capa em papel cartão, com gramatura de 250 g/m². Quantidade mínima de 320 páginas, com textos Teóricos e Orientação. Livro de Orientação lúdicas, com sugestões de jogos que favorecem o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita, com quantidade mínima de 35 páginas, miolo em papel offset, gramatura mínima de 75 g/m². Livro de atividades para sala de aula, composto por 02 volumes. Quantidade mínima de 200 páginas por volume, com tarefas e anexos que trabalhem o letramento e a alfabetização. Os livros deverão ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Livro de atividades para casa, quantidade mínima de 75 páginas. O livro deverá ter, preferencialmente, miolo em papel offset 90 g/m², com capa em papel cartão 250 g/m². Jogo de suporte pedagógico, contendo: cartazes expositores, algarismos e alfabeto. Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/a. Plataforma Digital.</p> <p>Autora: Daniela Macambira</p> | KIT | 250   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 05 | <p>Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Aluno (1º ano):</p> <p>Livro de atividades para Sala (Volumes 1 e 2). Para auxiliar no processo de letramento e alfabetização matemática, composto por, no mínimo, 20 tarefas e anexos que trabalhem a alfabetização MATEMATICA, quantidade mínima de 220 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m², cor 4 x 0.</p> <p>Livro de atividades para Casa (Volumes 1 e 2). Composto por, no mínimo, 10 tarefas e anexos que trabalhem a alfabetização MATEMATICA, quantidade mínima de 40 páginas, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m², cor 4 x 0.</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Solange Almeida</p>                                                               | KIT | 3.600 |
| 06 | <p>Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Professor (1º ano):</p> <p>Guia de Orientação (Volumes 1 e 2). Contempla conteúdos que colaboraram com a compreensão e a reflexão crítica para o uso dos livros do aluno, práxis em sala de aula, bem como referencial teórico de letramento e alfabetização matemática, quantidade mínima de 100 páginas. Contendo a quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m², cor 4 x 0. Cartazes expositores para sala de aula, com recursos visuais para o ensino de matemática. Tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 05 unidades, em papel offset 90 g/m², cor 4 x 0. Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Solange Almeida</p> | KIT | 250   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 07 | <p>Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Aluno (2º ano):</p> <p>Livro de atividades para Sala (Volumes 1 e 2). Para auxiliar no processo de letramento e alfabetização matemática. Composto por, no mínimo, 20 tarefas e anexos que trabalhem a alfabetização MATEMÁTICA, quantidade mínima de 220 páginas, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m², cor 4 x 0.</p> <p>Livro de atividades para Casa (Volumes 1 e 2). Composto por, no mínimo, 10 tarefas e anexos que trabalhem a alfabetização MATEMÁTICA, quantidade mínima de 40 páginas, acabamento: canoa, no tamanho mínimo de 230 x 288 mm, com miolo em papel offset 90 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m², cor 4 x 0.</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Solange Almeida</p> | KIT | 3700 |
| 08 | <p>Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Professor (2º ano):</p> <p>Guia de Orientação (Volumes 1 e 2). Guia de Orientação (Volumes 1 e 2). Contendo a quantidade mínima de 100 páginas, acabamento: encadernado com espiral, no tamanho aproximado de 205 x 275 mm, com miolo em papel offset 75 g/m², cor 4 x 4, com capa em papel cartão 250 g/m², cor 4 x 0.</p> <p>Cartazes expositores para sala de aula, com recursos visuais para o ensino de matemática. Tamanho mínimo de 297 x 420 mm, quantidade mínima: 05 unidades, em papel offset 90 g/m², cor 4 x 0. Atividades Formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 40h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Autoras: Daniela Macambira e Solange Almeida</p>                                                                                               | KIT | 250  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |      |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 09 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (3º ano):</p> <p>Livro de atividades, abrangendo os conteúdos de linguagens. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4x0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Acabamento em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações, para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                    | KIT | 3900 |
| 10 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (3º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a) modelo híbrido, focadas em metodologias de ensino de linguagens.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 250  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 11 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (4º ano):</p> <p>Livro de atividades para linguagens. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                       | KIT | 3500 |
| 12 | <p>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (4º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a) modelo híbrido, para atualização em estratégias de ensino de linguagens e BNCC.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 250  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 13 | <p><b>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (5º ano):</b></p> <p>Livro de atividades para linguagens. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo,</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                              | KIT | 1200 |
| 14 | <p><b>SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (5º ano):</b></p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo,</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a), focadas na transição para o Ensino Fundamental II e no aprofundamento das competências de linguagens.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 125  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 15 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (3º ano):</p> <p>Livro de atividades para matemática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                           | KIT | 3.900 |
| 16 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (3º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a) modelo híbrido, focadas em metodologias de ensino de matemática e resolução de problemas.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 250   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| 17 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (4º ano):</p> <p>Livro de atividades para matemática. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                    | KIT | 3.500 |
| 18 | <p>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (4º ano):</p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo.</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a) modelo híbrido, para atualização em estratégias de ensino de matemática e raciocínio lógico.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 250   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |      |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|
| 19 | <p><b>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (5º ano):</b></p> <p>Livro de atividades para matemática. Quantidade mínima de 250 páginas no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0, acabamento encadernado com espiral.</p> <p>Suplementos com questões bônus. Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo,</p> <p>Conjunto com jogos de avaliações para fixação e verificação do aprendizado.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p>                                                                                                              | KIT | 1200 |
| 20 | <p><b>SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (5º ano):</b></p> <p>Guia de Orientação didática. Quantidade mínima de páginas: 250. Acabamento: encadernado com espiral, no tamanho mínimo de 230 x 288mm, com miolo em papel offset 90 g/m2, cor 4 x 4, com capa em papel cartão 350 g/m2, cor 4 x 0.</p> <p>Suplementos com questões bônus (espelho do aluno). Composto por no mínimo 35 questões, impresso em miolo impresso em papel offset, gramatura de 75g/m2, 4x4, capa em papel cartão, gramatura mínima de 250g/m2, 4x0, acabamento canoa com grampo,</p> <p>Atividades Formativas (mínimo 16h/a), focadas na transição para o Ensino Fundamental II e no aprofundamento das competências de linguagens.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 125  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 21 | <p>FLUIR DAS EMOÇÕES 1 – O CÉREBRO E AS EMOÇÕES Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 1): Kit completo para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fundamentado nos princípios da terapia cognitivo-comportamental (tcc), com ênfase na compreensão do funcionamento interno do indivíduo, composto por:</p> <p>Livro teórico com, no mínimo, 90 páginas, impresso preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, capa em papel cartão com gramatura mínima de 250 g/m2, com dimensões aproximadas de 200 x 275 mm;</p> <p>Livro de atividades e reflexões com, no mínimo, 50 páginas, impresso com as mesmas especificações técnicas do livro Teórico;</p> <p>Agenda de registro com, no mínimo, 200 páginas, impressa preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, com capa em papelão e papel couchê com gramatura mínima de 170 g/m2, acabamento em espiral.</p> <p>Atividades formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 20h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 750 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 22 | <p>FLUIR DAS EMOÇÕES 2 – SUA MELHOR VERSÃO - Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 2): Kit para a continuidade do desenvolvimento de habilidades socioemocionais, fundamentado nos princípios da terapia de aceitação e compromisso (act), abordagem psicológica que combina práticas de aceitação e mindfulness com estratégias de mudança comportamental, com o objetivo de auxiliar os indivíduos a conduzirem vidas mais plenas e significativas mesmo diante de desafios e sofrimentos inevitáveis composto por:</p> <p>Livro Teórico com, no mínimo, 90 páginas, impresso preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, capa em papel cartão com gramatura mínima de 250 g/m2, com dimensões aproximadas de 200 x 275 mm;</p> <p>Livro de atividades e reflexões com, no mínimo, 50 páginas, com as mesmas especificações técnicas;</p> <p>Agenda de registro com, no mínimo, 200 páginas, impressa preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, com capa em papelão e papel couchê com gramatura mínima de 170 g/m2, acabamento em espiral.</p> <p>Atividades formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 20h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 750 |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|
| 23 | <p>FLUIR DAS EMOÇÕES 3 – O EU EM RELAÇÃO – Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 3):</p> <p>Kit para o aprofundamento das habilidades socioemocionais, baseado na terapia comportamental dialética (dbt), abordagem que integra estratégias de aceitação e mudança, com o propósito de auxiliar os indivíduos no gerenciamento de emoções intensas, aprimoramento de relacionamentos e desenvolvimento de habilidades de enfrentamento composto por:</p> <p>Livro Teórico com, no mínimo, 90 páginas, impresso preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, capa em papel cartão com gramatura mínima de 250 g/m2, e dimensões aproximadas de 200 x 275 mm;</p> <p>Livro de atividades e reflexões com, no mínimo, 50 páginas, com idênticas especificações técnicas ao Livro Teórico;</p> <p>Agenda de registro com, no mínimo, 200 páginas, impressa preferencialmente em papel offset com gramatura mínima de 90 g/m2, com capa em papelão e papel couchê com gramatura mínima de 170 g/m2, acabamento em espiral.</p> <p>Atividades formativas em modelo híbrido, com carga horária mínima de 20h/a.</p> <p>Plataforma Digital.</p> <p>Obra Coletiva – Editora Executiva: Ana Cristina Miranda da Costa</p> | KIT | 750 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|

## 2.1 – Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Preço unitário e total para o(s) lote(s), em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo duas casas decimais após a vírgula;

**b) Exigência de amostras ou protótipo:** Não será necessário apresentação de amostras, devendo apenas o fornecedor vencedor enviar catálogo com imagens e as especificações técnicas de cada produto ofertado.

b) Especificações detalhadas dos produtos ofertados, consoante as exigências deste termo.

**c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como:** transporte, seguro, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos;

d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

**e) Val. Orçamento:** 180 (cento e oitenta dias) dias, conforme Cotação.

**f) Forma/prazo de entrega:** parcelada, em até 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar da mesma as especificações dos produtos, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinada pelo responsável.

**g) Prazo de validade da Ata de Registro de Preços:** 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do DM 5.712/23.

h) Qualificação completa do representante do licitante que assinará a Ata de Registro de Preços (Carteira de Identidade, CPF, endereço, telefone e e-mail);

i) Conta bancária da empresa, na qual os pagamentos serão depositados;

j) Razão Social, endereço, CNPJ, telefone e e-mail da empresa;

**k) Prazo de pagamento:** Até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal.

**l) Garantia mínima dos produtos:** Fornecer os produtos com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos produtos.

**m) Local de entrega dos produtos:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Bias Fortes, nº 2.203, CEP: 35.792-000, bairro Tibira, Curvelo/MG; horário de 08h a 11h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Contato: (38) 3722-3275. Email: [patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br).

**n) Local de entrega das notas fiscais:** Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 651 – Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-273, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou enviada por e-mail através do endereço eletrônico [financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br).

### **3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no tópico nº 7 do Estudo Técnico Preliminar, conforme art. 6º, XXIII, alínea c, da Lei 14.133/2021. Sendo o conjunto de todos os elementos necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à necessidade que originou a contratação.

### **4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

4.1 - Apresenta-se a descrição dos requisitos necessários para o registro de preços para as Aquisição futura e parcelada de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curvelo, estado de Minas Gerais, conforme os requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar:

#### **4.2 Da habilitação:**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o serviço licitado;

b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cartão CNPJ;

f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);

g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);

h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site [www.tst.gov.br](http://www.tst.gov.br), vigente quando da solicitação pelo (a) pregoeiro (a);

- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou no sistema de que não emprega menor de 18 anos em trabalho - noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante apresentou no sistema declaração de que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida dentro do prazo de 90 (noventa) dias anteriores à solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- n) Certificado de registro dos materiais no ISBN (International Standard Book Number, ou Padrão Internacional de Numeração de Livro).
- o) Carta de solidariedade expedida em nome do licitante vencedor, devidamente assinada pelo responsável legal da editora detentora dos direitos autorais do material, nos termos do artigo 41, inciso IV da Lei 14.133/21.

4.2.1 - Não será admitida a participação de empresas que se encontrem com falência decretada e execução patrimonial, que estejam suspensas ou impedidas de licitar com a administração pública do município de Curvelo, ou sido declaradas inidôneas pela administração pública, seja qual for, e o objeto contratual não seja compatível com o objeto desta licitação;

4.2.2 - A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

4.2.3 - Subcontratação: Será vedado. Por se tratar de uma prestação de serviço de natureza simples, não haverá a necessidade de subcontratação, evitando assim que o valor do serviço prestado seja inflacionado pelo mesmo. Não haverá exigência de Subcontratação prevista nos artigos 122 e seguintes da Lei Federal n. 14.133/21.

4.2.4 - Da participação de consórcios: Será vedado.

Essa medida visa ampliar a competitividade e fomentar a participação de pequenos negócios no processo licitatório.

**4.2.5 - Da garantia da contratação:** Pelos princípios da competitividade e economicidade, com o objetivo de não restringir a competição e não onerar as propostas, não haverá exigência de garantia da contratação prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº. 14.133/21.

#### **4.3 - Da contratação e da Ata de Registro de Preços:**

4.3.1 - Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do DM 5.712/23.

4.3.2 - Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente da licitação.

O planejamento deste processo licitatório foi realizado com base nas demandas específicas do município, e a logística de entrega foi dimensionada para atender exclusivamente às nossas unidades e programas. A ampliação para outros entes pode comprometer a qualidade e a regularidade no fornecimento dos produtos adquiridos.

4.3.3 - Será vedada a subcontratação do objeto licitado, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 5.710/23.

Não vamos permitir, vamos vedar. A instituição contratante pode obter maior controle, responsabilidade direta, consistência, desenvolvimento de competências internas, transparência financeira e oportunidades para promover práticas sustentáveis.

4.3.4 - Não será permitido o envio de propostas contendo quantitativos inferiores ao máximo previsto na forma do Termo de Referência, não sendo permitido, também, o envio de preços diferentes, em razão do disposto no art. 82, III da Lei Federal nº 14.133/21.

4.3.5 - Não será permitida a participação de interessados que estejam constituídos sob a forma de consórcio ou coligações de empresas, nos termos do art. 48 do Decreto Municipal 5.710/23.

4.3.5.1 - A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade. A participação de consórcios é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

## **5 – INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

5.1 - A validade da Ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.

5.2 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

## **6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA)**

### **6.1 - DA CONTRATAÇÃO**

6.1.1 - A contratação dos fornecedores será realizada por meio de pregão, de acordo com as normas estabelecidas na legislação pertinente 14.133/2021. O edital de pregão conterá todas as informações necessárias sobre o objeto, critérios de habilitação, julgamento das propostas e demais condições para participação no certame.

### **6.2 - PROCESSO DE ENTREGA**

6.2.1 - A execução deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata/Contrato.

6.2.2 - A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade, após entrega da NAF, e em local, quantidade e horário a serem definidos através de requisição datada e assinada por responsável da unidade requisitante.

6.2.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata/Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2.4 - O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade, quantidade, e consequentemente aceitação no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento provisório. Em caso de não aceitação, fica a contratada obrigada a substituição dos materiais, sem custos para o município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da notificação por escrito do CONTRATANTE, mantendo o preço inicialmente registrado.

6.2.5 - Na hipótese da verificação do recebimento a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2.6 - A entrega será conforme Nota de Autorização de Fornecimento (NAF) e deverá ser realizada, de acordo com as necessidades das unidades requisitantes.

6.2.7 - Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, e na proposta, devendo ser reparado/corrigido no ato da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.2.8 - Em caso de irregularidades nos documentos fiscais, o prazo de pagamento deverá ser contado a partir de sua reapresentação, desde que, devidamente regularizados.

6.2.9 - Caso o Licitante Vencedor não regularize as irregularidades identificadas dentro dos prazos estabelecidos, os fatos serão formalmente comunicados à autoridade competente. Esta autoridade será responsável pela análise das irregularidades e pela aplicação das penalidades cabíveis, de acordo com as disposições contratuais e legais pertinentes.

### **6.3 - ACOMPANHAMENTO DA ATA/CONTRATO**

6.3.1 - Serão designados os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos materiais licitados e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitante vencedor.

**Fiscais Administrativos:** Paulo Henrique Pinheiro Lima - CPF: 014.xxx.xxx-80, Maria Cristina Soares da Fonseca - CPF: 110.xxx.xxx-66, Priscila Araújo Vieira Amâncio, CPF 018.xxx.xxx-00 e Michelle Enoia C. Marques - CPF: 981.xxx.xxx-15, Contato: (38) 3722-3275, e-mail financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br; Raquel Carvalho Leite Rodrigues - CPF: 064.xxx.xxx-60, Cintya Buitrago Libório Coelho - CPF: 877.xxx.xxx-20, Nilda Alves da Silva - CPF: 074.xxx.xxx-95, Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro - CPF: 074.xxx.xxx-94 contato: (38) 3722-3275, e-mail: educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br.

**Responsáveis pelo recebimento provisório:** Gustavo dos Santos Amarães, CPF 065.xxx.xxx-02, Adilson Batista da Silva, CPF 610.xxx.xxx-07, contato (38) 3722-3275, e-mail patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br

**Responsáveis pelo recebimento definitivo:** Raquel Carvalho Leite Rodrigues - CPF: 064.xxx.xxx-60, Cintya Buitrago Libório Coelho - CPF: 877.xxx.xxx-20, Nilda Alves da Silva - CPF: 074.xxx.xxx-95, Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro - CPF: 074.xxx.xxx-94 contato: (38) 3722-3275, e-mail: educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br.

### **6.4 - COMUNICAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROBLEMAS**

6.4.1 - Em caso de eventuais problemas durante a execução da Ata/Contrato, o fornecedor deverá comunicar imediatamente à unidade requisitante, fornecendo informações detalhadas sobre a natureza do problema e as medidas corretivas adotadas.

## **7 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento decorrente do fornecimento dos materiais licitados será efetuado através de ordem bancária na conta indicada pela licitante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega, após a apresentação da nota fiscal e da documentação fiscal e trabalhista, devidamente atestadas pelo setor competente.

7.2 - No valor pactuado deverá estar incluso todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da operação adjudicatória concluída, inclusive despesas com fretes e outros. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura da Ata/Contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

## **8 – GESTÃO DA ATA/CONTRATO**

8.1 - A Ata/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Licitante vencedor devem ser realizadas por escrito sempre

que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do Licitante vencedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6 - A execução da Ata/Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designados, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 5705/2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.7 - Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

- a) acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução da Ata/Contrato;
- c) determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, dos materiais licitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- d) receber os materiais licitados mediante termo assinado pelas partes;
- e) rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com as especificações contidas na Ata/Contrato, observado o termo de referência;
- f) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos na Ata e instrumentos dele decorrentes;
- g) exigir o cumprimento das cláusulas da Ata e respectivos termos aditivos;
- h) atestar as notas fiscais e faturas;
- i) comunicar ao Gestor da Ata/Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- j) aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto na Ata/Contrato;
- k) emitir atestado de avaliação dos materiais fornecidos

## 9 - GESTOR DA ATA/CONTRATO

9.1 - O gestor da Ata/Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização desta contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da Ata/Contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para fins de atendimento da finalidade da administração.

9.2 - As demais atribuições do gestor da Ata/Contrato podem ser verificadas conforme disposto na Seção IV do Decreto 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

| ÓRGÃO                            | GESTOR                                                                                                |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação | Alessandro Gomes Soares, CPF 011.xxx.xxx-12, contato (38)3722-3275, e-mail educacao@curvelo.mg.gov.br |

## 10 – RESPONSABILIDADES DO LICITANTE VENCEDOR

10.1 - Entregar o objeto licitado conforme especificações do edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada, dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade e, em caso de não cumprimento ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada,

sujeitando às penalidades, sem prejuízo de outras previstas no Decreto Municipal nº 5721/2023 e legislação correlata, o qual pode ser acessado no portal da transparência do Município de Curvelo, através do site: [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br).

10.2 - Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo município.

10.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste pregão, oriundo desta cotação.

10.5 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor.

10.6 - Emitir nota fiscal, na qual deverão constar os dados bancários da empresa, considerando a razão social da prefeitura: "Município de Curvelo" e CEP "35790-273".

10.6.1 - Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.

10.7 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente dos materiais licitados, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o município.

10.8 - O licitante vencedor deverá manter o município de Curvelo a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento da Ata/contrato a ser celebrado(a).

10.9 - Comunicar ao município quaisquer eventos que possam comprometer a execução da Ata/Contrato, tais como: Dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa, com repercussões na Ata/Contrato.

10.10 - Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da Ata/Contrato, que venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do Licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo Município.

10.11 - A responsabilidade do Licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.12 - Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, o Licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

10.13 - A qualquer tempo durante a execução da Ata/Contrato o Município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

10.13.1 - Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o Licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

10.14 - A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/2024, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- g) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- h) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- i) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- j) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- k) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- l) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) Fomento às Políticas Sociais inclusivas e compensatórias.

10.15 - Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.16 - Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos.

10.17 - Responsabilizar-se pelo controle de qualidade do produto fornecido.

10.17.1 - Fornecer os materiais com validade indeterminada.

## **11 - RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO**

11.1 - Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário.

11.2 - Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

11.3 - Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

11.4 – Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

11.4.1 – A presença da fiscalização do Município não elide a responsabilidade do Licitante vencedor.

11.5 - Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços/Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimirem as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do Licitante vencedor.

11.6 - Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Ata/Contrato, indicado pelo gestor da Secretaria competente.

11.7 – Comunicar ao Licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

11.8 - Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços/Contrato, em conformidade com o art. 117, da Lei n. 14.133/21.

11.9 - Comunicar ao licitante vencedor sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

11.10 - Expedir as comunicações dirigidas à contratada e exigir, a qualquer tempo, que seja feito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.11 - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

11.12 - Aplicar ao licitante vencedor sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata/Contrato.

11.13 - A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.14 - O recebimento provisório dos materiais, a conferência quantitativa e qualitativa, bem como a organização e posterior distribuição às unidades escolares da rede municipal, serão realizados pelo(a) servidor(a) designado(a) formalmente como fiscal/gestor(a) da Ata/Contrato, por ato da autoridade competente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

12 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Determinou-se o valor estimado da contratação, mediante pesquisa de preço junto diante da utilização de atas de registros de preços que adquiram materiais da mesma marca que pretende-se adquirir, conforme anexo, utilizando o valor descrito como referência para estimativa do valor total objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Com base na pesquisa realizada, constatou-se que o valor estimado para a contratação será de R\$ [REDACTED]. A estimativa preliminar foi elaborada com fundamento no orçamento anexo, considerando a pesquisa de preço realizada, conforme disposto no Decreto Municipal nº 5.709/2023, que orienta sobre os critérios para a estimativa do valor das contratações.

Ressalta-se que o valor obtido por meio da pesquisa realizada foi utilizado exclusivamente para a formulação da estimativa inicial, estando sujeitos a variações conforme a pesquisa que será realizada pelo Departamento de Compras da Prefeitura.

A estimativa prévia de valor foi calculada com base em uma única pesquisa para cada item. Neste caso, em vez de utilizar uma média aritmética, que não se aplicaria por se tratar de um único conjunto de dados, o valor foi diretamente adotado do orçamento de referência. Esta abordagem é adequada para análises iniciais e estudos preliminares, pois permite uma estimativa direta e clara do custo, proporcionando uma base prática para o planejamento e a tomada de decisões. Os valores foram empregados exclusivamente com o propósito de estimar o custo da contratação e seu planejamento.

Tabela – Valor unitário e global

| Orçamentos          |                                                            |         |            |                                                         |                                                        |                                                   |                     |                     |
|---------------------|------------------------------------------------------------|---------|------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Lote 01             |                                                            |         |            |                                                         |                                                        |                                                   |                     |                     |
| Item                | Descrição                                                  | Unidade | Quantidade | Valor unitário Contrato 276/2025 - Município Uiraúna/PB | Valor unitário Contrato 1081/2025 Município Maringá/PR | Valor unitário Tabela Oficial da Editora Aprendiz | Valor médio do item | Valor total do item |
| 01                  | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - Kit Criança - Creche (2 Anos)   | KIT     | 2000       | [REDACTED]                                              | -                                                      | [REDACTED]                                        | [REDACTED]          | [REDACTED]          |
| 02                  | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - Kit Professor - Creche (2 Anos) | KIT     | 150        | [REDACTED]                                              | -                                                      | [REDACTED]                                        | [REDACTED]          | [REDACTED]          |
| 03                  | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - Kit Criança - Creche (3 Anos)   | KIT     | 2500       | [REDACTED]                                              | -                                                      | [REDACTED]                                        | [REDACTED]          | [REDACTED]          |
| 04                  | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - Kit Professor - Creche (3 Anos) | KIT     | 180        | [REDACTED]                                              | -                                                      | [REDACTED]                                        | [REDACTED]          | [REDACTED]          |
| Valor total do lote |                                                            |         |            |                                                         |                                                        |                                                   | RS                  | [REDACTED]          |
| Lote 02             |                                                            |         |            |                                                         |                                                        |                                                   |                     |                     |
| Item                | Descrição                                                  | Unidade | Quantidade | Valor unitário Contrato 276/2025 - Município Uiraúna    | Valor unitário Contrato 1081/2025 Município Maringá/PR | Valor unitário Tabela Oficial da Editora Aprendiz | Valor médio do item | Valor total do item |

|    |                                                                                    |     |      |  |   |  |  |  |
|----|------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--|---|--|--|--|
| 01 | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ano - Kit Aluno     | KIT | 3600 |  | - |  |  |  |
| 02 | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ano - Kit Professor | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 03 | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Kit Aluno     | KIT | 3700 |  | - |  |  |  |
| 04 | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO – LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ano - Kit Professor | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 05 | Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Aluno (1º ano)                       | KIT | 3600 |  | - |  |  |  |
| 06 | Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Professor (1º ano)                   | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 07 | Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Aluno (2º ano)                       | KIT | 3700 |  | - |  |  |  |
| 08 | Coleção Aprender Mais Matemática - AMMA – Kit Professor (2º ano)                   | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 09 | SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (3º ano)                                     | KIT | 3900 |  | - |  |  |  |
| 10 | SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (3º ano)                                 | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 11 | SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (4º ano)                                     | KIT | 3500 |  | - |  |  |  |
| 12 | SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (4º ano)                                 | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 13 | SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Aluno (5º ano)                                     | KIT | 1200 |  | - |  |  |  |
| 14 | SUPER ATIVAR – Linguagens – Kit Professor (5º ano)                                 | KIT | 125  |  | - |  |  |  |
| 15 | SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (3º ano)                                     | KIT | 3900 |  | - |  |  |  |
| 16 | SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (3º ano)                                 | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 17 | SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (4º ano)                                     | KIT | 3500 |  | - |  |  |  |
| 18 | SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (4º ano)                                 | KIT | 250  |  | - |  |  |  |
| 19 | SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Aluno (5º ano)                                     | KIT | 1200 |  | - |  |  |  |

|                         |                                                                                                   |     |     |   |   |  |     |  |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|---|---|--|-----|--|
| 20                      | SUPER ATIVAR – Matemática – Kit Professor (5º ano)                                                | KIT | 125 |   | - |  |     |  |
| 21                      | FLUIR DAS EMOÇÕES 1 – O CÉREBRO E AS EMOÇÕES Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 1) | KIT | 750 | - |   |  |     |  |
| 22                      | FLUIR DAS EMOÇÕES 2 – SUA MELHOR VERSÃO - Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 2)    | KIT | 750 | - |   |  |     |  |
| 23                      | FLUIR DAS EMOÇÕES 3 – O EU EM RELAÇÃO – Programa de Desenvolvimento Socioemocional (Nível 3):     | KIT | 750 | - |   |  |     |  |
| Valor total do lote     |                                                                                                   |     |     |   |   |  | R\$ |  |
| Valor total do processo |                                                                                                   |     |     |   |   |  | R\$ |  |

### 13 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 - As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:

Dotação.: 02.10.02.12.361.1201.2135.3.3.90.32.00.494.1.500.000.1001

Dotação.: 02.10.02.12.361.1201.2135.3.3.90.32.00.494.2.500.000.1001

Programa: 1201 - Educação e Comunidade pela Qualidade

Ação: 2135 - Material Didático - Ensino Fundamental

Dotação: 02.10.02.12.365.1202.2142.3.3.90.31.00.523.1.500.000.1001

Dotação: 02.10.02.12.365.1202.2142.3.3.90.31.00.523.2.500.000.1001

Programa: 1202 - Educação Infantil - Primeiros Passos

Ação: 2142 - Material Didático Pedagógico - Educação

-02.10-03 FUNDEB- ETI

MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO – ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA: MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/DIST. GRATUITA

3a OPÇÃO: FONTE: 2.546.000.0000 (FUNDEB)

Obs: as fichas do Fundeb e as fontes 2.500 (ED 25%) ainda não foram criadas, não foi tendo em vista que a mesma será aberta em época oportuna.

13.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13.3 - Por se tratar de licitação no Sistema de Registro de Preços, não estarão vinculadas às estas dotações orçamentárias as despesas antes da contratação ou da ordem de fornecimento.

### 14 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência do Licitante Vencedor, sujeitando-o às

penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

## **15 - REAJUSTE / REPACTUAÇÃO**

15.1 - Em caso de prorrogação do instrumento contratual, o valor dos materiais licitados serão reajustados anualmente, pelo índice de variação do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, tendo como base a data do orçamento estimado.

15.2 - No caso de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro por parte do licitante vencedor, este deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo acompanhada de documentos fiscais, a composição do novo preço, indicando fatos imprevisíveis. Se não for o caso, indicar fatos previsíveis com consequências imprevisíveis; apresentando, dessa forma, documentos comprobatórios dos fatos alegados e não se reportar a fatos absolutamente estranhos ao presente na Ata/Contrato.

15.2.1 - Na análise da solicitação, dentre outros critérios, o município adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil; índices setoriais adotados pelo Governo Federal; parecer contábil da solicitante e demonstração de reais impactos sobre a execução do presente termo com planilha de custos e, ainda, documentos que comprovem a composição dos preços e, se for o caso, comprovante de fato imprevisível e comprovante de fato previsível com consequências imprevisíveis.

15.2.1.1 - Não serão reconhecidos pedidos não fundamentados e desacompanhados de documentos que comprovem as alegações/fatos aludidos no pedido. Durante a análise de reequilíbrio pelo município, não será admitida a suspensão do fornecimento do bem ou serviço contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial da Ata/Contrato, implicando a instauração de procedimento administrativo para apuração da falta de aplicação de sanções previstas no Decreto nº 5.721/2023 e Lei 14.133/2021.

15.3 - Os pedidos desacompanhados dos documentos que comprovem juridicamente a solicitação não serão analisados.

## **16 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

16.1 - A validade da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.

16.2 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

- Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente da licitação.
- Ainda se prevê que, caso seja possível, desta Ata se origine um contrato dos respectivos saldos.

## **17 - ASSINATURAS**

17.1 - Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, que corresponde à condução de pregão para aquisição futura e parcelada de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Curvelo, estado de Minas Gerais, para constar como anexo ao edital.

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

Curvelo, 28 de abril de 2026.

**Kaike Gabriel Araújo da Silva**  
Setor de Compras | Secretaria Municipal de Educação

**Jéssica de Oliveira Paulista**  
Departamento de Acompanhamento a Gestão | Secretaria Municipal de Educação

**Cintya Buitrago Libório Coelho**  
Subsecretária Pedagógica | Secretaria Municipal de Educação

Aprovo o presente Termo de Referência, bem como estou de acordo com todas as informações prestadas nas declarações e assinaturas acima.

**Alessandro Gomes Soares**  
Secretário Municipal de Educação

Documento revisado e atualizado em 22 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Kaike Gabriel Araújo da Silva**, **Chefe de Setor**, em 22/05/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica de Oliveira Paulista**, **Chefe de Departamento**, em 22/05/2026, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintya Buitrago Libório Coelho**, **Subsecretária**, em 22/05/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Gomes Soares**, **Secretário Municipal**, em 22/05/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0139262** e o código CRC **3690A213**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

**ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**

| PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026                                                             |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| Razão Social                                                                                                   |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| CNPJ                                                                                                           |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Endereço da empresa                                                                                            |        | CEP:  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Telefone da empresa                                                                                            |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| E-mail da empresa                                                                                              |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Conta bancária da empresa na qual os pagamentos serão depositados                                              |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Nome do Representante Legal                                                                                    |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Endereço do Representante Legal                                                                                |        | CEP:  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Identidade do Representante Legal                                                                              |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| CPF do Representante Legal                                                                                     |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Telefone do representante legal                                                                                |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| E-mail do representante legal                                                                                  |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| <b>LOTE 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE</b>                                                                    |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| COTA PRINCIPAL (80% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06) |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Item                                                                                                           | Quant. | Unid. | Descrição do(s) Item(ns)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca/<br>Fabricante | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total |
| 01                                                                                                             | 1.600  | KIT   | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT CRIANÇA - CRECHE (2 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO SENSORIAL E RACIOCÍNIO LÓGICO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL.ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO + ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA O ENVOLVIMENTO DOS PAIS. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                |                |
| 02                                                                                                             | 120    | KIT   | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT PROFESSOR - CRECHE (2 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK.LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM 30 UNIDADES. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM . OFFSET 90 G-M2 4X0 CMYK CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180GM2 4X0 CMYK. UM LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DOCENTES E ADEQUAÇÃO CURRICULAR. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |                      |                |                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|                                                                                                                                                          |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 03                                                                                                                                                       | 2.000 | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT CRIANÇA - CRECHE (3 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, FOCADO NO APRIMORAMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, COGNITIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL. ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO +ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM ATIVIDADES E INFORMAÇÕES PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO EM CASA. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 04                                                                                                                                                       | 144   | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT PROFESSOR - CRECHE (3 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK. LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM, OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFFSET 180G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM. OFF SET 90G-M2 4 X 0 CMYK, CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180G-M2 4X0 CMYK. LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                        |  |  |  |
| <b>LOTE 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE</b><br>COTA RESERVADA (20% do lote 01 – exclusivo para ME/EPP/ Equiparada, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06) |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 01                                                                                                                                                       | 400   | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT CRIANÇA - CRECHE (2 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO SENSORIAL E RACIOCÍNIO LÓGICO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL.ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO + ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA O ENVOLVIMENTO DOS PAIS. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 02                                                                                                                                                       | 30    | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT PROFESSOR - CRECHE (2 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK.LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM 30 UNIDADES. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM . OFFSET 90 G-M2 4X0 CMYK CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180GM2 4X0 CMYK. UM LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DOCENTES E ADEQUAÇÃO CURRICULAR. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 03                                                                                                                                                       | 500   | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT CRIANÇA - CRECHE (3 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, FOCADO NO APRIMORAMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, COGNITIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL. ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO +ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM ATIVIDADES E INFORMAÇÕES PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO EM CASA. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 04                                                                                                                                                       | 36    | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT PROFESSOR - CRECHE (3 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |  | BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK. LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM, OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFFSET 180G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM. OFF SET 90G-M2 4 X 0 CMYK, CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180G-M2 4X0 CMYK. LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**LOTE 03 – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**

COTA PRINCIPAL (80% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 01 | 2.880 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M². AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 02 | 200   | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT PROFESSOR<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| 03 | 2.960 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|----|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 04 | 200   | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO<br>KIT PROFESSOR - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO (2º ANO). GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| 05 | 2.880 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (1º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 06 | 200   | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (1º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTEMPLE CONTEÚDOS QUE COLABORARAM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M², COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|----|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 07 | 2.960 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (2º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA. |  |  |  |
| 08 | 200   | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (2º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                   |  |  |  |
| 09 | 3.120 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES, ABRANGENDO OS CONTEÚDOS DE LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4X0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. ACABAMENTO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M <sup>2</sup> , 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES, PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 10 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M <sup>2</sup> , 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                            |  |  |  |
| 11 | 2.800 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| 12 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS E BNCC. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                        |  |  |  |
| 13 | 960   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                       |  |  |  |
| 14 | 100   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 15 | 3.120 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA                                                                                                                               |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 16 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.       |  |  |  |
| 17 | 2.800 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                             |  |  |  |
| 18 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 19 | 960   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                             |  |  |  |
| 20 | 100   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 21 | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 1) KIT COMPLETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC), COM ÊNFASE NA COMPREENSÃO DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO INDIVÍDUO, COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, IMPRESSO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 22 | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 2 - SUA MELHOR VERSÃO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 2) KIT PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO (ACT), ABORDAGEM PSICOLÓGICA QUE COMBINA PRÁTICAS DE ACEITAÇÃO E MINDFULNESS COM ESTRATÉGIAS DE MUDANÇA COMPORTAMENTAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS A CONDUZIREM VIDAS MAIS PLENAS E SIGNIFICATIVAS MESMO DIANTE DE DESAFIOS E SOFRIMENTOS INEVITÁVEIS COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 23 | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 3 - O EU EM RELAÇÃO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 3) KIT PARA O APROFUNDAMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, BASEADO NA TERAPIA COMPORTAMENTAL DIALÉTICA (DBT), ABORDAGEM QUE INTEGRA ESTRATÉGIAS DE ACEITAÇÃO E MUDANÇA, COM O PROPÓSITO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS NO GERENCIAMENTO DE EMOÇÕES INTENSAS, APRIMORAMENTO DE RELACIONAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE ENFRENTAMENTO COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM IDÊNTICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|                                                                                                                                                                 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                                                                                                 |     |     | REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M <sup>2</sup> , ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
| <b>LOTE 04 – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO</b><br>COTA RESERVADA (20% do lote 03 – exclusivo para ME/EPP/ Equiparada, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06) |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| <b>01</b>                                                                                                                                                       | 720 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M <sup>2</sup> . AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| <b>02</b>                                                                                                                                                       | 50  | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT PROFESSOR<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M <sup>2</sup> . QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| <b>03</b>                                                                                                                                                       | 740 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> .AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 04 | 50  | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO<br>KIT PROFESSOR - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO (2º ANO). GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M <sup>2</sup> . QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| 05 | 720 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (1º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 06 | 50  | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (1º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORARAM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |
| 07 | 740 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (2º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA. |  |  |  |
| 08 | 50  | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (2º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M², COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                      |  |  |  |
| 09 | 780 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES, ABRANGENDO OS CONTEÚDOS DE LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4X0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. ACABAMENTO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES, PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 10 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                            |  |  |  |
| 11 | 700 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 12 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS E BNCC. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                        |  |  |  |
| 13 | 240 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                       |  |  |  |
| 14 | 25  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 15 | 780 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                    |  |  |  |
| 16 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 17 | 700 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                             |  |  |  |
| 18 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 19 | 240 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                             |  |  |  |
| 20 | 25  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA         |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 21 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 1) KIT COMPLETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC), COM ÊNFASE NA COMPREENSÃO DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO INDIVÍDUO, COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, IMPRESSO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 22 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 2 - SUA MELHOR VERSÃO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 2) KIT PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO (ACT), ABORDAGEM PSICOLÓGICA QUE COMBINA PRÁTICAS DE ACEITAÇÃO E MINDFULNESS COM ESTRATÉGIAS DE MUDANÇA COMPORTAMENTAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS A CONDUZIREM VIDAS MAIS PLENAS E SIGNIFICATIVAS MESMO DIANTE DE DESAFIOS E SOFRIMENTOS INEVITÁVEIS COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 23 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 3 - O EU EM RELAÇÃO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 3) KIT PARA O APROFUNDAMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, BASEADO NA TERAPIA COMPORTAMENTAL DIALÉTICA (DBT), ABORDAGEM QUE INTEGRA ESTRATÉGIAS DE ACEITAÇÃO E MUDANÇA, COM O PROPÓSITO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS NO GERENCIAMENTO DE EMOÇÕES INTENSAS, APRIMORAMENTO DE RELACIONAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE ENFRENTAMENTO COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM IDÊNTICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE                                                                                                                                                       |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|                                                                                                         |  |  |                                                                                                 |                  |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--|--|
|                                                                                                         |  |  | 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA:<br>ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |                  |  |  |
| <b>Prazo de validade da Proposta</b>                                                                    |  |  |                                                                                                 | Conforme edital. |  |  |
| <b>Prazo de validade da Ata de Registro de Preços</b>                                                   |  |  |                                                                                                 | Conforme edital. |  |  |
| <b>Forma e prazo de entrega do objeto</b>                                                               |  |  |                                                                                                 | Conforme edital. |  |  |
| <b>Local de entrega do objeto e das Notas Fiscais</b>                                                   |  |  |                                                                                                 | Conforme edital. |  |  |
| <b>Garantia/Validade do objeto</b>                                                                      |  |  |                                                                                                 | Conforme edital. |  |  |
| <b>*A proposta de preços reajustada, preferencialmente, será assinada digitalmente pelo proponente.</b> |  |  |                                                                                                 |                  |  |  |



**ANEXO IV**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ..., com sua sede administrativa na ..., neste ato representado pelo Secretário Municipal de \_\_\_, senhor -----, brasileiro, ----, -----, residente e domiciliado na rua -----, nº ----, -----, Curvelo/MG, portador do CPF nº -----, CI -----, conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº \_\_\_\_\_, doravante denominado, simplesmente, **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a firma \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual n.º \_\_\_\_\_, com sua sede administrativa na \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, estado civil, profissão, endereço, portador do CPF Nº \_\_\_\_\_, C.I. N.º \_\_\_\_\_, de ora em diante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2026**, originário do Processo nº 044/2026, datado de 17/04/2026, processo SEI nº 6.06.000229/2026-4, homologado pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** em data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2026, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto desta Ata é o **Registro de Preços para aquisição de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**, conforme especificações na Cláusula Terceira deste instrumento, no Edital do PE 023/2026 e no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2026, que são partes integrantes desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta da **FORNECEDORA**, independente de transcrição.

1.2 – Os quantitativos estabelecidos no Termo de Referência são estimados e servem como referência, podendo o Município de Curvelo/MG adquiri-los em conformidade com suas necessidades, não havendo a obrigatoriedade de consumo “*in totum*”.

1.3 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto por todos os Órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município de Curvelo/MG.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de **01 (um) ano**, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração.

2.2 – Nos termos do art. 83 da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Curvelo/MG não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta Ata.

2.3 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal 14.133/21, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 – O valor da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ \_\_\_\_\_** (\_\_\_\_\_). Para efeito de pagamento o preço é o seguinte:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG**  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

| <b>LOTE 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE</b>                                                                    |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| COTA PRINCIPAL (80% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06) |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| Item                                                                                                           | Quant. | Unid. | Descrição do(s) Item(ns)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Marca/<br>Fabricante | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total |
| 01                                                                                                             | 1.600  | KIT   | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT CRIANÇA - CRECHE (2 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO SENSORIAL E RACIOCÍNIO LÓGICO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL.ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO + ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA O ENVOLVIMENTO DOS PAIS. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                |                |
| 02                                                                                                             | 120    | KIT   | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT PROFESSOR - CRECHE (2 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK.LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM 30 UNIDADES. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM . OFFSET 90 G-M2 4X0 CMYK CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180GM2 4X0 CMYK. UM LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DOCENTES E ADEQUAÇÃO CURRICULAR. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |                      |                |                |
| 03                                                                                                             | 2.000  | KIT   | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT CRIANÇA - CRECHE (3 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, FOCADO NO APRIMORAMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, COGNITIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL, ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO +ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM ATIVIDADES E INFORMAÇÕES PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO EM CASA. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                      |                |                |
| 04                                                                                                             | 144    | KIT   | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT PROFESSOR - CRECHE (3 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK. LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM, OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFFSET 180G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM. OFF SET 90G-M2 4 X 0 CMYK, CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180G-M2 4X0 CMYK. LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                        |                      |                |                |
| <b>LOTE 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE</b>                                                                    |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| COTA RESERVADA (20% do lote 01 – exclusivo para ME/EPP/ Equiparada, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06)      |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                |                |
| 01                                                                                                             | 400    | KIT   | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT CRIANÇA - CRECHE (2 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO SENSORIAL E RACIOCÍNIO LÓGICO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL.ÚNICO, ACABAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                |                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO + ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA O ENVOLVIMENTO DOS PAIS. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 02 | 30  | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT PROFESSOR - CRECHE (2 ANOS) GUIA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK. LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM 30 UNIDADES. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM . OFFSET 90 G-M2 4X0 CMYK CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180GM2 4X0 CMYK. UM LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DOCENTES E ADEQUAÇÃO CURRICULAR. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 03 | 500 | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT CRIANÇA - CRECHE (3 ANOS) LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, FOCADO NO APRIMORAMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, COGNITIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL, ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO +ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM ATIVIDADES E INFORMAÇÕES PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO EM CASA. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 04 | 36  | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT PROFESSOR - CRECHE (3 ANOS) GUIA DE ORIENTAÇÃO. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK. LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM, OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFFSET 180G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM. OFF SET 90G-M2 4 X 0 CMYK, CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180G-M2 4X0 CMYK. LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                         |  |  |  |

**LOTE 03 – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**

COTA PRINCIPAL (80% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 01 | 2.880 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO |  |  |  |
|----|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M². AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 02 | 200   | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT PROFESSOR<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| 03 | 2.960 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 04 | 200   | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO<br>KIT PROFESSOR - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO (2º ANO). GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 05 | 2.880 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (1º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                  |  |  |  |
| 06 | 200   | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (1º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORARAM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA. |  |  |  |
| 07 | 2.960 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (2º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                       |  |  |  |
| 08 | 200   | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (2º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|----|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 09 | 3.120 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES, ABRANGENDO OS CONTEÚDOS DE LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4X0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. ACABAMENTO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M <sup>2</sup> , 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES, PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                            |  |  |  |
| 10 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M <sup>2</sup> , 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                |  |  |  |
| 11 | 2.800 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M <sup>2</sup> , 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                |  |  |  |
| 12 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M <sup>2</sup> , 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS E BNCC. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 13 | 960   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
| 14 | 100   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 15 | 3.120 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                    |  |  |  |
| 16 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                 |  |  |  |
| 17 | 2.800 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                       |  |  |  |
| 18 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 19 | 960 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 20 | 100 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 21 | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 1) KIT COMPLETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC), COM ÊNFASE NA COMPREENSÃO DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO INDIVÍDUO, COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, IMPRESSO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 22 | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 2 - SUA MELHOR VERSÃO<br>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 2) KIT PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|                                                                                                                                                                 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                                                                                                 |     |     | SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO (ACT), ABORDAGEM PSICOLÓGICA QUE COMBINA PRÁTICAS DE ACEITAÇÃO E MINDFULNESS COM ESTRATÉGIAS DE MUDANÇA COMPORTAMENTAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS A CONDUZIREM VIDAS MAIS PLENAS E SIGNIFICATIVAS MESMO DIANTE DE DESAFIOS E SOFRIMENTOS INEVITÁVEIS COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                  |  |  |  |
| 23                                                                                                                                                              | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 3 - O EU EM RELAÇÃO<br>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 3) KIT PARA O APROFUNDAMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, BASEADO NA TERAPIA COMPORTAMENTAL DIALÉTICA (DBT), ABORDAGEM QUE INTEGRA ESTRATÉGIAS DE ACEITAÇÃO E MUDANÇA, COM O PROPÓSITO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS NO GERENCIAMENTO DE EMOÇÕES INTENSAS, APRIMORAMENTO DE RELACIONAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE ENFRENTAMENTO COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM IDÊNTICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| <b>LOTE 04 – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO</b><br>COTA RESERVADA (20% do lote 03 – exclusivo para ME/EPP/ Equiparada, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06) |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 01                                                                                                                                                              | 720 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M2. LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M2. LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M2, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M2. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 02 | 50  | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT PROFESSOR<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| 03 | 740 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
| 04 | 50  | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO<br>KIT PROFESSOR - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO (2º ANO). GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO                                                     |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
|----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 05 | 720 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (1º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                               |  |  |  |
| 06 | 50  | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (1º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORARAM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M², COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA. |  |  |  |
| 07 | 740 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (2º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                    |  |  |  |
| 08 | 50  | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (2º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M², COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 09 | 780 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES, ABRANGENDO OS CONTEÚDOS DE LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4X0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. ACABAMENTO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES, PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                            |  |  |  |
| 10 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                |  |  |  |
| 11 | 700 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                |  |  |  |
| 12 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS E BNCC. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 13 | 240 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO                                                                                                                                                               |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 14 | 25  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 15 | 780 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                    |  |  |  |
| 16 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                 |  |  |  |
| 17 | 700 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                       |  |  |  |
| 18 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 19 | 240 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 20 | 25  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 21 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 1) KIT COMPLETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC), COM ÊNFASE NA COMPREENSÃO DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO INDIVÍDUO, COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, IMPRESSO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 22 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 2 - SUA MELHOR VERSÃO<br>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 2) KIT PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO (ACT), ABORDAGEM PSICOLÓGICA QUE COMBINA PRÁTICAS DE ACEITAÇÃO E MINDFULNESS COM ESTRATÉGIAS DE MUDANÇA COMPORTAMENTAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | INDIVÍDUOS A CONDUZIREM VIDAS MAIS PLENAS E SIGNIFICATIVAS MESMO DIANTE DE DESAFIOS E SOFRIMENTOS INEVITÁVEIS COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 23 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 3 - O EU EM RELAÇÃO<br>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 3) KIT PARA O APROFUNDAMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, BASEADO NA TERAPIA COMPORTAMENTAL DIALÉTICA (DBT), ABORDAGEM QUE INTEGRA ESTRATÉGIAS DE ACEITAÇÃO E MUDANÇA, COM O PROPÓSITO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS NO GERENCIAMENTO DE EMOÇÕES INTENSAS, APRIMORAMENTO DE RELACIONAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE ENFRENTAMENTO COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM IDÊNTICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |

**CLÁUSULA QUARTA – FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

4.1 – O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme as necessidades da secretaria requisitante, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo responsável, constando as especificações dos materiais, o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

**4.2 – Local de entrega do objeto:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Bias Fortes, nº 2.203, CEP: 35.792-000, bairro Tibira, Curvelo/MG; horário de 08h a 11h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Contato: (38) 3722-3275. Email: [patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br).

**4.3 – Local de entrega das notas fiscais:** Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 651 – Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-273, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou enviada por e-mail através do endereço eletrônico [financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br).

**CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

5.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pelo Contratado.

5.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 Decreto Municipal 5.716/2023, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, **junto ao Banco....., Agência....., Conta Corrente....**, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

5.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

5.3.1 – O critério disposto no item 5.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.

5.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR**, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

5.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7 – Não será efetuado qualquer pagamento à **FORNECEDORA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

5.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

|                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><math>EM = N \times VP \times I</math></b>                                                                                                                                                                                      |
| onde:<br>EM = Encargos moratórios;<br>VP = Valor da parcela em atraso;<br>N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;<br>I = Índice de compensação financeira, assim apurado: |
| <b><math>I = \frac{(TX - 100)}{30}</math></b>                                                                                                                                                                                      |



|                                                                             |
|-----------------------------------------------------------------------------|
| TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato |
|-----------------------------------------------------------------------------|

## **CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO**

6.1 – A **FORNECEDORA** declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer o objeto, ora registrados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser alterada em conformidade com o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/21 e disposições do Decreto Municipal nº 5.712/23.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS ATUALIZAÇÕES PERIÓDICAS E DO CANCELAMENTO DA ATA E DO PREÇO REGISTRADO**

8.1 – **Atualizações periódicas:** Os preços registrados poderão ser atualizados periodicamente nos termos do artigo 75 ao 78 do Decreto Municipal nº 5.712/23.

8.2 – **Cancelamento:** Os preços registrados serão cancelados caso ocorra alguma das hipóteses previstas no art. 79 e a Ata de Registro de Preços será cancelada, total ou parcialmente, nas hipóteses do art. 80, todos do Decreto Municipal nº 5.712/23.

## **CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

9.1 – Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela **FORNECEDORA**.

9.2 – Os preços serão reajustados anualmente, após um período de doze meses, considerando a data a data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como parâmetro o INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA**

10.1 – Fornecer o objeto registrado, conforme especificações desta Ata de Registro de Preços e em consonância com a proposta de preços apresentada pela **FORNECEDORA**, dentro dos padrões de qualidade, validade, prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeita às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município de Curvelo, através do site da Prefeitura: [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br).

10.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.3.1 – A **FORNECEDORA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta Ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

10.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços.

10.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **FORNECEDORA**.



10.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura “Município de Curvelo” e o CEP “35790-273”.

10.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- g) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- h) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- i) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- j) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- k) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- l) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

10.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento objeto desta Ata, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações da **FORNECEDORA**, tais responsabilidades não se transferem para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

10.9 – A **FORNECEDORA** deverá manter o **ÓRGÃO GERENCIADOR** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços a ser celebrado.

10.10 – Comunicar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** quaisquer eventos que possam comprometer a execução da Ata de Registro de Preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões na Ata de Registro de Preços.

10.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento da Ata de Registro de Preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade da **FORNECEDORA** não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

10.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, a **FORNECEDORA** deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

10.12.1 – A qualquer tempo durante a execução da Ata o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.



10.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se a **FORNECEDORA** for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

10.13 – O fornecedor do bem ou prestador do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidas na operação.

10.13.1 – Em caso de documento de cobrança com código de barras, deverá ser informado o valor bruto contratado e o valor do IR a ser retido, efetuando-se o pagamento pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, conforme determina o art. 11 da IN nº 1.234/12.

10.14 – A responsabilidade da **FORNECEDORA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

10.15 – Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

10.16 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos.

10.17 – Responsabilizar-se pelo controle de qualidade do produto fornecido.

10.18 – Fornecer os materiais com validade indeterminada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

11.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

11.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

11.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

11.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar à **FORNECEDORA** sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

11.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

11.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos objetos que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

11.5.1 – A presença da fiscalização do **ÓRGÃO GERENCIADOR** não elide a responsabilidade da **FORNECEDORA**.

11.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da Ata de Registro de Preços, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante da **FORNECEDORA**, conforme abaixo:

| <b>ÓRGÃO</b> | <b>RESPONSÁVEIS</b> |
|--------------|---------------------|
|--------------|---------------------|



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

**SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

**Fiscais Administrativos:** Paulo Henrique Pinheiro Lima - CPF: 014.xxx.xxx-80, Maria Cristina Soares da Fonseca - CPF: 110.xxx.xxx-66, Priscila Araújo Vieira Amâncio, CPF 018.xxx.xxx-00 e Michelle Enoia C. Marques - CPF: 981.xxx.xxx-15, Contato: (38) 3722-3275, e-mail [financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br); Raquel Carvalho Leite Rodrigues - CPF: 064.xxx.xxx-60, Cintya Buitrago Libório Coelho - CPF: 877.xxx.xxx-20, Nilda Alves da Silva - CPF: 074.xxx.xxx-95, Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro - CPF: 074.xxx.xxx-94 contato: (38) 3722-3275, e-mail: [educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br).

**Responsáveis pelo recebimento provisório:** Gustavo dos Santos Amarães, CPF 065.xxx.xxx-02, Adilson Batista da Silva, CPF 610.xxx.xxx-07, contato (38) 3722-3275, e-mail [patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br).

**Responsáveis pelo recebimento definitivo:** Raquel Carvalho Leite Rodrigues - CPF: 064.xxx.xxx-60, Cintya Buitrago Libório Coelho - CPF: 877.xxx.xxx-20, Nilda Alves da Silva - CPF: 074.xxx.xxx-95, Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro - CPF: 074.xxx.xxx-94 contato: (38) 3722-3275, e-mail: [educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br).

**Gestor:** Alessandro Gomes Soares, CPF 011.xxx.xxx-12, contato (38) 3722-3275, e-mail [educacao@curvelo.mg.gov.br](mailto:educacao@curvelo.mg.gov.br).

11.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

11.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

11.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Ata, indicado pelo gestor da Secretaria competente.

11.10 – Expedir as comunicações dirigidas à **FORNECEDORA** e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

11.11 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **FORNECEDORA**, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

11.12 – Aplicar a **FORNECEDORA** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial da Ata.

11.13 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **FORNECEDORA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **FORNECEDORA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.14 – O recebimento provisório dos materiais, a conferência quantitativa e qualitativa, bem como a organização e posterior distribuição às unidades escolares da rede municipal, serão realizados pelo(a) servidor(a) designado(a) formalmente como fiscal/gestor(a) da Ata/Contrato, por ato da autoridade competente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.



## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência da **FORNECEDORA**, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO**

13.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na exigência do cumprimento da presente Ata de Registro de Preços não constituirá novação, tampouco a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

14.1 – Além da responsabilidade administrativa e da penal, se for o caso, a **FORNECEDORA** se responsabiliza civilmente pelo fornecimento do objeto deste ajuste, obrigando-se a fornecê-lo em obediência às normas jurídicas e técnicas e aos regulamentos pertinentes, além de observar totalmente as disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços.

14.2 – Se a **FORNECEDORA**, por ato ilícito (arts. 186 e 187 do Código Civil), causar dano a outrem, fica obrigada a repará-lo, nos termos dos arts. 927 e ss., do Código Civil.

14.3 – A **FORNECEDORA** se responsabiliza por vícios redibitórios (ocultos), denunciados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, conforme arts. 445 e 446 do Código Civil.

14.4 – Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele o **ÓRGÃO GERENCIADOR** tiver ciência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DE EVENTUAL CONTRATO**

15.1 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

15.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

15.3 – Caso seja firmado contrato oriundo da Ata de Registro de Preços, a extinção deste se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)**

16.1 – A **FORNECEDORA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

16.2 – A **FORNECEDORA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

16.3 – A **FORNECEDORA** deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

16.4 – A **FORNECEDORA** não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5 – A **FORNECEDORA** não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5.1 – A **FORNECEDORA** obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

16.6 – A **FORNECEDORA** fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

16.7 – A **FORNECEDORA** não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.8 – A **FORNECEDORA** deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.9 – A **FORNECEDORA** deverá notificar, imediatamente, ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.9.1 – A notificação não eximirá a **FORNECEDORA** das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.10 – A **FORNECEDORA** que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.11 – O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a **FORNECEDORA** e o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, bem como, entre a **FORNECEDORA** e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.11.1 – A **FORNECEDORA** ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com o **ÓRGÃO GERENCIADOR** para os assuntos pertinentes à aplicação da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência do presente contrato.

16.12 – O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a **FORNECEDORA** a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.



## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

17.1 – A ata de registro de preço deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5.705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 – As comunicações entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **FORNECEDORA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4 – O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 – Após a assinatura da ata de registro de preço, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá convocar o representante da **FORNECEDORA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da **FORNECEDORA**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6 – A execução da ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no artigo 117, caput da Lei 14.133/21 e na Seção V do Decreto nº 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

17.6.1 – Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
- IX – comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XI – emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2026**, seus Anexos, e a proposta de preços da **FORNECEDORA**, independente de transcrição.

18.2 – A existência de preços registrados não obriga o **ÓRGÃO GERENCIADOR** firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento ou contratação em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, nos Decretos Municipais regulamentadores da Lei nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, e demais normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

20.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo (MG), -- de -- 2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

---

MUNICÍPIO DE CURVELO

FORNECEDORA:

---

REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:



**ANEXO V**  
**MINUTA DE CONTRATO**

O **MUNICÍPIO DE CURVELO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº ..., com sua sede administrativa na ..., neste ato representado pelo Secretário, senhor -----, brasileiro, -----, residente e domiciliado na rua -----, nº -----, -----, Curvelo/MG, portador do CPF nº -----, CI -----, conforme delegação de competência contida no Decreto Municipal nº -----, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e de outro lado a firma -----, inscrita no CNPJ/MF sob o nº -----, Inscrição Estadual nº -----, com sua sede administrativa na -----, neste ato representada pelo (a) Sr(a) -----, estado civil, profissão, endereço, portador do CPF nº -----, C.I. N.º -----, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente instrumento, proveniente de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico nº 023/2026**, originário do Processo nº 044/2026, datado de 17/04/2026, processo SEI nº 6.06.000229/2026-4, homologado pelo representante do **CONTRATANTE** em data de \_\_/\_\_/2026, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O objeto deste Contrato é a **aquisição de soluções pedagógicas estruturadas, compostas por kits de materiais didáticos e consumíveis destinados a discentes e docentes da Educação Infantil (Creches) e Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo instrumentos voltados ao desenvolvimento de competências socioemocionais, conforme diretrizes da BNCC, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais**, conforme especificações na Cláusula Terceira deste instrumento, PE 023/2026 e no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 023/2026 e na Ata de Registro de Preços nº \_\_\_\_/2026, que são partes integrantes deste Contrato, assim como a proposta da **CONTRATADA**, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1 – O prazo do presente Contrato será de **xx (----) meses**, a partir da publicação do extrato do Contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 – O valor do presente Contrato é de **R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)**. Para efeito de pagamento o preço é o seguinte:

| <b>LOTE 01 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE</b>                                                                    |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------|----------------|
| COTA PRINCIPAL (80% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06) |        |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                      |                |                |
| Item                                                                                                           | Quant. | Unid. | Descrição do(s) Item(ns)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Marca/<br>Fabricante | Valor<br>Unit. | Valor<br>Total |
| <b>01</b>                                                                                                      | 1.600  | KIT   | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT CRIANÇA - CRECHE (2 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO SENSORIAL E RACIOCÍNIO LÓGICO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL.ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO + ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA O ENVOLVIMENTO DOS PAIS. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |                      |                |                |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|                                                                                                                                                          |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 02                                                                                                                                                       | 120   | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT PROFESSOR - CRECHE (2 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK.LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM 30 UNIDADES. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM . OFFSET 90 G-M2 4X0 CMYK CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180GM2 4X0 CMYK. UM LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DOCENTES E ADEQUAÇÃO CURRICULAR. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 03                                                                                                                                                       | 2.000 | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT CRIANÇA - CRECHE (3 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, FOCADO NO APRIMORAMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, COGNITIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL, ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO +ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM ATIVIDADES E INFORMAÇÕES PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO EM CASA. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 04                                                                                                                                                       | 144   | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT PROFESSOR - CRECHE (3 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK. LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM, OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFFSET 180G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM. OFF SET 90G-M2 4 X 0 CMYK, CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180G-M2 4X0 CMYK. LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                        |  |  |  |
| <b>LOTE 02 – EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE</b><br>COTA RESERVADA (20% do lote 01 – exclusivo para ME/EPP/ Equiparada, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06) |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 01                                                                                                                                                       | 400   | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT CRIANÇA - CRECHE (2 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, PERCEPÇÃO SENSORIAL E RACIOCÍNIO LÓGICO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL.ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO + ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM PROPOSTAS DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA O ENVOLVIMENTO DOS PAIS. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 02                                                                                                                                                       | 30    | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 1 - KIT PROFESSOR - CRECHE (2 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK.LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM 30 UNIDADES. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM . OFFSET 90 G-M2 4X0 CMYK CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180GM2 4X0 CMYK. UM LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DOCENTES E ADEQUAÇÃO                                                                              |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | CURRICULAR. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
| 03 | 500 | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT CRIANÇA - CRECHE (3 ANOS)<br>LIVRO PASTA DE ATIVIDADES, FOCADO NO APRIMORAMENTO DE HABILIDADES MOTORAS, COGNITIVAS E DE SOCIALIZAÇÃO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC. VOL. ÚNICO, ACABAMENTO COLADO, TAMANHO 350X245MM, MIOLO EM PAPEL OFFSET 120G/M2 4X0 CMYK, CAIXA PAPEL CARTÃO 350G/M2 COM ACABAMENTO VINCO +ELÁSTICO. 4X1 CMYK. LAMINAÇÃO BRILHO. LIVRO DA FAMÍLIA, COM ATIVIDADES E INFORMAÇÕES PARA ESTIMULAR O APRENDIZADO EM CASA. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 04 | 36  | KIT | BRINCANDO E APRENDENDO 2 - KIT PROFESSOR - CRECHE (3 ANOS)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA, TIPO: BROCHURA, TAMANHO: 225X275MM, MIOLO: OFF SET, 75G-M2 4X4 CMYK, CAPA: CARTÃO 250G/M2 4X0 CMYK. LAMINAÇÃO: BRILHO, ALFABETO: 190X230MM, OFF SET 180 G/M2 4X0 CMYK. ALGARISMO: 190 X 230 MM. OFFSET 180G/M2 4X0 CMYK. CARTAZES: 640 X 940MM. OFF SET 90G-M2 4 X 0 CMYK, CARDS 2 LÂMINAS, TAMANHO 297 X 420, ACABAMENTO: PICOTE, PAPEL: OFF SET 180G-M2 4X0 CMYK. LIVRO DE ATIVIDADES (ESPELHO DO ALUNO). CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA AULA. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/AULAS, PARA ATUALIZAÇÃO PEDAGÓGICA E ESTRATÉGIAS DE ENSINO. PLATAFORMA DIGITAL. ORGANIZADORA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |

**LOTE 03 – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO**

COTA PRINCIPAL (80% - qualquer empresa – sem exclusividade e ou reserva, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
|----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 01 | 2.880 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M². AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| 02 | 200   | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT PROFESSOR<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |
|----|-------|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 03 | 2.960 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> .AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
| 04 | 200   | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO<br>KIT PROFESSOR - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO (2º ANO). GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M <sup>2</sup> . QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| 05 | 2.880 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (1º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  |
|----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 06 | 200   | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (1º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORARAM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA. |  |  |  |
| 07 | 2.960 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (2º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                       |  |  |  |
| 08 | 200   | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (2º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 09 | 3.120 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES, ABRANGENDO OS CONTEÚDOS DE LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4X0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. ACABAMENTO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M <sup>2</sup> , 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES, PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 10 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |
|----|-------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                 |  |  |  |
| 11 | 2.800 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                |  |  |  |
| 12 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS E BNCC. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 13 | 960   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                |  |  |  |
| 14 | 100   | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO                                                                                                               |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|-------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |       |     | APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |
| 15 | 3.120 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                          |  |  |  |
| 16 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.       |  |  |  |
| 17 | 2.800 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                             |  |  |  |
| 18 | 200   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 19 | 960   | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 20 | 100 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 21 | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 1) KIT COMPLETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC), COM ÊNFASE NA COMPREENSÃO DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO INDIVÍDUO, COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, IMPRESSO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 22 | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 2 - SUA MELHOR VERSÃO<br>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 2) KIT PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO (ACT), ABORDAGEM PSICOLÓGICA QUE COMBINA PRÁTICAS DE ACEITAÇÃO E MINDFULNESS COM ESTRATÉGIAS DE MUDANÇA COMPORTAMENTAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS A CONDUZIREM VIDAS MAIS PLENAS E SIGNIFICATIVAS MESMO DIANTE DE DESAFIOS E SOFRIMENTOS INEVITÁVEIS COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|                                                                                                                                                                 |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 23                                                                                                                                                              | 600 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 3 - O EU EM RELAÇÃO<br>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 3) KIT PARA O APROFUNDAMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, BASEADO NA TERAPIA COMPORTAMENTAL DIALÉTICA (DBT), ABORDAGEM QUE INTEGRA ESTRATÉGIAS DE ACEITAÇÃO E MUDANÇA, COM O PROPÓSITO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS NO GERENCIAMENTO DE EMOÇÕES INTENSAS, APRIMORAMENTO DE RELACIONAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE ENFRENTAMENTO COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> , CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M <sup>2</sup> , E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM IDÊNTICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M <sup>2</sup> , ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| <b>LOTE 04 – ENSINO FUNDAMENTAL – 1º AO 5º ANO</b><br>COTA RESERVADA (20% do lote 03 – exclusivo para ME/EPP/ Equiparada, inciso III, do art. 48 da Lei 123/06) |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 01                                                                                                                                                              | 720 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250G/M <sup>2</sup> . AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |
| 02                                                                                                                                                              | 50  | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 1º ANO - KIT PROFESSOR<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> , CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M <sup>2</sup> . QUANTIDADE MÍNIMA DE 350 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> . JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES,                                   |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |
|----|-----|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |  |
| 03 | 740 | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO - KIT ALUNO<br>LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES, QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES DESTINADO AO USO EM CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS, COM TAREFAS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. O LIVRO DEVERÁ TER, APROXIMADAMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DESTINADO PARA A FAMÍLIA, COM CONTEÚDO ESPECÍFICO DE ORIENTAÇÃO PARA A FAMÍLIA, TENDO COMO REFERÊNCIA O ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 30 PÁGINAS, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 70 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². AUTORA: DANIELA MACAMBIRA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
| 04 | 50  | KIT | NOVO LENDO VOCÊ FICA SABENDO - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO - 2º ANO<br>KIT PROFESSOR - LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO (2º ANO). GUIA DE ORIENTAÇÃO. GUIA DE ORIENTAÇÃO DO PROFESSOR, EM VOLUME ÚNICO, PREFERENCIALMENTE COM MIOLO IMPRESSO EM OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M², CAPA EM PAPEL CARTÃO, COM GRAMATURA DE 250 G/M². QUANTIDADE MÍNIMA DE 320 PÁGINAS, COM TEXTOS TEÓRICOS E ORIENTAÇÃO. LIVRO DE ORIENTAÇÃO LÚDICAS, COM SUGESTÕES DE JOGOS QUE FAVORECEM O DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES DE LEITURA E ESCRITA, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 35 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA DE AULA, COMPOSTO POR 02 VOLUMES. QUANTIDADE MÍNIMA DE 200 PÁGINAS POR VOLUME, COM TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM O LETRAMENTO E A ALFABETIZAÇÃO. OS LIVROS DEVERÃO TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 75 PÁGINAS. O LIVRO DEVERÁ TER, PREFERENCIALMENTE, MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M². JOGO DE SUPORTE PEDAGÓGICO, CONTENDO: CARTAZES EXPOSITORES, ALGARISMOS E ALFABETO. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORA: DANIELA MACAMBIRA. |  |  |  |
| 05 | 720 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (1º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M², COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M², COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
| 06 | 50  | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (1º ANO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTEMPLA CONTEÚDOS QUE COLABORARAM COM A COMPREENSÃO E A REFLEXÃO CRÍTICA PARA O USO DOS LIVROS DO ALUNO, PRÁXIS EM SALA DE AULA, BEM COMO REFERENCIAL TEÓRICO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS. CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA. |  |  |  |
| 07 | 740 | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT ALUNO (2º ANO) LIVRO DE ATIVIDADES PARA SALA (VOLUMES 1 E 2). PARA AUXILIAR NO PROCESSO DE LETRAMENTO E ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA. COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 20 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 220 PÁGINAS, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. LIVRO DE ATIVIDADES PARA CASA (VOLUMES 1 E 2). COMPOSTO POR, NO MÍNIMO, 10 TAREFAS E ANEXOS QUE TRABALHEM A ALFABETIZAÇÃO MATEMÁTICA, QUANTIDADE MÍNIMA DE 40 PÁGINAS, ACABAMENTO: CANOA, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                      |  |  |  |
| 08 | 50  | KIT | COLEÇÃO APRENDER MAIS MATEMÁTICA - AMMA - KIT PROFESSOR (2º ANO) GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). GUIA DE ORIENTAÇÃO (VOLUMES 1 E 2). CONTENDO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 100 PÁGINAS, ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO APROXIMADO DE 205 X 275 MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 75 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 250 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. CARTAZES EXPOSITORES PARA SALA DE AULA, COM RECURSOS VISUAIS PARA O ENSINO DE MATEMÁTICA. TAMANHO MÍNIMO DE 297 X 420 MM, QUANTIDADE MÍNIMA: 05 UNIDADES, EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40H/A. PLATAFORMA DIGITAL. AUTORAS: DANIELA MACAMBIRA E SOLANGE ALMEIDA.                                                                                                                                        |  |  |  |
| 09 | 780 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (3º ANO) LIVRO DE ATIVIDADES, ABRANGENDO OS CONTEÚDOS DE LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4X0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. ACABAMENTO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M <sup>2</sup> , 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M <sup>2</sup> , 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES, PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                             |  |  |  |
| 10 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (3º ANO) GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M <sup>2</sup> , COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|----|-----|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
| 11 | 700 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                       |  |  |  |
| 12 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE LINGUAGENS E BNCC. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                        |  |  |  |
| 13 | 240 | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA LINGUAGENS. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                       |  |  |  |
| 14 | 25  | KIT | SUPER ATIVAR - LINGUAGENS - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 15 | 780 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (3º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG

(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |  |
|----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 16 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (3º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, FOCADAS EM METODOLOGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.       |  |  |  |
| 17 | 700 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (4º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                             |  |  |  |
| 18 | 50  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (4º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO. ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A) MODELO HÍBRIDO, PARA ATUALIZAÇÃO EM ESTRATÉGIAS DE ENSINO DE MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 19 | 240 | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT ALUNO (5º ANO)<br>LIVRO DE ATIVIDADES PARA MATEMÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE 250 PÁGINAS NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0, ACABAMENTO ENCADERNADO COM ESPIRAL. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS. COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, CONJUNTO COM JOGOS DE AVALIAÇÕES PARA FIXAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO APRENDIZADO. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA                                                                                                               |  |  |  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

|    |     |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|----|-----|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|    |     |     | MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  |
| 20 | 25  | KIT | SUPER ATIVAR - MATEMÁTICA - KIT PROFESSOR (5º ANO)<br>GUIA DE ORIENTAÇÃO DIDÁTICA. QUANTIDADE MÍNIMA DE PÁGINAS: 250. ACABAMENTO: ENCADERNADO COM ESPIRAL, NO TAMANHO MÍNIMO DE 230 X 288MM, COM MIOLO EM PAPEL OFFSET 90 G/M2, COR 4 X 4, COM CAPA EM PAPEL CARTÃO 350 G/M2, COR 4 X 0. SUPLEMENTOS COM QUESTÕES BÔNUS (ESPELHO DO ALUNO). COMPOSTO POR NO MÍNIMO 35 QUESTÕES, IMPRESSO EM MIOLO IMPRESSO EM PAPEL OFFSET, GRAMATURA DE 75G/M2, 4X4, CAPA EM PAPEL CARTÃO, GRAMATURA MÍNIMA DE 250G/M2, 4X0, ACABAMENTO CANOA COM GRAMPO, ATIVIDADES FORMATIVAS (MÍNIMO 16H/A), FOCADAS NA TRANSIÇÃO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II E NO APROFUNDAMENTO DAS COMPETÊNCIAS DE LINGUAGENS. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |
| 21 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 1 - O CÉREBRO E AS EMOÇÕES PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 1) KIT COMPLETO PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA COGNITIVO-COMPORTAMENTAL (TCC), COM ÊNFASE NA COMPREENSÃO DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO INDIVÍDUO, COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, IMPRESSO COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA.                                                                                                                                                                          |  |  |  |
| 22 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 2 - SUA MELHOR VERSÃO<br>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 2) KIT PARA A CONTINUIDADE DO DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, FUNDAMENTADO NOS PRINCÍPIOS DA TERAPIA DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO (ACT), ABORDAGEM PSICOLÓGICA QUE COMBINA PRÁTICAS DE ACEITAÇÃO E MINDFULNESS COM ESTRATÉGIAS DE MUDANÇA COMPORTAMENTAL, COM O OBJETIVO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS A CONDUZIREM VIDAS MAIS PLENAS E SIGNIFICATIVAS MESMO DIANTE DE DESAFIOS E SOFRIMENTOS INEVITÁVEIS COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
| 23 | 150 | KIT | FLUIR DAS EMOÇÕES 3 - O EU EM RELAÇÃO<br>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOEMOCIONAL (NÍVEL 3) KIT PARA O APROFUNDAMENTO DAS HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS, BASEADO NA TERAPIA COMPORTAMENTAL DIALÉTICA (DBT),                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |  |



|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |  | ABORDAGEM QUE INTEGRA ESTRATÉGIAS DE ACEITAÇÃO E MUDANÇA, COM O PROPÓSITO DE AUXILIAR OS INDIVÍDUOS NO GERENCIAMENTO DE EMOÇÕES INTENSAS, APRIMORAMENTO DE RELACIONAMENTOS E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES DE ENFRENTAMENTO COMPOSTO POR: LIVRO TEÓRICO COM, NO MÍNIMO, 90 PÁGINAS, IMPRESSO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, CAPA EM PAPEL CARTÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 250 G/M2, E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 200 X 275 MM LIVRO DE ATIVIDADES E REFLEXÕES COM, NO MÍNIMO, 50 PÁGINAS, COM IDÊNTICAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS AO LIVRO TEÓRICO AGENDA DE REGISTRO COM, NO MÍNIMO, 200 PÁGINAS, IMPRESSA PREFERENCIALMENTE EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 90 G/M2, COM CAPA EM PAPELÃO E PAPEL COUCHÊ COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170 G/M2, ACABAMENTO EM ESPIRAL. ATIVIDADES FORMATIVAS EM MODELO HÍBRIDO, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 20H/A. PLATAFORMA DIGITAL. OBRA COLETIVA - EDITORA EXECUTIVA: ANA CRISTINA MIRANDA DA COSTA. |  |  |  |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

#### CLÁUSULA QUARTA – FORMA, PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1 – O fornecimento do objeto será de forma parcelada, conforme as necessidades da secretaria requisitante, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada pelo responsável, constando as especificações dos materiais, o quantitativo a ser fornecido, local e horário de entrega, valor unitário e valor total.

**4.2 – Local de entrega do objeto:** Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Avenida Bias Fortes, nº 2.203, CEP: 35.792-000, bairro Tibira, Curvelo/MG; horário de 08h a 11h e de 13h a 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Contato: (38) 3722-3275. Email: [patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br).

**4.3 – Local de entrega das notas fiscais:** Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Dom Pedro II, nº 651 – Bairro Centro, Curvelo/MG, CEP: 35.790-273, de segunda a sexta-feira, exceto feriados no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou enviada por e-mail através do endereço eletrônico [financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br](mailto:financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br).

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 – O valor a ser pago, será apurado através das requisições emitidas e devidamente atendidas pela **CONTRATADA**.

5.2 – O pagamento será efetuado observada a ordem de pagamento prevista no Art. 13 Decreto Municipal 5.716/2023, excluídas as situações previstas no art. 18 do mencionado decreto, pela Tesouraria do Município de Curvelo, situada na Avenida Dom Pedro II, nº 487 – Centro, em Curvelo, Minas Gerais, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir de atesto da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento, **junto ao Banco....., Agência....., Conta Corrente.....**, após comprovado o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos, quando for o caso.

5.3 – A ordem cronológica mencionada no item anterior terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o momento em que a unidade requisitante atestar a execução do objeto da Ata, com base em Nota Fiscal, fatura ou documento equivalente.

5.3.1 – O critério disposto no item 5.3 não se aplica aos casos em que a obrigação de pagamento for exigível antecipadamente, nos termos do Decreto Municipal 5.716/23, sem prejuízo da ordem cronológica por categoria contratual.



5.4 – Para efeito de pagamento, a detentora dos preços registrados/contratada deverá emitir nota fiscal onde conste os dados bancários, assim como apresentar as Certidões Negativas de Débito perante a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, além daquelas relativas ao FGTS e Débitos Trabalhistas – CNDT.

5.5 – O **CONTRATANTE**, no ato do pagamento, realizará as retenções que legalmente incidirem sobre o pagamento devido ao fornecedor, inclusive retenção do Imposto de Renda, nos termos da IN RFB 1.234/12, do Decreto Municipal nº 5.507/23 e da Portaria Municipal nº 12.378/23.

5.6 – O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7 – Não será efetuado qualquer pagamento à **CONTRATADA** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em razão de penalidade ou inadimplência contratual.

5.8 – O preço constante da proposta ofertada inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

5.9 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados tendo por base o índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, mediante aplicação da seguinte fórmula:

|                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b><math>EM = N \times VP \times I</math></b>                                                                                                                                                                                      |
| Onde:<br>EM = Encargos moratórios;<br>VP = Valor da parcela em atraso;<br>N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;<br>I = Índice de compensação financeira, assim apurado: |
| <b><math>I = \frac{(TX / 100)}{30}</math></b>                                                                                                                                                                                      |
| TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato                                                                                                                                                        |

## CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO

6.1 – A **CONTRATADA** declara, por esta e na melhor forma de direito, estar devidamente habilitada para fornecer o objeto ora contratados, assumindo, em consequência, todos os riscos e obrigações decorrentes deste Contrato.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

7.1 – O presente instrumento contratual poderá ser alterado em conformidade com o disposto no artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

7.1.1. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite permitido em Lei.

7.1.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada



necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132, da Lei nº 14.133/2021).

7.1.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de aditivo, na forma do art. 136, Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO E EXTINÇÃO DO CONTRATO**

8.1 – Os preços poderão ser revisados, reajustados, repactuados ou atualizados nos termos do Decreto Municipal 5.718/23.

8.2 – O preço será fixado e será reajustado conforme índice oficial INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo ou, na ausência de substituto, pela média simples dos principais índices econômicos que apuram a inflação anual acumulada, vinculado à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º, da Lei Federal n. 14.133/21.

8.3 – A extinção do presente contrato será processada de acordo com o que estabelecem os artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 – O recurso financeiro correrá à conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) nº(s):

**02.10.02.12.361.1201.2135.3.3.90.32.00.1.500.000.1001-494**

**02.10.02.12.361.1201.2135.3.3.90.32.00.2.500.000.1001-494**

**02.10.02.12.365.1202.2142.3.3.90.31.00.1.500.000.1001-523**

**02.10.02.12.365.1202.2142.3.3.90.31.00.2.500.000.1001-523**

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

10.1 – Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela **CONTRATADA**.

10.2 – Os preços serão reajustados anualmente, após um período de doze meses, considerando a data a data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como parâmetro o INPC do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 – Fornecer o objeto contratado, conforme especificações deste Contrato e em consonância com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, dentro dos padrões de qualidade, validade, prazo e quantidade, e em caso de não cumprimento fica sujeita às penalidades nos termos do Decreto Municipal n.º 5.721/23, o qual poderá ser acessado no Portal da Transparência do Município, através do site da Prefeitura: [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br).

11.2 – Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE**;

11.3.1 – A **CONTRATADA** será obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

11.4 – Arcar com eventuais prejuízos causados ao **CONTRATANTE** e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste Contrato;

11.5 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**.

11.6 – Emitir Nota Fiscal na qual deverá constar os dados bancários da empresa e considerar como razão social da Prefeitura “Município de Curvelo” e o CEP “35790-273”.

11.7 – A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do Decreto Estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

- a) Economia no consumo de água e energia;
- b) Minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) Racionalização do uso de matérias-primas;
- d) Redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- e) Adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) Utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- g) Utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- h) Utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- i) Utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- j) Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- k) Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- l) Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) Fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

11.8 – Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto deste Contrato, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações da **CONTRATADA**, tais responsabilidades não se transferem para o **CONTRATANTE**, consoante previsão do art. 121 e seu parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

11.9 – A **CONTRATADA** deverá manter o **CONTRATANTE** a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato a ser celebrado.

11.10 – Comunicar ao **CONTRATANTE** quaisquer eventos que possam comprometer a execução do Contrato, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e Sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa com repercussões no Contrato.

11.11 – Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à Administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente, sendo que a responsabilidade da **CONTRATADA** não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

11.12 – Nos termos do Art. 429 e seguintes da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT c/c Art. 92, XVII e Art. 116, ambos da Lei 14.133/21, a **CONTRATADA** deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.



11.12.1 – A qualquer tempo durante a execução do contrato o **CONTRATANTE** poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos.

11.12.2 – Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se a **CONTRATADA** for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06.

11.13 – O fornecedor do bem ou prestador do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR e das contribuições a serem retidas na operação.

11.13.1 – Em caso de documento de cobrança com código de barras, deverá ser informado o valor bruto contratado e o valor do IR a ser retido, efetuando-se o pagamento pelo valor líquido deduzido da respectiva retenção, conforme determina o art. 11 da IN nº 1.234/12.

11.14 – A responsabilidade da **CONTRATADA** pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsistirá, na forma da Lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

11.15 – Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

11.16 – Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos.

11.17 – Responsabilizar-se pelo controle de qualidade do produto fornecido.

11.18 – Fornecer os materiais com validade indeterminada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1 – Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devendo constar a quantidade, o local e horário de entrega, devidamente datada e assinada pelo responsável.

12.2 – Efetuar o pagamento mediante apresentação da Nota Fiscal, tendo a Administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

12.2.1 – Em caso de irregularidade nos documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação devidamente regularizada.

12.3 – Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, devendo comunicar à **CONTRATADA** sobre qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos.

12.4 – Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

12.5 – Fiscalizar o fornecimento do objeto, podendo, para tanto, sustar, recusar, ou pleitear a substituição dos materiais que não atendem as especificações e descrições licitadas, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros.

12.5.1 – A presença da fiscalização do **CONTRATANTE** não elide a responsabilidade da **CONTRATADA**.

12.6 – Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento do Contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimirem as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG

Secretaria Municipal de Fazenda  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante da **CONTRATADA**, conforme abaixo:

| ÓRGÃO                                   | RESPONSÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> | <p><b>Fiscais Administrativos:</b> Paulo Henrique Pinheiro Lima - CPF: 014.xxx.xxx-80, Maria Cristina Soares da Fonseca - CPF: 110.xxx.xxx-66, Priscila Araújo Vieira Amâncio, CPF 018.xxx.xxx-00 e Michelle Enoia C. Marques - CPF: 981.xxx.xxx-15, Contato: (38) 3722-3275, e-mail <a href="mailto:financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br">financeiro@edu.curvelo.mg.gov.br</a>; Raquel Carvalho Leite Rodrigues - CPF: 064.xxx.xxx-60, Cintya Buitrago Libório Coelho - CPF: 877.xxx.xxx-20, Nilda Alves da Silva - CPF: 074.xxx.xxx-95, Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro - CPF: 074.xxx.xxx-94 contato: (38) 3722- 3275, e-mail: <a href="mailto:educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br">educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br</a>.</p> <p><b>Responsáveis pelo recebimento provisório:</b> Gustavo dos Santos Amarães, CPF 065.xxx.xxx-02, Adilson Batista da Silva, CPF 610.xxx.xxx-07, contato (38) 3722-3275, e-mail <a href="mailto:patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br">patrimonio@edu.curvelo.mg.gov.br</a>.</p> <p><b>Responsáveis pelo recebimento definitivo:</b> Raquel Carvalho Leite Rodrigues - CPF: 064.xxx.xxx-60, Cintya Buitrago Libório Coelho - CPF: 877.xxx.xxx-20, Nilda Alves da Silva - CPF: 074.xxx.xxx-95, Ana Paula da Silva Cruz Ribeiro - CPF: 074.xxx.xxx-94 contato: (38) 3722-3275, e-mail: <a href="mailto:educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br">educapedagogico@edu.curvelo.mg.gov.br</a>.</p> <p><b>Gestor:</b> Alessandro Gomes Soares, CPF 011.xxx.xxx-12, contato (38) 3722-3275, e-mail <a href="mailto:educacao@curvelo.mg.gov.br">educacao@curvelo.mg.gov.br</a>.</p> |

12.7 – Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21.

12.8 – Compete à unidade requisitante informar ao fornecedor/prestador do serviço qual será a alíquota de IR a ser indicada no documento fiscal, observando as alíquotas constantes da Portaria Municipal nº 12.378/23.

12.9 – Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, conseqüentemente, aceitação pelo setor responsável pela Contrato, indicado pelo gestor da Secretaria competente.

12.10 – Expedir as comunicações dirigidas à **CONTRATADA** e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado.

12.11 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o termo de referência e seus anexos.

12.12 – Aplicar a **CONTRATADA** sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

12.13 – A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



12.14 – O recebimento provisório dos materiais, a conferência quantitativa e qualitativa, bem como a organização e posterior distribuição às unidades escolares da rede municipal, serão realizados pelo(a) servidor(a) designado(a) formalmente como fiscal/gestor(a) da Ata/Contrato, por ato da autoridade competente, conforme indicação da Secretaria Municipal de Educação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, bem como a prática de infrações previstas no art. 155, da Lei n. 14.133/2021, caracterizará inadimplência da **CONTRATADA**, sujeitando-a às penalidades previstas no art. 156, da Lei n. 14.133/2021, e regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 5721/2023, sem prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA NOVAÇÃO**

14.1 – Toda e qualquer tolerância por parte do **CONTRATANTE** na exigência do cumprimento do presente contrato não constituirá novação, tampouco a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

15.1 – Além da responsabilidade administrativa e da penal, se for o caso, a **CONTRATADA** se responsabiliza civilmente pelo fornecimento do objeto deste ajuste, obrigando-se a fornecê-lo em obediência às normas jurídicas e técnicas e aos regulamentos pertinentes, além de observar totalmente as disposições contidas neste Contrato.

15.2 – Se a **CONTRATADA**, por ato ilícito (arts. 186 e 187 do Código Civil), causar dano a outrem, fica obrigada a repará-lo, nos termos dos arts. 927 e ss., do Código Civil.

15.3 – A **CONTRATADA** se responsabiliza por vícios redibitórios (ocultos), denunciados pelo **CONTRATANTE**, conforme arts. 445 e 446 do Código Civil.

15.4 – Quando o vício, por sua natureza, só puder ser conhecido mais tarde, o prazo contar-se-á do momento em que dele o **CONTRATANTE** tiver ciência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PROTEÇÃO A DADOS SENSÍVEIS – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LEI Nº 13.709/2018)**

16.1 – A **CONTRATADA** obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade e sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, inclusive em razão de licenciamento ou da operação dos programas/sistemas, nos termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no presente instrumento contratual.

16.2 – A **CONTRATADA** obriga-se a implementar medidas técnicas e administrativas suficientes visando a segurança, a proteção, a confidencialidade e o sigilo de toda informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso a fim de evitar acessos não autorizados, acidentes, vazamentos acidentais ou ilícitos que causem destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer outra forma de tratamento não previstos.

16.3 – A **CONTRATADA** deve assegurar-se de que todos os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas atividades, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais, respeitem o dever de proteção, confidencialidade e sigilo.

16.4 – A **CONTRATADA** não poderá utilizar-se de informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso, para fins distintos ao cumprimento do objeto deste instrumento contratual.



16.5 – A **CONTRATADA** não poderá disponibilizar e/ou transmitir a terceiros, sem prévia autorização escrita da **CONTRATANTE**, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha acesso em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.5.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer somente as informações, dados pessoais e/ou base de dados estritamente necessários quando da transmissão autorizada a terceiros durante o cumprimento do objeto descrito neste instrumento contratual.

16.6 – A **CONTRATADA** fica obrigada a devolver todos os documentos, registros e cópias que contenham informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da rescisão contratual, restando autorizada a conservação apenas nas hipóteses legalmente previstas.

16.7 – À **CONTRATADA** não será permitido deter cópias ou backups, informação, dados pessoais e/ou base de dados a que tenha tido acesso durante a execução do cumprimento do objeto deste instrumento contratual.

16.8 – A **CONTRATADA** deverá eliminar os dados pessoais a que tiver conhecimento ou posse em razão do cumprimento do objeto deste instrumento contratual tão logo não haja necessidade de realizar seu tratamento.

16.9 – A **CONTRATADA** deverá notificar, imediatamente, a **CONTRATANTE** no caso de vazamento, perda parcial ou total de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.9.1 – A notificação não eximirá a **CONTRATADA** das obrigações e/ou sanções que possam incidir em razão da perda de informação, dados pessoais e/ou base de dados.

16.10 – A **CONTRATADA** que descumprir os termos da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, durante ou após a execução do objeto descrito no presente instrumento contratual, ficará obrigada a assumir total responsabilidade e ao ressarcimento por todo e qualquer dano e/ou prejuízo causado, incluindo sanções aplicadas pela autoridade competente.

16.11 – O dever de sigilo e confidencialidade e as demais obrigações descritas na presente cláusula permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a **CONTRATADA** e o **CONTRATANTE**, bem como, entre a **CONTRATADA** e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

16.11.1 – A **CONTRATADA** ficará obrigada a manter canais abertos para comunicação com a **CONTRATANTE** para os assuntos pertinentes à aplicação da Lei nº 13.709/2018 e suas alterações/regulamentações posteriores, mesmo após o término da vigência do presente contrato.

16.12 – O não cumprimento de quaisquer das obrigações descritas nesta cláusula sujeitará a **CONTRATADA** a processo administrativo para apuração de responsabilidade e, consequente, sanção, sem prejuízo de outras cominações cíveis e penais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO MODELO DE GESTÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL**

17.1 – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5.705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



17.2 – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3 – As comunicações entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

17.4 – O **CONTRATANTE** poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5 – Após a assinatura do contrato, o **CONTRATANTE** poderá convocar o representante da **CONTRATADA** para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da **CONTRATADA**, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6 – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme disposto no artigo 117, caput da Lei 14.133/21 e na Seção V do Decreto nº 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

17.6.1 – Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, do objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – receber o objeto do contrato mediante termo assinado pelas partes;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento de objeto em desacordo com as especificações contidas no contrato, observado o termo de referência;
- VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos no contrato e instrumentos dele decorrentes;
- VII – exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;
- VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
- IX – comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto no contrato;
- XI – emitir atestado de avaliação do serviço prestado ou do objeto recebido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

18.1 – Integram este Contrato, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 023/2026** e seus anexos, a proposta de preços da **CONTRATADA** e a Ata de Registro de Preços nº --/2026, independente de transcrição.

18.2 – Os casos omissos, assim como as dúvidas, serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/21, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça aqui menção expressa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais aplicáveis, nos Decretos Municipais regulamentadores da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - MG  
*Secretaria Municipal de Fazenda*  
*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES*  
Av. Dom Pedro II, nº 487, Centro, CEP: 35790-273 - Curvelo/MG  
(38) 3722-2061 / [pregao@curvelo.mg.gov.br](mailto:pregao@curvelo.mg.gov.br) / [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br)

nº 14.133/2021, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/90, e demais normas e princípios gerais dos contratos.

### **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO**

20.1 – As partes elegem o Foro da Comarca de Curvelo/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir sobre quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por acharem de pleno acordo entre si, justas e contratadas, firmam as partes o presente CONTRATO, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente, e que também o assinam, obrigando-se por si e/ou seus sucessores ao fiel cumprimento, tudo para que produza seus jurídicos efeitos.

Curvelo (MG), -- de -- 2026.

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE CURVELO

CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS: